



Relatório de
Atividades

2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADROS

Quadro 1-	Comparativo anual- Fonte Tesouro / 2011-2024	56
Quadro 2-	As instituições beneficiadas e os valores aprovados	110

GRÁFICOS

Grafico 1-	Orçamento Autorizado Funcap – 2024	55
Grafico 2-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2024	59
Grafico 3-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2024	60
Grafico 4-	Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesas até 31/12/2024	61
Grafico 5-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2024	62
Grafico 6-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2024	62
Grafico 7-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024	63
Grafico 8-	Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesa– Outras Fontes até 31/12/2024	64
Grafico 9-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas até 31/12/2024	65
Grafico 10-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas até 31/12/2024	66
Grafico 11-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024	67
Grafico 12-	Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológicas do produto para SUS	113
Grafico 13-	Persistência das Interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros	116

setores

Grafico 14-	Quantidade de projetos aplicados de acordo com prazo de aplicação	116
Grafico 15-	Percentual de avaliações de acordo com a avaliação final	118
Grafico 16-	Colaboração dos projetos com instituições nacionais e internacionais	118
Grafico 17-	Produção Científica	119
Grafico 18-	Formação de Recursos Humanos	120

TABELAS

Tabelas 1-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recurso até 31/12/2024	55
Tabelas 2-	Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2024	59
Tabelas 3-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2024	60
Tabelas 4-	Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas-Tesouro até 31/12/2024	61
Tabelas 5-	Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas – Outras Fontes até 31/12/2024	63
Tabelas 6-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024	64
Tabelas 7-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024	65
Tabelas 8-	Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024	66
Tabelas 9-	Recurso Total do Programa 241 – Manutenção	71
Tabelas 10-	Recurso Total do Programa 221 – Finalístico	74
Tabelas 11-	Suporte às Ações da Funcap -Programa 221 – Mapp 66	74
Tabelas 12-	Programa 221 – Mapp 315.905.2012	75
Tabelas 13-	Execução do Programa 221 - INVESTIMENTO	75
Tabelas 14-	Execução Financeira do Mapp 28	77
Tabelas 15-	Execução Financeira - Mapp 119	79
Tabelas 16-	Execução Financeira - Mapp 127	80
Tabelas 17-	Execução Financeira - Mapp 128	82
Tabelas 18-	Execução Financeira – Mapp 157	93
Tabelas 19-	Execução Financeira – Mapp 159	94
Tabelas 20-	Execução Financeira do Mapp 160	98
Tabelas 21-	Execução Financeira do Mapp 161	99

Tabelas 22-	Execução Financeira do Mapp 167	104
Tabelas 23-	Execução Financeira do Mapp 169	106
Tabelas 24-	Execução Financeira do Mapp 192	108
Tabelas 25-	Execução Financeira do Mapp 197	121
Tabelas 26-	Tabela de Execução – Mapp 199	123
Tabelas 27-	Execução Financeira do Mapp 203	124
Tabelas 28-	Execução Financeira do Mapp 111	127
Tabelas 29-	Execução Financeira do Mapp 212	130
Tabelas 30-	Execução Financeira – Mapp 215	131
Tabelas 31-	Execução Financeira do Mapp 224	132
Tabelas 32-	Execução Financeira do Mapp 227	133
Tabelas 33-	Execução Financeira do Mapp 228	134
Tabelas 34-	Execução Financeira do Mapp 229	134
Tabelas 35-	Execução Financeira do Mapp 231	136
Tabelas 36-	Execução Financeira do Mapp 232	138
Tabelas 37-	Execução Financeira do Mapp 233	139
Tabelas 38-	Execução Financeira do Mapp 235	140
Tabelas 39-	Execução Financeira do Mapp 236	142
Tabelas 40-	Execução Financeira do Mapp 237	144
Tabelas 41-	Execução Financeira do Mapp 238	145
Tabelas 42-	Execução Financeira do Mapp 239	147
Tabelas 43-	Execução Financeira do Mapp 240	148
Tabelas 44-	Execução Financeira do Mapp 242	149
Tabelas 45-	Execução Financeira do Mapp 244	152
Tabelas 46-	Execução Financeira do Mapp 248	153
Tabelas 47-	Execução Financeira do Mapp 249	154
Tabelas 48-	Execução Financeira do Mapp 252	155
Tabelas 49-	Execução Financeira do Mapp 255	156
Tabelas 50-	Execução Financeira do Mapp 257	157
Tabelas 51-	Execução Financeira do Mapp 259	158
Tabelas 52-	Execução Financeira do Mapp 261	158
Tabelas 53-	Execução Financeira do Mapp 263	159
Tabelas 54-	Execução Financeira do Mapp 269	160
Tabelas 55-	Execução Financeira do Mapp 270	161
Tabelas 56-	Execução Financeira do Mapp 272	162
Tabelas 57-	Execução Financeira do Mapp 274	163
Tabelas 58-	Execução Financeira do Mapp 277	165
Tabelas 59-	Execução Financeira – Mapp 278	166
Tabelas 60-	Execução Financeira – Mapp 279	167
Tabelas 61-	Execução Financeira do Mapp 280	167

Tabelas 62-	Execução Financeira do Mapp 282	169
Tabelas 63-	Execução Financeira do Mapp 136	195
Tabelas 64-	Execução do Programa 241 – FINALÍSTICO	196
Tabelas 65-	Execução Financeira do Mapp 315.901.2012 – Mestrado e Doutorado	196
Tabelas 66-	Execução Financeira do Mapp 315.901.2013 – Iniciação Científica	197
Tabelas 67-	Execução do Programa 241 - Investimento	198
Tabelas 68-	Execução Financeira - Mapp 135	213
Tabelas 69-	Execução Financeira - Mapp 151	217

SUMÁRIO

Expediente	9
Apresentação	12
1. A INSTITUIÇÃO	13
1.1 O que faz	13
1.2 Dispositivo Constitucional	14
1.3 Perfil da Funcap	14
1.4 Competência Institucional	15
1.5 Missão	16
1.6 Visão	16
1.7 Ações da Funcap	16
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
2.1 Estrutura Funcap	17
2.2 Organograma	19
2.3 Conselho Superior	20
2.4 Conselho Fiscal	20
2.5 Conselho Executivo	20
2.6 Conselho Deliberativo	23
2.7 Rol dos Responsáveis	26
2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica	31
2.8.1 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas Acadêmicas 2024	32
2.8.2 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de Inovação Pública 2024	39
2.8.3 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de de Inovação Empresarial 2024	40
2.9 Quadro de Pessoal	41
2.9.1 Cargos Comissionados	41
2.9.2 Concurso Público	42
2.9.3 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2024	44
2.9.4 Funcionários Terceirizados – 2024	47

2.9.5 Relação dos Estagiários de Nível Superior	51
2.9.6 Relação dos Estagiários de Nível Médio	52
2.10 Recursos Patrimoniais	53
2.11 Execução Orçamentária	54
2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2024	55
3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO – FUNCAP 2024	67
3.1 O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	69
3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades	69
3.3 Programas da Funcap	70
3.3.1 Programa 421 – Gestão Administrativa do Ceará	71
3.3.2 Programa 221 – Ceará Científico e Tecnológico	71
3.3.3 Programa 222 – Inova Ceará	169
3.3.4 Programa 241 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior	195
4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS	218
5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO - Funcap – 2024	219
a. Auxílios à Inovação Tecnológica – Apoio à Empresas	219
6. CONCLUSÃO	222

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Raimundo Costa Filho

ASSESSOR ESPECIAL

Denise Sá Maia Casselli

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

PROCURADORA JURÍDICA

Marília Rêgo Gonçalves Matos

DIRETORA CIENTÍFICO

Thereza Maria Magalhães Moreira

DIRETOR DE INOVAÇÃO

Jorge Barbosa Soares

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Paula Lenz Costa Lima

GESTORA FINANCEIRA

Francisca Edilciana Rodrigues

GESTOR DE PROGRAMA DE INOVAÇÃO

Ana Kécia Nascimento da Rocha

GESTOR DE PROSPECÇÃO DE INOVAÇÃO

João Felipe de Moura Barros

GESTORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Liliane Mendonça Prado

COMISSÃO ORGANIZADORA E REDAÇÃO DO RELATÓRIO

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Andréia Parente Gomes

Cristiane Mendonça Crijá

Ilana Maria monteiro de lima

Jamille Rodrigues Braga

Maiane de Sousa Santos

Núbia Maria Rodrigues Feitosa

SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório de Atividades da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – Funcap, tem como objetivo apresentar aos parceiros, clientes e à sociedade em geral, os principais resultados, dificuldades e avanços da Fundação e, orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Para isso, descreve os programas, projetos e ações empreendidas durante o exercício, seu desempenho e seus respectivos resultados. As informações apresentadas neste relatório, foram fornecidas pelos gestores de cada área, que realizaram o monitoramento das atividades, baseado no planejamento estratégico da Fundação.

APRESENTAÇÃO

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap ao longo de sua existência vem contribuindo para a atividade de pesquisa no estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, para implementar as suas ações de fomento à formação de pessoal qualificado, ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa laboratorial e à promoção da inovação.

No ano de 2024, a Funcap, continuou contribuindo com a atividade de pesquisa no Estado do Ceará, se firmando como um importante instrumento, utilizado pelo Governo do Estado, para implementar as suas ações de fomento à pesquisa, à inovação, à fixação de pesquisadores e à formação de mestres e doutores.

No âmbito da Diretoria Científica, buscou-se manter programas em parcerias com CNPq, CAPES, Ministério da Saúde, bem como programas de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica, sendo estes de cunho relevante para o desenvolvimento da pesquisa no Ceará.

Os editais e chamadas lançadas em 2024 são:

EDITAL 01/2024 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

EDITAL Nº 02/2024 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ

MULHERES EMPREENDEDORAS - EDITAL 03/2024

EDITAL FUNCAP CENTEC Nº 04/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PROJETO H-TEC)

JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - EDITAL PIBIC JR Nº 06/2024

FUNCAP/CNPq PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL- PDCTR - 07/2024

EDITAL FUNCAP CENTEC Nº 08/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PROJETO H-TEC)

EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 10/2024 - PROGRAMA TECNOVA III Ce

PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE - BPI EDITAL nº 11/2024

PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE:
MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL Nº. 12/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CREDENCIAMENTO DE MENTORES

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
AGÊNCIAS/ESCRITÓRIOS/INSTITUIÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO
TECNOVAIII CE- FUNCAP/FINEP – 03/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS TECNOVA
III CE - FUNCAP/FINEP - 04/2024

CHAMADA 05/2024 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS

Em síntese, no ano de 2024, a Funcap, continuou a contribuir, como tem feito ao longo desses anos de existência, para que o Estado do Ceará continue seu desenvolvimento em busca de uma posição diferenciada no contexto da pesquisa e da produção científica e tecnológica, considerando o domínio do conhecimento como vantagem competitiva.

1. A INSTITUIÇÃO

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ceará – Funcap, é a agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação do Estado. Ela atua em todas as áreas do conhecimento por meio da concessão de bolsas e auxílios a projetos de pesquisa, além de outras atividades de apoio à investigação, ao intercâmbio e à divulgação da Ciência, Inovação e Tecnologia no estado. A história da Funcap está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Ceará.

1.1 O que faz

Fomenta projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, concedendo bolsas em todos os níveis de formação, promovendo o intercâmbio de pesquisadores, através de recursos do tesouro Estadual, bem como em alguns programas. Em parceria com órgãos federais e empresas, entre outras atividades.

1.2 Dispositivo Constitucional

A Constituição do Estado de 1989, no artigo 258, estabelece:

“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”

§1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida através de impostos e transferida em duodécimos, mensalmente e no mesmo exercício.

§2º A despesa com pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa – Funcap não poderá exceder os 5% (cinco por cento) do seu orçamento global.

1.3 Perfil da Funcap

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap foi criada pela Lei 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011, é de direito público e tem autonomia administrativa e financeira, regida por um estatuto e pelas normas de Direito Público relativas às Fundações e, pela Legislação Estadual que lhe for pertinente. Vincula-se funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

1.4 Competência Institucional

O marco legal da Funcap (Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011), ao estabelecer a sua competência institucional, prevê as seguintes ações:

- I. Financiar, com recursos próprios, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. Conceder bolsas de estudo, no País ou no exterior, para apoiar a formação e o

aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa, a transferência de tecnologia e a inovação;

- III. Conceder bolsas de pesquisa e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parceria com outras instituições de fomento, de forma a estimular a atração e a fixação de pesquisadores no Estado do Ceará, assim como promover a transferência de tecnologia e estimular a inovação nas empresas e no campo social;
- IV. Promover o intercâmbio científico pelo financiamento, em parceria, de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;
- V. Apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos de qualidade, assim como apoiar a promoção de eventos científicos no Estado;
- VI. Promover e subvencionar a divulgação científica através de publicações e produções audiovisuais, em parceria com instituições educacionais;
- VII. Custear, parcialmente, a criação, a instalação ou a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive de novas unidades e centros de pesquisa, públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VIII. Operar o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – FIT, nos termos da legislação que o institui, agindo sempre em obediência às diretrizes do seu Conselho Gestor – COGEFIT;
- IX. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder, podendo suspendê-los nos casos de inobservância ou irregularidades na execução dos programas e projetos apoiados;
- X. Proceder a estudos e avaliações de indicadores dos efeitos de suas políticas e ações, de forma a informar, suas políticas e realimentar seus processos de tomada de decisões.

1.5 Missão

Contribuir para o desenvolvimento social e econômico do estado por intermédio da pesquisa científica e de sua aplicação, sob as formas de tecnologia e inovação, através do incentivo e do fomento à:

- Pesquisa Científica e Transferência Tecnológica;
- Modernização da Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesquisa;
- Formação e Capacitação de Recursos Humanos;
- Geração e Desenvolvimento de Inovação;
- Difusão Científica.

1.6 Visão

Ser reconhecida como o principal agente indutor do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado.

1.7 Ações da Funcap

A fim de desempenhar sua missão, a Funcap estabeleceu cinco linhas mestras de atuação que são:

1. Fomento à Pesquisa Científica;
2. Formação de Recursos Humanos altamente qualificados para a Pesquisa;
3. Transferência de Tecnologia e Inovação;
4. Inovação Social;
5. Divulgação Científica e Ensino de Ciências.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Vinculada ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, a Funcap conta com os seguintes Conselhos, estruturados conforme a Lei nº 15.012, de 04 de

outubro de 2011, publicado no DOE do dia 14/10/2011, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Funcap, no que auxiliam na sua gestão: Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho Executivo. Além destes, existe também o Conselho Deliberativo instituído pelo Decreto nº 29.386, de 25 de agosto de 2008.

O Decreto nº 31.182 de 12 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 16/04/2013 – aprova o Regulamento e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de direção e assessoramento da Funcap.

2.1 Estrutura Funcap

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria Científica
 - 3.1. Gerência de Fomento de Bolsas
 - 3.2. Gerência de Fomento de Auxílio
 - 3.3. Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia
4. Gerência de Análise e Avaliação de Estudos
5. Diretoria de Inovação
 - 5.1. Gerência de Programa de Inovação
 - 5.2. Gerência de Prospecção de Inovação

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Diretoria Administrativo-Financeira

6.1. Gerência Administrativa

6.2. Gerência Financeira

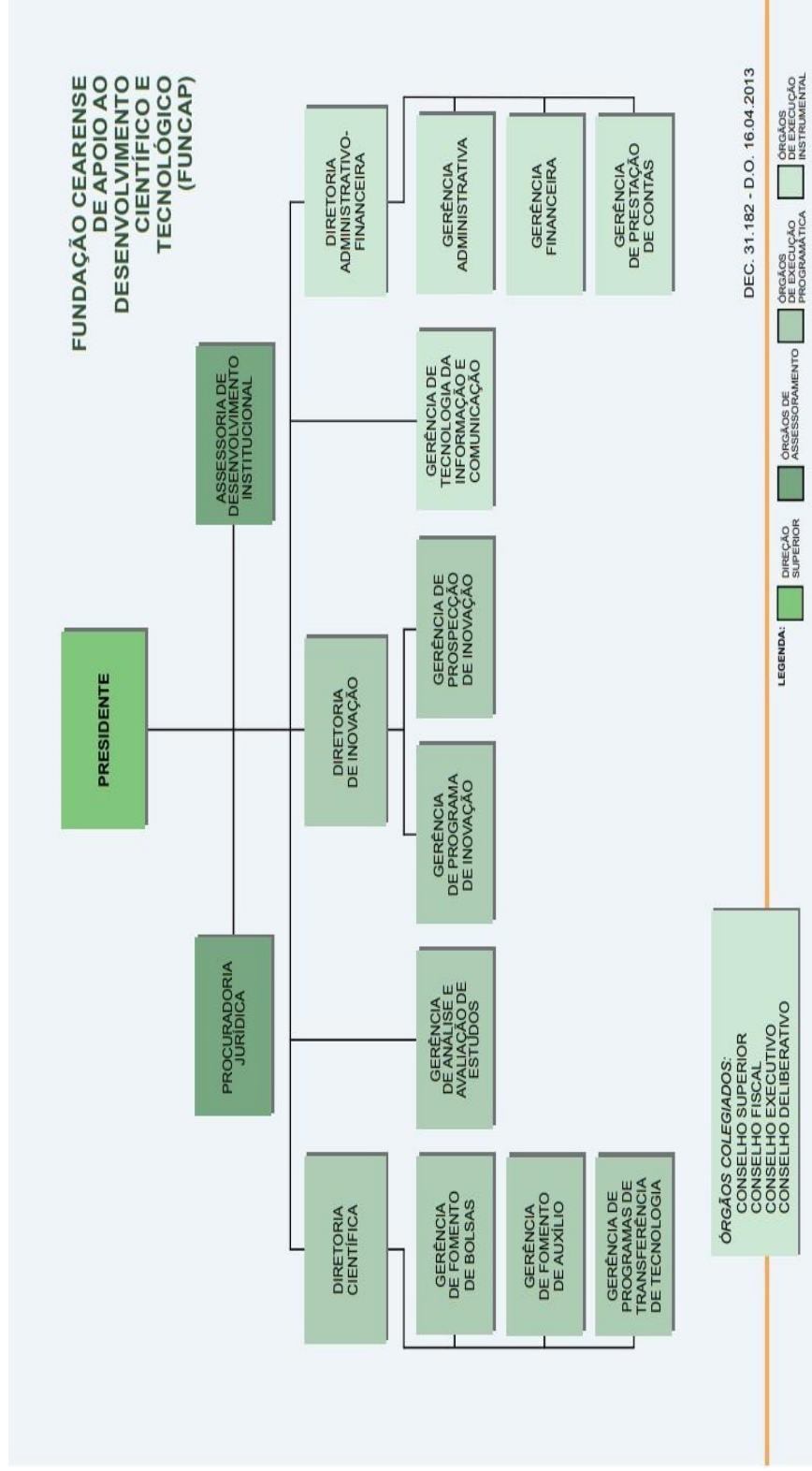
6.3. Gerência de Prestação de Contas

7. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

V – ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Superior
- Conselho Fiscal
- Conselho Executivo
- Conselho Deliberativo

2.2 Organograma da Funcap – Decreto nº 31.182, de 12 de abril de 2013



2.3 Conselho Superior

O Conselho Superior da Funcap é composto pelos seguintes órgãos, com seus respectivos representantes e suplentes, conforme determina a Lei nº 15.012 de 04 de outubro de 2011 (DOE 14/10/2011).

2.4 Conselho Fiscal

A estruturação do Conselho Fiscal da Funcap é determinada pela Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, no entanto, o Conselho ainda aguarda nomeação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará.

2.5 Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Funcap é estruturado conforme a Lei 15.012 de 04 de outubro de 2011 – DOE 14/10/2011, e em 2015 foi composto pelos seguintes membros:

Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap

Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág.01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: raimundo.costafilho@gmail.com / raimundo.costa@funcap.ce.gov.br

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

Diretoria Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap

Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 10/07/2023

Publicação no Diário Oficial: 10/07/2023 - Pág. 16

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: thereza.moreira@funcap.ce.gov.br

**Diretoria de Inovação da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico - Funcap**

Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação

Período de Efetiva Gestão: 17/07/2015 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Pág. 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 - casa 700 - Bairro Lourdes Fortaleza/Ce - CEP: 60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: jorge.soares@funcap.ce.gov.br

**Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Cearense de Apoio ao
Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap**

Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)

Período de Efetiva Gestão: 01/03/2019 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP:

60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 /

3275.9628 E-mail: paula.lenz@funcap.ce.gov.br

2.6 Conselho deliberativo

No ano de 2024, compuseram o Conselho Deliberativo:

Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap

Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001 - Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: raimundo.costa filho@gmail.com / raimundo.costa@funcap.ce.gov.br

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

Diretor (a) Diretoria Científica

Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 10/07/2023

Publicação no Diário Oficial: 10/07/2023 - Pág.16

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: thereza.moreira@funcap.ce.gov.br

Diretor (a) Diretoria Inovação

Jorge Barbosa Soares – Diretor de Inovação

Período de Efetiva Gestão: 17/07/2015 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 17/07/2015

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2015 - Pág. 23

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 - casa 700 - Bairro Lourdes - Fortaleza/Ce -

CEP: 60.177-050

Telefone Residencial: 85 9 9982.4001 / 3275.9555 / 3275.9628

E-mail: jorge.soares@funcap.ce.gov.br

Diretor (a) Diretoria Administrativa-Financeira

Paula Lenz Costa Lima – Diretora Administrativo-Financeira

Período de Efetiva Gestão: 01/03/2019 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

E-mail: paula.lenz@funcap.ce.gov.br

Procuradoria Jurídica

Marília Rêgo Gonçalves Matos

Período de Efetiva Gestão: 07/01/2019 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 07/01/2019

Publicação no Diário Oficial: 14/02/2019 - Pág. 08

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 004.650.343-90

RG: 20825 OAB/CE

Residência: Rua Coronel Linhares, 2455 - Apt. 102 – Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.170-241

Telefone Residencial: 85 3275 5049 / 9 8891.0122

E-mail: marilia.matos@funcap.ce.gov.br

Didetora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Período de Efetiva Gestão: 02/05/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 17/04/2023

Publicação no Diário Oficial: 17/04/2023 - Pág.13

Tipo de Ato: Nomear

CPF: 841.543.493-68

RG: 94002045921 SSP/CE

Residência: Rua Rotary, 855 Apt 03 – Parquelândia - Fortaleza/Ce

CEP: 60.455-490

Telefone Residencial: 85 3275 7039 / 9 8883.8974

E-mail: carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

2.7 Rol dos responsáveis

Em 2024, os membros que compuseram o Rol dos Responsáveis, foram:

Dirigente Máximo - Funcap

Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: raimundo.costafilho@gmail.com / raimundo.costa@funcap.ce.gov.br

- Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Art.8º §4º - Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

Ordenadores de Despesa

Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente

Período de Efetiva Gestão: 20/03/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 20/03/2023

Publicação no Diário Oficial: 22/03/2023 - Pág. 01

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 231.899.753-53

RG: 91002196550 SSP- CE

Residência: Av. Beira Mar, 3620 Apt. 1001-Bairro Meireles

CEP: 60.165-120

Telefone Residencial: 85 9 9610.5335

E-mail: raimundo.costafilho@gmail.com / raimundo.costa@funcap.ce.gov.br

Thereza Maria Magalhães Moreira – Diretor Científico (Delegar Competência)

Período de Efetiva Gestão: 11/07/2023 a 31/12/2024

Data da Delegação: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág.70

Tipo de Ato: Delegar

CPF: 505.931.453-72

RG: 2008706410-8

Residência: Rua Carolina Sucupira, 389 - Apt. 2000 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce

CEP: 60.140-120

Telefone Residencial: 85 9 9728.2515 / 3235.1806

E-mail: thereza.moreira@funcap.ce.gov.br

Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a) – Delegar Competência

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024

Data da Delegação: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág. 70

Tipo de Ato: Delegar

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

Paula Lenz Costa Lima – Diretor (a)

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 01/03/2019

Publicação no Diário Oficial: 15/03/2019 - Pág. 27

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 091.635.223-49

RG: 551956 – SSP/CE

Residência: Rua Marcondes Pereira, 667 - Apt. 70 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/Ce

CEP: 60.130-060

Telefone Residencial: 85 9 8724.1392 / 9 8843-0014 / 3275.9628

E-mail: paula.lenz@Funcap.ce.gov.br

Jorge Barbosa Soares – (ordenador de despesa) - Designar

Período de Efetiva Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024

Data da Designar: 07/12/2023

Publicação no Diário Oficial: 12/12/2023 - Pág. 70

Tipo de Ato: Designar

CPF: 414.415.753-91

RG: 20077895538 SSP-CE

Residência: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350 – casa 700 – Bairro Lourdes – Fortaleza/Ce -
CEP: 60.177-050

Encarregado do Setor Financeiro/Contábil

Francisca Edilciana Rodrigues

Cargo Exercido: Gerente

Período de Efetiva Gestão: 02/05/2023 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 17/04/2023

Publicação no Diário Oficial: 17/04/2023 - Pág. 14

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 027.284.693-77

RG : 2004031099487

Residência: Rua 08 H, 255 - Apt. 208 Bloco B - José Walter - Fortaleza/Ce

CEP: 60.749-020

Telefone Residencial: 85 9 9649-0697

Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque/Setor de Patrimônio/Licitações/Setor de Pessoal

João Victor Barroso Nunes

Cargo: Gerência Administrativa

Período de Efetiva Gestão: 09/10/2023 a 13/10/2024

Data da Nomeação: 06/10/2023

Publicação no Diário Oficial: 06/10/2023 - Pág. 17

Exoneração: 14/10/2024

Publicação no Diário Oficial: 16/10/2024 - Pág. 33

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 077.436.863-29

RG: 2006019037040 SSPDS

Residência: Rua Pe. Máximo Feitosa, 945 - Presidente Kennedy - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.355-770

Email pessoal: victor.nunes@funcap.ce.gov.br

Telefone Residencial: 9 9216.1039

Anderson Luis da Silva Nascimento

Cargo: Gerência Administrativa

Período de Efetiva Gestão: 05/11/2024 a 31/12/2024

Data da Nomeação: 29/10/2024

Publicação no Diário Oficial: 29/10/2024 - Pág. 22

Tipo de Ato: Nomeação

CPF: 054.694.723-96

RG: 2007009168131 SSPDS

Residência: Rua Santiago, N° 815, Serrinha

CEP: 60.741-510

Email pessoal: anderson.nascimento@funcap.ce.gov.br

Telefone Residencial: 9 9145.4878

2.8 Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica

Para realizar julgamentos técnicos e aquilatar o mérito científico das propostas que lhe são submetidas, para proceder à avaliação e o acompanhamento dos projetos que fomenta, bem como dar transparência às suas ações, a Funcap se vale da comunidade científica, e de uma

rede de consultores *ad hoc*, dentro e fora do estado do Ceará. Este sistema, que segue o exemplo de instituições de fomento científico de molde similar, foi instituído em 1995 pelo Conselho de Administração da Funcap, seu órgão máximo, e tem passado por aprimoramentos e ajustes ao longo da existência da Instituição.

A Instrução Normativa nº 07/2015 foi atualizada e substituída pela nº 04/2022, que regulamenta a instauração e o funcionamento da estrutura e composição das Câmaras

A Funcap dispõe de 09 (nove) Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas Acadêmicas, 01 (uma) Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica de Inovação Pública e 01 (uma) Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica de Inovação Empresarial da Funcap.

Elas estão organizadas de acordo com as áreas de conhecimento em que atuam de forma a garantir-lhes representatividade e competência técnica. Estas Câmaras, em sua configuração, são constituídas exclusivamente por pesquisadores portadores de título de Doutor e, preferencialmente, detentores de bolsa de pesquisador do CNPq, ou de nível considerado equivalente, escolhidos dentre pesquisadores atuantes e de reconhecida produção científica no estado do Ceará. Ultimamente as reuniões têm acontecido de forma remota, mas em breve as atividades presenciais serão retomadas.

2.8.1 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas Acadêmicas 2024:

Ciências Agrônômicas e Veterinárias (CAV)

Nome	Área	IES
Aline Vieira Landim	Zootecnia	UVA
Carmina Sandra Brito Salmito Vanderley	Medicina Veterinária	UECE
Christiana de Fátima Bruce da Silva	Agronomia	EMBRAPA
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Bioquímica	IFCE
Débora Andréa Evangelista Façanha	Zootecnia	UNILAB
Fernando Antônio Souza de Aragão	Fitotecnia	EMBRAPA
José Ricardo de Figueiredo	Medicina Veterinária	UECE
Leonardo Tondello Martins	Biotechnologia	UECE
Magno José Duarte Cândido	Zootecnia	UFC

Maria do Socorro Moura Rufino	Agronomia / Fitotecnia	UNILAB
Maria do Socorro Vieira dos Santos	Zootecnia	UFCA
Mirian Cristina Gomes Costa	Agronomia	UFC
Ramon da Silva Raposo	Biotechnology	UNIFOR
Renata Chastinet Braga	Bioquímica	IFCE
Sami Jorge Michereff	Agronomia	UFCA
Silvana Cavalcante Bastos Leite	Zootecnia	UVA
Vicente José de Figueiredo Freitas	Medicina Veterinária	UECE

Agrobiodiversidade, Agroecologia, Aquicultura e Agricultura Familiar

Nome	Área	IES
Allysson Pontes Pinheiro	Ecologia e Recursos Naturais	URCA
Ana Cecília Ribeiro de Castro	Biodiversidade	EMBRAPA
André Gadelha de Oliveira	Química	UNIFOR
Cláudia Araújo Marco	Agronomia	UFCA
Fábio Hideki Yamada	Ecologia	URCA
Guillhermo Gamarra Rojas	Biodiversidade	UFC
Jaqueline Sgarbi Santos	Agricultura familiar	UNILAB
Joaquim Torres Filho	Agronomia	UNILAB
José Roberto Vieira Júnior	Agronomia	EMBRAPA
Lucas Nunes da Luz	Genética e melhoramento das plantas	UNILAB
Raimundo Nonato Távora Costa	Irrigação e Drenagem	UFC
Rubens Galdino Feijó	Aquicultura	IFCE
José Roberto Vieira Júnior	Agronomia	EMBRAPA

Ciências Exatas e da Terra – CET

Nome	Área	IES
Aluísio Marques da Fonseca	Química	UNILAB
Andrey Chaves	Física	UFC
Frederico de Holanda Bastos	Geografia	UECE
Glendo de Freitas Guimarães	Eng. de Teleinformática	IFCE
Hélcio Silva dos Santos	Física	UVA
Job Saraiva Furtado Neto	Física	UFCA
José Falcão Sobrinho	Geografia	UVA
José Galberto Martins da Costa	Química	URCA
Kaé Stoll Colvero	Educação	UNILAB
Mairton Cavalcante Romeu	Física	IFCE
Marcony Silva Cunha	Física	UECE
Maria Andréia Formico Rodrigues	Computação	UNIFOR
Plácido Rogério Pinheiro	Computação	UNIFOR
Raimundo Nonato Pereira Teixeira	Saneamento Ambiental	URCA
Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	Química	UFCA
Yuri Gomes Lima	Matemática	UFC

Ciências Médicas e da Saúde – CMS

Nome	Área	IES
Agostinho Soares de Alcântara Neto	Ciências Biológicas	UECE
Alexandre Braga Libório	Medicina	UNIFOR
Andrea Carvalho Araújo Moreira	Enfermagem	UVA

Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Enfermagem	UVA
Daniel Freire de Sousa	Biotecnologia	UNILAB
Danielle Macêdo Gaspar	Farmacologia	UFC
Evanira Rodrigues Maia	Enfermagem	URCA
Geraldo Bezerra da Silva Júnior	Medicina	UNIFOR
Gislei Frota Aragão	Farmacologia	UECE
Henrique Douglas Melo Coutinho	Genética	URCA
Jeferson Falcão do Amaral	Farmacologia	UNILAB
Joseph Dimas de Oliveira	Enfermagem	URCA
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Ciências Veterinárias	UNILAB
Laura Hévilla Inocência Leite	Biotecnologia	UFCA
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage	Odontologia	UFC
Maria Lúcia Duarte Pereira	Enfermagem	UECE
Reinaldo Barreto Oriá	Morfologia	UFC

Saúde Pública, Medicina Familiar e Doenças Negligenciadas

Nome	Área	IES
Andrea Caprara	Antropologia	UECE
Edilma Gomes Rocha Cavalcante	Enfermagem	URCA
Emília Soares Chaves Rouberte	Enfermagem	UNILAB
Estelita Lima Cândido	Biotecnologia	UFCA
Francisco Rogerlândio Martins de Melo	Saúde Coletiva	IFCE
Ilana Bezerra Nogueira	Saúde Coletiva	UECE
Luciano Pamplona de Góes	Ciências Médicas	UFC

Cavalcanti

Luiza Jane Eyre de Souza Vieira	Enfermagem	UNIFOR
Marcelo Alcântara Holanda	Medicina	UFC
Márcia Maria Tavares Machado de Aquino	Saúde Pública	UFC
Maria do Socorro Vieira Lopes	Enfermagem	URCA
Maria Rosilene Cândido Moreira	Biotecnologia	UFCA
Maria Socorro de Araújo Dias	Enfermagem	UVA
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Enfermagem	UVA
Raimunda Magalhães da Silva	Enfermagem	UNIFOR
Thiago Moura Araújo	Enfermagem	UNILAB
Valter Cordeiro Barbosa Filho	Educação Física	UECE

Engenharias e Ciências da Computação – ECC

Nome	Área	IES
Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues	Computação	IFCE
Demercil de Souza Oliveira Júnior	Engenharia Elétrica	UFC
Ernani Cleiton Cavalcante Filho	Engenharia Civil	UVA
Flávio França Cruz	Matemática	URCA
Francisco Murilo Tavares de Luna	Engenharia Química	UFC
João José Vasco Peixoto Furtado	Informática	UNIFOR
João Paulo Pordeus Gomes	Computação	UFC
José Cleiton Sousa dos Santos	Engenharia Química	UNILAB
Luís Henrique Magalhães Costa	Engenharia Civil	UVA
Marcial Porto Fernandez	Engenharia Elétrica	UECE

Nabor das Chagas Mendonça	Ciência da Computação	UNIFOR
Paulo Henrique Mendes Maia	Ciência da Computação	UECE
Paulo Renato Alves Firmino	Engenharia de Produção	UFCA
Rafael Lopes Gomes	Ciência da Computação	UECE
Sabi Yari Moise Bandiri	Engenharia Elétrica	UNILAB

Ciências Sociais Aplicadas – CSA

Nome	Área	IES
Adriana Maria Simião da Silva	Educação	URCA
Alexandre Oliveira Lima	Administração	UNILAB
Ana Maria D'Ávila Lopes	Direito	UNIFOR
Antônio Cristian Saraiva Paiva	Sociologia	UFC
Arthur William Pereira da Silva	Administração	IFCE
Beatriz Gondim-Matos	Administração	UFCA
Benedita Marta Gomes Costa	Biotecnologia	UVA
Camilla Araújo Colares de Freitas	Direito	UFC
Diego Coelho do Nascimento	Geografia	UFCA
Eliane Pinheiro de Sousa	Economia	URCA
Elias Pereira Lopes Júnior	Administração	UFCA
Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macedo	Ciências Contábeis / Administração	UNIFOR
Lília Maia de Moraes Sales	Direito	UECE
Márcio de Oliveira Mota	Administração	IFCE
Maria do Socorro de Assis Braun	Educação	UNILAB
Sâmia Nagib Maluf	Economia	

Ciências Humanas, Linguagem e Artes – CHLA

Nome	Área	IES
Ana Cláudia Lopes Assunção	Artes	URCA
Claudiana Nogueira Alencar	Linguística	UECE
Cynthia de Freitas Melo Lins	Psicologia	UNIFOR
Edilson Alves Pereira Júnior	Geografia	UECE
Edson Soares Martins	Letras	URCA
Evanildo Costeski	Filosofia	UFC
Geranilde Costa e Silva	Educação	UNILAB
Ivan Satuf Rezende	Ciências da Comunicação	UFCA
José Clerton de Oliveira Martins	Psicologia	UNIFOR
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Artes	IFCE
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Linguística	UNILAB
Márcio Mattos Aragão Madeira	Musicologia	UFCA
Maria de Lourdes Macena de Souza	Artes	IFCE
Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca	Educação	UFC
Nilson Almino de Freitas	Sociologia	UVA
Virgínia Célia Cavalcante de Holanda	Geografia	UVA

Ciências Biológicas e Ambientais – CBA

Nome	Área	IES
Adriana Rolim Campos	Farmacologia	UNIFOR
Arlete Aparecida Soares	Ciências Biológicas	UFC
Cristiana Libardi Miranda Furtado	Ciências Biológicas	UNIFOR
Francisco de Assis Bezerra da	Bioquímica	URCA

Cunha		
Jacqueline Cosmo Andrade	Etnobiologia	UFCA
Jobert Fernando Sobczak	Ecologia / Recursos Naturais	UNILAB
Kaoli Pereira Cavalcante	Botânica	UVA
Márcio Viana Ramos	Bioquímica	UFC
Mônica Regina Silva de Araújo	Química	UNILAB
Nilberto Robson Falcão do Nascimento	Farmacologia	UECE
Rafaela Camargo Maia	Biologia Marinha	IFCE
Raquel Oliveira dos Santos Fonetenelle	Ciências Veterinárias	UVA
Rogério de Aquino Saraiva	Ciências Biológicas	UFCA
Vania Marilande Ceccatto	Bioquímica	UECE
Waleska Martins Eloi	Agronomia	IFCE
Waltécio de Oliveira Almeida	Ciências Biológicas	URCA

As reuniões estão acontecendo no formato híbrido (presencial e remoto), de acordo com as necessidades de cada edital. A modalidade híbrida foi adotada para que os participantes do interior pudessem também participar das reuniões de avaliação, sem as despesas de deslocamento.

2.8.2 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de Inovação Pública 2024:

Nome	Área	IES
Abraão Freires Saraiva Junior	Engenharia de Produção	UFC
Antônio Gomes de Souza Filho	Nanotecnologia	UFC
Armênio Aguiar dos Santos	Medicina/ Fisiologia	UFC
Cleverson Diniz Teixeira de Freitas	Biotechnology	UFC
Diana Cristina Silva Azevedo	Engenharia Química	UFC

Ebenezer de Oliveira Silva	Agronomia	Embrapa
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins	Engenharia Agrícola/Recursos Hídricos	Funceme
Francisco Gildemir Ferreira da Silva	Economia	UFC
Francisco Sales Ávila Cavalcante	Saúde	Uece
Gustavo Augusto Lima de Campos	Computação	Uece
Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	Engenharia Agrícola/Recursos Hídricos	Sedet
Sueli Rodrigues	Tecnologia de Alimentos	UFC
Rafael Lopes Gomes	Computação	Uece
Raimunda Magalhães da Silva	Saúde	Unifor
Robson Silva Soe Rocha	Administração Internacional	UFC

2.8.3 Estrutura das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científicas de de Inovação Empresarial 2024:

Nome	Área	IES
Abraão Freires Saraiva Junior	Engenharia de Produção	UFC
Ana Augusta Ferreira de Freitas	Administração	Uece
Antonio Eduardo Bezerra Cabral	Construção Civil	UFC
Antônio Genésio Vasconcelos Neto	Tecnologia de alimentos	Embrapa
Cláudia do Ó Pessoa	Biotecnologia	UFC
Expedito José de Sá Parente Júnior	Negócios	Embrapa
Frederico Romel Maia Tavares	Engenharia de produção	Ura
Gemelle Oliveira Santos	Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	IFCE

Joaquim Bento Cavalcante Neto	TI	UFC
José de Paula Barros Neto	Construção Civil	UFC
Lúcia Daniel Machado da Silva	Veterinária	UECE
Robson Silva Soe Rocha	Administração Negocios	UFC
Rossana Maria de Castro Andrade	TI	UFC
Samuel Façanha Câmara	Economia	UFC
Tereza Raquel Lima Farias	Geotecnologia e Hidrologia	IFCE

2.9 Quadro de Pessoal

A Funcap não possui um quadro próprio de servidores efetivos, portanto, para o desempenho das suas atividades, sua estrutura encontra-se composta por cargos comissionados, por três equipes de funcionários terceirizados e por estagiários de nível superior.

2.9.1 Cargos Comissionados

QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS CONFORME DECRETO N° 31.182 (DOE 16/04/2013)		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente	DNS-1	1
Assessor Especial	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Procurador Jurídico	DNS-2	1
Diretor da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Diretor da Diretoria Científica	DNS-2	1
Gerente da Gerência de Fomentos de Bolsa	DNS-3	1

Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos	DNS-3	1
Diretor da Diretoria de Inovação	DNS-2	1
Gerente da Gerência de Programas de Inovação	DNS-3	1
Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação	DNS-3	1
Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	DNS-2	1
Gerente da Gerência Administrativa	DNS-3	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Gerente da Gerência Financeira	DNS - 3	1
Assessor Técnico	DAS-1	1
Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	DNS - 3	1

2.9.2 Concurso Público

A Funcap não possui quadro de servidores efetivos e todos os colaboradores, que desempenham funções nesta Fundação, são ocupantes de cargos comissionados ou contratados

através de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada e vem, há mais de uma década, solicitando reiteradamente a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos em seu quadro próprio.

Foi instaurado o processo administrativo nº 03740402/2021, que tramitou pelos órgãos competentes até receber parecer da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado (Seplag), que recomendou a não aprovação, naquele momento, de normas legais que implicassem aumento de despesa com pessoal, conforme restrições da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações da LC nº 173/2020, sobretudo em razão do período eleitoral. Assim, a tramitação do processo foi interrompida.

Com a implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite), foi aberto novo processo (NUP nº 31052.000228/2024-01), objetivando a criação da carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia e Inovação e a realização do concurso público. Paralelamente, também foram instaurados os processos nº 31052.004384/2024-33 e nº 31052.004386/2024-22, voltados à viabilização do concurso e atualmente sob análise da SEPLAG/CEPROV.

Em 2023, a Funcap solicitou, por meio da equipe do Cientista Chefe da Ciência e Tecnologia, a elaboração de um estudo técnico detalhado sobre sua demanda de pessoal e a configuração atual de seu quadro de colaboradores. O resultado foi consolidado no documento intitulado **"Relatório Demanda de Pessoal – Funcap 2023"**.

O referido estudo identificou a necessidade de reestruturações organizacionais e apresentou as seguintes conclusões:

- 4.1. Alteração do organograma institucional;
- 4.2. Criação de um órgão de controle interno;
- 4.3. Necessidade de servidores efetivos, integrantes de quadro próprio de carreira;
- 4.4. Instituição de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);
- 4.5. Implantação de uma plataforma de gestão do fomento, alinhada às reais necessidades da instituição;
- 4.6. Definição de perfis profissionais compatíveis com as demandas específicas de cada gerência da Funcap.

Foi instaurado o Processo nº 31052.000648/2024-80 onde solicitamos a criação de 01 (um) cargo de provimento em comissão de símbolo DNS-2, denominado Diretor, e 01 (um)

cargo de provimento em comissão de símbolo DNS-3, denominado Articulador, para exercício na Assessoria de Controle Interno, Ouvidoria e Comunicação Social (Ascoi), a qual ainda não existe no organograma da Funcap. Apesar de sua ausência na estrutura formalizada, esta já funciona de fato com o auxílio de quatro (04) colaboradores terceirizados e dois (02) servidores comissionados, esses últimos acumulam funções de outras áreas, totalizando atualmente, portanto, 06 (seis) integrantes da equipe, que acumulam funções de outras áreas.

2.9.3 Estrutura dos Cargos Comissionados – 2024

Presidente: (DNS-1) - Raimundo Nogueira da Costa Filho

Nomeação: 20/03/2023 DOE do Ato: 22/03/2023 pág. 01

Assessor Especial: (DNS-2) - Denise Sá Maia Casselli

Nomeação: 24/03/2015 DOE do Ato: 29/04/2015 pág. 15

Assessor Técnico: (DAS-1) - Bruna Carvalho Mota

Nomeação: 12/11/2019 DOE do Ato: 12/11/2019 pág. 27

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

Procurador Jurídico: (DNS-2) – Marília Rêgo Gonçalves Matos

Nomeação: 07/01/2019 DOE do Ato: 14/02/2019 pág. 08

Diretor da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: (DNS-2) - Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Nomeação: 13/02/2019 DOE do Ato: 05/07/2019 pág. 36

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 14/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

Assessor Técnico: (DAS-1) - Ellen Pollyne Camara Cordeiro

Nomeação: 26/08/2022 DOE do Ato: 26/08/2022 pág. 16

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág.86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág.14

Diretor da Diretoria Científica: (DNS-2) – Thereza Maria Magalhães Moreira

Nomeação: 10/07/2023 DOE do Ato: 10/07/2023 pág. 16

Gerente da Gerência de Fomento de Bolsa: (DNS-3) - Samya Oliveira Araujo

Nomeação: 26/08/2022 DOE do Ato: 26/08/2022 pág.16

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

Gerente da Gerência de Fomento de Auxílio: (DNS-3) - Ana Lúcia Ferreira Pontes

Nomeação: 13/12/2019 DOE do Ato: 13/12/2019 pág. 23

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia: (DNS-3) -

Vivian Nadija Ferreira Nobre

Nomeação: 01/02/2019 DOE do Ato: 14/03/2019 pág. 22

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos: (DNS-3) - Eduardo

Barbosa Araújo

Nomeação: 29/09/2017 DOE do Ato: 06/02/2018, pág. 07

Exoneração: 01/01/2024 DOE do Ato: 15/01/2024 pág. 63

Diretor da Diretoria de Inovação: (DNS-2) - Jorge Barbosa Soares

Nomeação: 17/07/2015 DOE do Ato: 29/10/2015 pág. 23

Gerente da Gerência de Programas de Inovação: (DNS-3) - Luiz Daniel

Albuquerque Dias

Nomeação: 12/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 pág. 26

Exoneração: 26/02/2024 DOE do Ato: 13/03/2024 pág. 21

Gerente da Gerência de Programas de Inovação: (DNS-3) – Ana Kécia Nascimento da Rocha

Nomeação: 06/06/2024 DOE do Ato: 06/06/2024 pág. 30

Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação: (DNS-3) - João Felipe de Moura Barros

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

Diretor da Diretoria Administrativa Financeira: (DNS-2) - Paula Lenz Costa Lima

Nomeação: 01/03/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

Gerente da Gerência Administrativa: (DNS-3) – João Victor Barroso Nunes

Nomeação: 06/10/2023 DOE do Ato: 06/10/2023 – Pág. 17

Exoneração: 14/10/2024 DOE do Ato: 16/10/2024 pág. 33

Gerente da Gerência Administrativa: (DNS-3) – Anderson Luis da Silva Nascimento

Nomeação: 29/10/2024 DOE do Ato: 29/10/2024 – Pág. 22

Assessor Técnico: (DAS-1) - Monique Nunes Braide Carneiro

Nomeação: 14/02/2022 DOE do Ato: 14/02/2022 pág. 19

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

Assessor Técnico: (DAS-1) - Lidiane Gonçalves Ricarte

Nomeação: 01/10/2021 DOE do Ato: 01/10/2021 pág. 22

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 págs. 13 e 14

Gerente da Gerência Financeira: (DNS-3) – Francisca Edilciana Rodrigues

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

Assessor Técnico: (DAS-1) - Meyrelane Batista de Sousa Gonçalves

Nomeação: 29/11/2023 DOE do Ato: 29/11/2023 pág. 38

Gerente da Gerência de Prestação de Contas: (DNS-3) - Liliane Mendonça Prado

Nomeação: 01/02/2019 DOE do Ato: 15/03/2019 pág. 27

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Designação: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 págs.33 e 37

Cessar os Efeitos da Designação: 12/06/2023 DOE do Ato: 13/06/2023 pág. 24

Nomeação: 12/06/2023 DOE do Ato: 12/06/2023 - Pág. 26

Assessor Técnico: (DAS-1) - João Carlos Izaquiel de Carvalho

Nomeação: 29/04/2019 DOE do Ato: 29/04/2019 pág. 08

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 13

Exoneração: 27/05/2024 DOE do Ato: 05/06/2024 pág. 17

Assessor Técnico: (DAS-1) – Hugo Gomes da Silva

Nomeação: 09/08/2024 DOE do Ato: 09/08/2024 pág. 37

Gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação: (DNS-3) - Lucas de Souza Lima

Nomeação: 01/02/2021 DOE do Ato: 01/02/2021 pág. 58

Exoneração: 01/01/2023 DOE do Ato: 10/01/2023 pág. 86

Nomeação: 17/04/2023 DOE do Ato: 17/04/2023 pág. 14

2.9.3 Funcionários Terceirizados – 2024

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ADMINISTRATIVOS EIRELI – CONTRATO Nº 10/2023

Início: 19/11/2023

Término: 16/05/2024

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	Adanice Correia da Silva	Assistente Técnico II	GEFIN
2	Adriele Santos de Sousa	Aux. Administrativo IV	GEAD
3	Aline Moreira da Rocha Serpa	Aux. Administrativo II	GENOV
4	Alinne Bezerra Sales	Assistente Técnico II	GEFOB
5	Alysson de Oliveira Martins	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
6	Ana Karine Alves S. Rodrigues Correia	Assistente Técnico II	GPCON
7	Ana Kátia Costa Marques Jucá	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
8	Niobe Raposo Alves	Assistente Técnico II	ASSCOM
9	Antônio Flávio Ximenes Soares	Assistente Técnico II	GPCON
10	Antonio Moura da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
11	Ariella Albuquerque da Costa	Aux Administrativo IV	GEFOB
12	Arlindo Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	GEAD
13	Candida Danielle Silveira Oliveira	Assistente Técnico II	GENOV
14	Cristiane Mendonça Crijá	Assistente Técnico II	ADINS
15	Diana Maria Araújo Barbosa	Assistente Técnico II	DIRAF
16	Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD
17	Francisco Tiago Moreira Maia	Assistente Técnico II	GEFIN
18	Germana Sales Feijão Timbo	Assistente Técnico II	GEFOB
19	Jadna Maria Alves de Oliveira	Assistente Técnico II	GEAD
20	Jana Andrade Esmeraldo Freire	Assistente Técnico II	PROJU

21	José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD
22	José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD
23	Maria das Graças da Costa Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
24	Marna Pinheiro Rocha	Assistente Técnico I	GENOV
25	Marysol Alves de Oliveira Araújo	Assistente Técnico II	GEFOB
26	Ana Raizza Almeida Costa	Assistente Técnico I	GEAD
27	Nele Soares Pereira Vital	Assistente Técnico II	GPCON
28	Nelson Costa Silva Neto	Analista de Sistemas/Suporte IV	GETIC
29	Tiago Machado da Cunha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
30	Marjorie Mendonça Prado	Auxiliar Administrativo II	GEAD
31	Rafaelle Pinto de Carvalho Palha	Assistente Técnico II	GPCON
32	Silvio Mauro Modesto Monteiro	Assistente Técnico II	ASSCOM
33	Sulamita Carneiro Melo	Assistente Técnico II	GENOV
34	Ana Carolina Silva Damasceno	Aux Administrativo IV	GENOV
35	Ana Maria Costa de Oliveira	Aux Administrativo IV	GENOV
36	Antonio Regis Lima	Aux Administrativo IV	GENOV
37	Ellayne Vieira Palha	Aux Administrativo IV	GPCON
38	Francisca Jéssica Sousa da Mota	Aux Administrativo III	PRESI
39	Ilana Maria Monteiro	Auxiliar Administrativo IV	ADINS
40	Ismael Felix Bernardes	Auxiliar Administrativo IV	GENOV
41	Jamille Rodrigues Braga	Assistente Técnico II	ADINS
42	Macyele Beatriz V. Crisostomo Paulino	Assistente Técnico I	PROJU
43	Luana Martins Moura	Assistente Técnico II	GEFIN
44	Denise de Sousa Falcão	Assistente Técnico II	PROJU
45	Raimundo Nonato Junior	Assistente Técnico II	GEFOB

EUROSERV BUSINESS E NEGOCIOS TERCERIZADOS LTDA – CONTRATO Nº

062/2025

Início: 17/05/2024

Término: 17/05/2025

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	Adanice Correia da Silva	Assistente Técnico II	GEFIN
2	Adriele Santos de Sousa	Aux Administrativo IV	GEAD
3	Aline Moreira da Rocha Serpa	Aux Administrativo II	GENOV
4	Alinne Bezerra Sales	Assistente Técnico II	GEFOB
5	Alysson de Oliveira Martins	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
6	Ana Karine Alves S. Rodrigues Correia	Assistente Técnico II	GPCON
7	Ana Kátia Costa Marques Jucá	Analista de Sistema/Suporte I	GETIC
8	Niobe Raposo Alves	Assistente Técnico II	ASSCOM
9	Antônio Flávio Ximenes Soares	Assistente Técnico II	GPCON
10	Antonio Moura da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
11	Ariella Albuquerque da Costa	Aux Administrativo IV	GEFOB
12	Arlindo Ferreira Gomes	Assistente Administrativo III	GEAD
13	Candida Danielle Silveira Oliveira	Assistente Técnico II	GENOV
14	Cristiane Mendonça Crijá	Assistente Técnico II	ADINS
15	Diana Maria Araújo Barbosa	Assistente Técnico II	DIRAF
16	Francisco José Sampaio Brasil	Motorista	GEAD
17	Francisco Tiago Moreira Maia	Assistente Técnico II	GEFIN
18	Germana Sales Feijão Timbo	Assistente Técnico II	GEFOB
19	Jadna Maria Alves de Oliveira	Assistente Técnico II	GEAD
20	Jana Andrade Esmeraldo Freire	Assistente Técnico II	PROJU
21	José Ivo Gonçalves Falcão	Motorista	GEAD
22	José Océlio Araújo Lima Filho	Motorista	GEAD

23	Maria das Graças da Costa Félix	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
24	Marna Pinheiro Rocha	Assistente Técnico I	GENOV
25	Marysol Alves de Oliveira Araújo	Assistente Técnico II	GEFOB
26	Ana Raizza Almeida Costa	Assistente Técnico I	GEAD
27	Nele Soares Pereira Vital	Assistente Técnico II	GPCON
28	Nelson Costa Silva Neto	Analista de Sistemas/Suporte IV	GETIC
29	Tiago Machado da Cunha	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	GEAD
30	Marjorie Mendonça Prado	Auxiliar Administrativo II	GEAD
31	Rafaelle Pinto de Carvalho Palha	Assistente Técnico II	GPCON
32	Silvio Mauro Modesto Monteiro	Assistente Técnico II	ASSCOM
33	Sulamita Carneiro Melo	Assistente Técnico II	GENOV
34	Ana Carolina Silva Damasceno	Aux. Administrativo IV	GENOV
35	Ana Maria Costa de Oliveira	Aux. Administrativo IV	GENOV
36	Antonio Regis Lima	Aux. Administrativo IV	GENOV
37	Ellayne Vieira Palha	Aux. Administrativo IV	GPCON
38	Francisca Jéssica Sousa da Mota	Aux. Administrativo III	PRESI
39	Ilana Maria Monteiro	Aux. Administrativo IV	ADINS
40	Ismael Felix Bernardes	Aux. Administrativo IV	GENOV
41	Jamille Rodrigues Braga	Assistente Técnico II	ADINS
42	Macyele Beahtriz V. Crisostomo Paulino	Assistente Técnico I	PROJU
43	Luana Martins Moura	Assistente Técnico II	GEFIN
44	Denise de Sousa Falcão	Assistente Técnico II	PROJU
45	Raimundo Nonato Junior	Assistente Técnico II	GEFOB

2.9.4 Relação dos Estagiários de Nível Superior

Edital N° 04/2021 – DOE 07/10/2021 Série 3 Ano XIII N° 229 Pag. 19 e 20.

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
1	Camilla Batalha Santos Silveira	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024	GENOV
2	Gabriel Coelho da Silva	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024	GEPIN
3	Maiane de Sousa Santos	07/01/2022 a 07/01/2023 07/01/2023 a 07/01/2024	ADINS
4	Marcos Vinicius Silva Sousa	08/04/2022 a 08/04/2023 08/04/2023 a 08/04/2024	GETIC

Edital Nº 05/2024 – DOE 17/06/2024 Série 3 Ano XVI Nº 111 Pag. 16 e 17

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
1	João Paulo Barbosa de Almeida	11/09/2024 a 11/10/2024	ADINS
2	Antonio Eduardo Rossano	11/09/2024 a 11/09/2025	GENOV
3	Brenda Alves feijó	11/09/2024 a 15/03/2025	GEPIN
4	Felipe Amorim Barbosa	11/09/2024 a 11/09/2025	GETIC
5	Francisco Jonas Ferreira Silva	11/09/2024 a 11/09/2025	GEAD/ARQU IVO
6	Thacyla Lopes Silveira	11/09/2024 a 11/09/2025	GEAD/ARQU IVO
7	Manuela Vasconcelos Rodrigues	11/09/2024 a 11/09/2025	GEFOB
8	Leonardo Lima Torquato Filho	08/10/2024 a 08/10/2025	GETIC
9	André Lucas Mendes Nazareth	08/10/2024 a 08/10/2025	GETIC

2.9.5 Relação dos Estagiários de Nível Médio

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
1	Icaro dos Santos Clares	03/01/2023 a 03/01/2024	GEPIN

2	Kariton da Costa Silva	03/01/2023 a 03/01/2024	GEPTT
3	Leonardo Ferreira de Azevedo	03/01/2023 a 03/01/2024	GPCON
4	Ramon Gomes da Silva	03/01/2023 a 03/01/2024	GEAD
5	Francisco Henry de Oliveira Evangelista	14/07/2023 a 14/07/2024	GPCON
6	Francisco Michael Melo Gomes de Oliveira	14/07/2023 a 14/07/2024	GEAD/RH
7	João Gabriel de Oliveira	14/07/2023 a 14/07/2024	GEPTT
8	Pabblo Gabriel Oliveira Dias	14/07/2023 a 01/03/2024	GEAD/PROTOCOLO
9	Erika Nicoly dos Santos Queiroz	03/10/2023 a 03/10/2024	GEAD/RH
10	Carlos Henrique Marinho de Oliveira	03/10/2023 a 03/10/2024	GEAD
11	Jeovanna Sales Soares	08/11/2023 a 01/04/2024	PRESI
12	Cauã Fernandes de Oliveira	02/02/2024 a 21/12/2024	GENOV
13	Bryan William Santiago Lima	22/02/2024 a 21/12/2024	GEPIN
14	Charles Henrique Benevides da Rocha	22/02/2024 a 21/12/2024	GPCON
15	Juan Angelo Gabriel Ferreira da Silva	22/02/2024 a 22/02/2025	GEPTT
16	Mateus Felipe Menezes Maia	22/02/2024 a 22/02/2025	GEAD
17	Antônio Kauan Mendes Silva	14/03/2024 a 14/03/2025	GEAD/PROTOCOLO
18	Gabriel Adrian dos Santos	01/04/2024 a 01/04/2025	GEAD/PROTOCOLO
19	Vinicius Bezerra Lima	01/04/2024 a 01/04/2025	GENOV
20	Joicylle Bezerra de Lucena	03/06/2024 a 03/06/2025	PRESI
21	João Pedro Araújo Leite	11/06/2024 a 11/06/2025	GEPIN
22	Miguel Henrique dos Santos	02/10/2024 a 02/10/2025	GEPTT
23	Samuel Sales de Sousa	02/10/2024 a 02/10/2025	GPCON
24	Nicolas da Silva Cruz Lima	28/10/2024 a 28/10/2025	GEAD

2.10 Recursos Patrimoniais

Durante o exercício de 2024, a FUNCAP registrou a entrada de 146 bens móveis

adquiridos com recursos próprios. Não houve registro de saídas de bens no período.

A Funcap possui atualmente no SGBM - Sistema de Gestão de Bens Móveis 4.602 bens móveis ativos.

2.11 Execução Orçamentária

O orçamento da Funcap é estabelecido por meio do artigo 258, da Constituição do Estado de 1989, que define que:

“O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária, como renda da sua administração privada.”

O orçamento para o ano de 2024 da Funcap, tem o valor total de de R\$ 177.891.878,49 (cento e setenta e sete milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Este montante refere-se aos recursos advindos tanto da fonte do Tesouro Estadual como de Outras Fontes de Receita, conforme tabela 01.

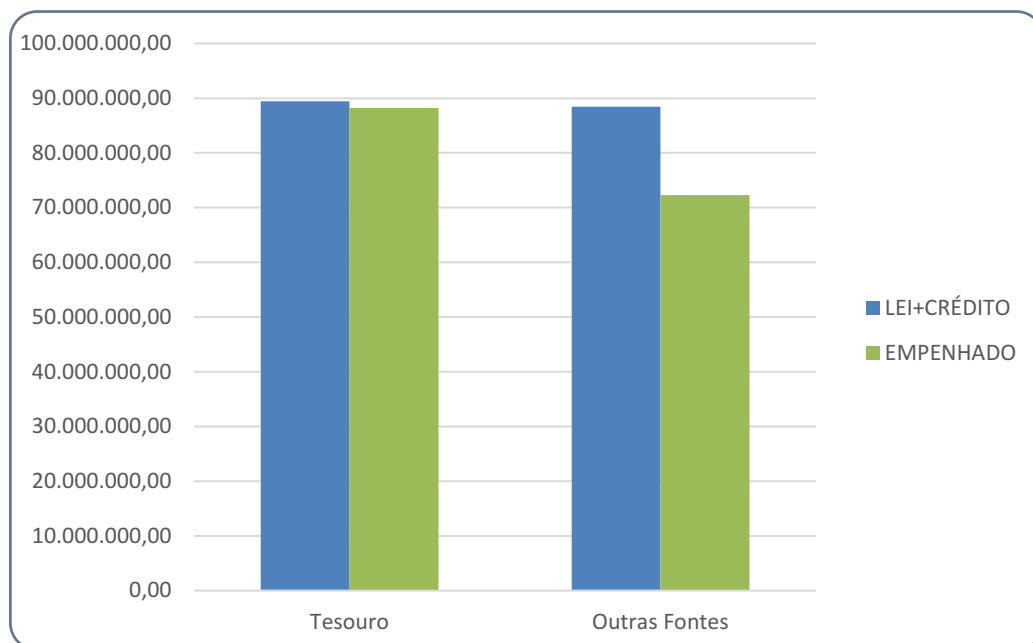
2.12 Acompanhamento da Execução Orçamentária – 2024

Apresentamos, a seguir, o acompanhamento da execução orçamentária da Funcap, para o exercício de 2024, através de tabelas e gráficos, com detalhamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesas.

Tabela 01 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recurso até 31/12/2024

FONTE	LB	LB+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
Tesouro	98.927.126,00	89.421.209,48	88.236.898,34	87.733.678,76	98,68%	98,11%
Outras Fontes	54.663.400,00	88.470.669,01	72.285.795,85	71.743.198,62	81,71%	81,09%
TOTAL	153.590.526,00	177.891.878,49	160.522.694,19	159.476.877,38	90,24%	89,65%

Gráfico 01 – Orçamento Autorizado Funcap – 2024



Entretanto, apesar de aprovado orçamentariamente o valor acima apresentado não foi autorizado na sua integralidade à Funcap, em termos de limites financeiros liberados para Instituição, conforme justificivas ativas apresentadas.

Quadro 1 - Comparativo anual- Fonte Tesouro / 2011-2024

NATUREZA DA DESPESA 2011 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	867.760,65	781.814,52	90,10%
Limite Custeio de Finalístico	18.479.942,29	18.198.917,18	98,48%
Limite Mapp	5.336.411,65	4.655.905,20	87,25%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	24.684.114,59	23.636.636,90	95,76%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2012 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.225.214,55	2.119.942,83	95,27%
Limite Custeio de Finalístico	18.988.845,50	18.855.744,27	99,30%
Limite Mapp	9.157.607,02	9.116.795,06	99,55%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	30.371.667,07	30.092.482,16	99,08%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2013 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.506.299,53	2.288.009,90	91,29%
Limite Custeio de Finalístico	20.277.069,58	20.157.343,37	99,41%
Limite Mapp	7.364.045,34	7.248.834,26	98,44%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	30.147.414,45	29.694.187,53	98,50%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2014 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.136.277,57	1.977.874,49	92,59%
Limite Custeio de Finalístico	20.428.518,14	20.362.118,88	99,67%
Limite Mapp	3.382.428,03	3.374.028,03	99,75%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	25.947.223,74	25.714.021,40	99,10%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2015 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.466.411,97	2.389.801,39	96,89%
Limite Custeio de Finalístico	15.787.507,83	15.545.355,28	98,47%
Limite Mapp	1.930.578,49	1.916.128,49	99,25%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	20.184.498,29	19.851.285,16	98,35%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			

NATUREZA DA DESPESA 2016 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.382.494,68	2.376.328,96	99,74%
Limite Custeio de Finalístico	15.623.595,14	15.620.593,36	99,98%
Limite Mapp	434.420,75	434.420,75	100,00%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	18.440.510,57	18.431.343,07	99,95%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2017 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.185.675,30	2.084.416,01	95,37%
Limite Custeio de Finalístico	13.898.217,46	13.886.217,46	99,91%
Limite Mapp	1.272.050,96	936.423,01	73,62%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	17.355.943,72	16.907.056,48	97,41%
Fonte: SIAP 2017/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2018 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.174.319,58	2.120.488,19	97,52%
Limite Custeio de Finalístico	13.889.711,43	13.873.747,58	99,89%
Limite Mapp	13.022.926,15	10.022.926,15	76,96%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	29.086.957,16	26.017.161,92	89,45%
Fonte: SIAP 2018/WEBMAPP			
NATUREZA DA DESPESA 2019 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	2.107.112,51	1.959.808,02	93,01%
Limite Custeio de Finalístico	31.282.104,83	29.717.151,46	95,00%
Limite Mapp	16.830.708,61	16.830.708,61	100,00%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	50.219.925,95	48.507.668,09	96,59%
Fonte: SIAP 2019			
NATUREZA DA DESPESA 2020 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.535.074,26	2.057.079,52	17,83%
Limite Custeio de Finalístico	29.706.501,97	27.949.564,35	94,09%
Limite Mapp	16.499.989,33	16.499.989,33	100,00%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	57.741.565,56	46.506.633,20	80,54%
Fonte: SIAP 2020			

NATUREZA DA DESPESA 2021 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.475.074,26	3.733.825,29	32,54%
Limite Custeio de Finalístico	29.706.501,97	29.701.934,86	99,98%
Limite Mapp	16.979.078,60	16.979.078,60	100,00%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	58.160.654,83	50.414.838,75	86,68%
Fonte: SIAP 2021			
NATUREZA DA DESPESA 2022 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	11.414.253,56	6.265.076,37	54,89%
Limite Custeio de Finalístico	28.767.335,08	28.757.025,08	99,96%
Limite Mapp	17.786.549,89	13.415.878,49	75,43%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	57.968.138,53	48.437.979,94	83,56%
Fonte: SIAP 2022			
NATUREZA DA DESPESA 2023 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	10.958.265,42	7.007.960,94	63,95%
Limite Custeio de Finalístico	34.002.099,93	33.749.533,57	99,26%
Limite Mapp	9.784.289,98	9.091.965,89	92,92%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	54.744.655,33	49.849.460,40	91,06%
Fonte: SIAP 2024			
NATUREZA DA DESPESA 2024 – FONTE TESOIRO ESTADUAL	LIMITE	VALOR REALIZADO	% EXECUTADO
Limite Custeio de Manutenção	9.538.791,37	5.456.317,18	57,20%
Limite Custeio de Finalístico	41.234.400,00	41.087.032,06	99,64%
Limite Mapp	43.479.743,81	39.148.550,26	90,04%
TOTAL GERAL DE RECURSOS TESOIRO (Manutenção + Finalístico + MAPP's)	94.252.935,18	85.691.899,50	90,92%
Fonte: SIAP 2024			

Tabela 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2024

FONTE	LB	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
1.500.9100000 – Recursos não vinculados de impostos	98.927.126,00	89.092.977,46	87.963.666,32	87.460.446,74	98,73%	98,17%
1.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais	6.943.400,00	6.943.400,00	96.522,68	96.522,68	1,39%	1,39%
1.702.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados	4.709.900,00	4.709.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.799.1200076 – Recursos Provenientes do FIT	43.000.000,00	43.000.000,00	42.577.787,87	42.098.599,90	99,02%	97,90%
2.500.9100000 – Recursos não vinculados de impostos	0,00	328.232,02	273.232,02	273.232,02	83,24%	83,24%
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais	0,00	5.629.815,52	4.336.383,56	4.332.974,30	77,03%	76,96%
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados	0,00	2.398.769,65	1.347,28	1.347,28	0,06%	0,06%
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT	0,00	25.778.683,84	25.273.754,46	25.213.754,46	98,04%	97,81%
TOTAL	153.590.526,00	177.891.878,49	160.522.694,19	159.476.877,38	90,24%	89,65%
Fonte: SIOF 2024						

Gráfico 02 – Orçamento Autorizado por Fonte de Recursos até 31/12/2024

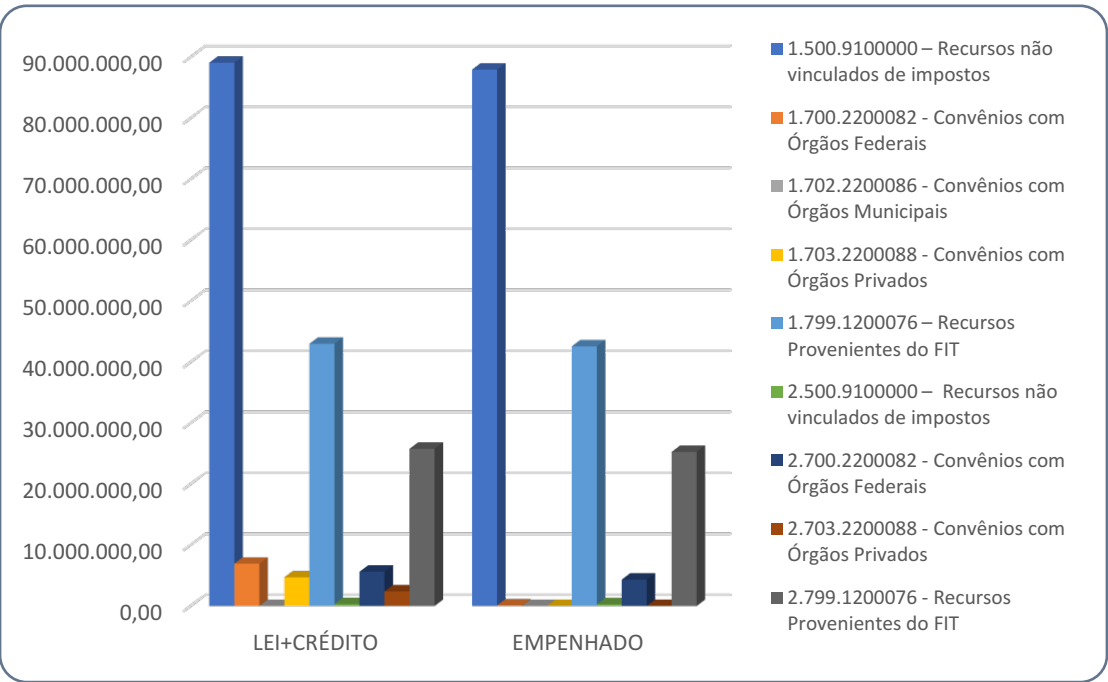


Tabela 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2024

GRUPO DE DESPESA	GERAL (TESOURO + OUTRAS FONTES) – R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
DESPESAS CORRENTES	152.015.826,00	177.280.142,69	160.170.660,59	159.157.298,72	90,35%	89,78%
Pessoal e Encargos Sociais	3.158.010,00	3.158.010,00	2.659.287,02	2.631.088,83	84,21%	83,31%
Outras Despesas Correntes	148.857.816,00	174.122.132,69	157.511.373,57	156.526.209,89	90,46%	89,89%
DESPESA DE CAPITAL	1.574.700,00	611.735,80	352.033,60	319.578,66	57,55%	52,24%
Investimentos	1.574.700,00	611.735,80	352.033,60	319.578,66	57,55%	52,24%
TOTAL	153.590.526,00	177.891.878,49	160.522.694,19	159.476.877,38	90,24%	89,65%
Fonte: SIOF 2024						

Gráfico 03 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas até 31/12/2024

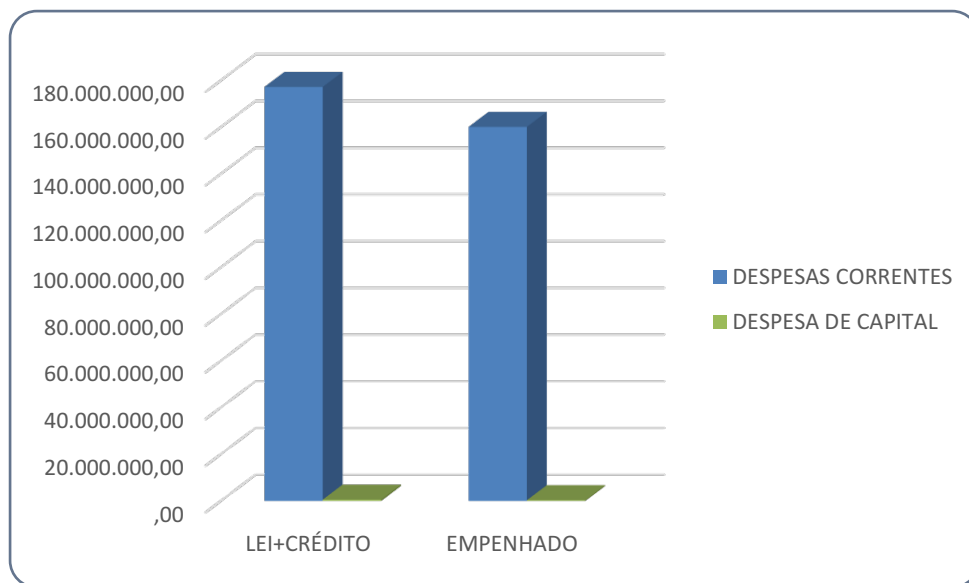


Gráfico 04 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesas até 31/12/2024

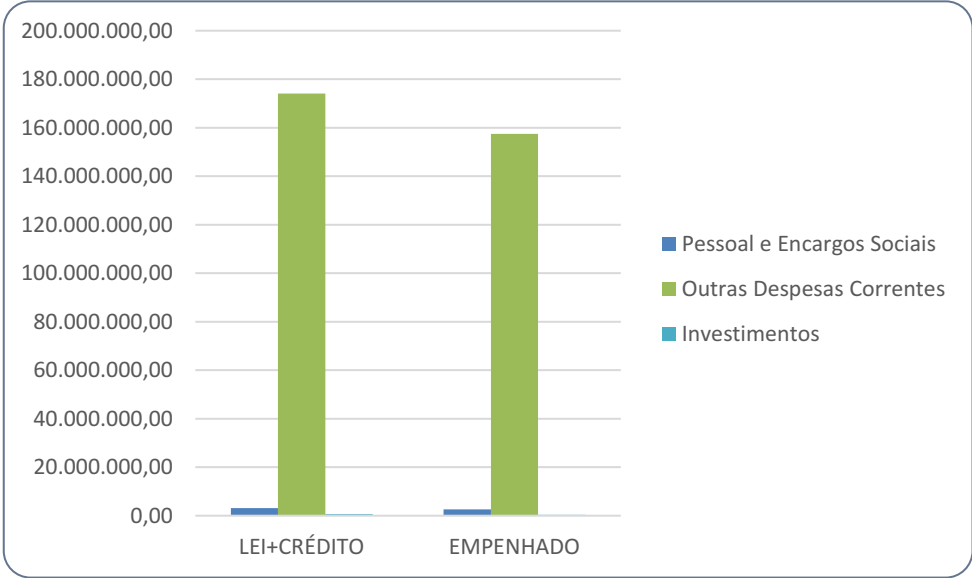


Tabela 04 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesas-Tesouro até 31/12/2024

GRUPO DE DESPESA	TESOURO - R\$					
	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
DESPESAS CORRENTES	97.376.826,00	89.054.104,08	87.888.213,74	87.414.100,10	98,69%	98,16%
Pessoal e Encargos Sociais	3.158.010,00	3.158.010,00	2.659.287,02	2.631.088,83	84,21%	83,31%
Outras Despesas Correntes	94.218.816,00	85.896.094,08	85.228.926,72	84.783.011,27	99,22%	98,70%
DESPESA DE CAPITAL	1.550.300,00	367.105,40	348.684,60	319.578,66	94,98%	87,05%
Investimentos	1.550.300,00	367.105,40	348.684,60	319.578,66	94,98%	87,05%
TOTAL	98.927.126,00	89.421.209,48	88.236.898,34	87.733.678,76	98,68%	98,11%

Fonte: SIOF 2024

Gráfico 05 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2024

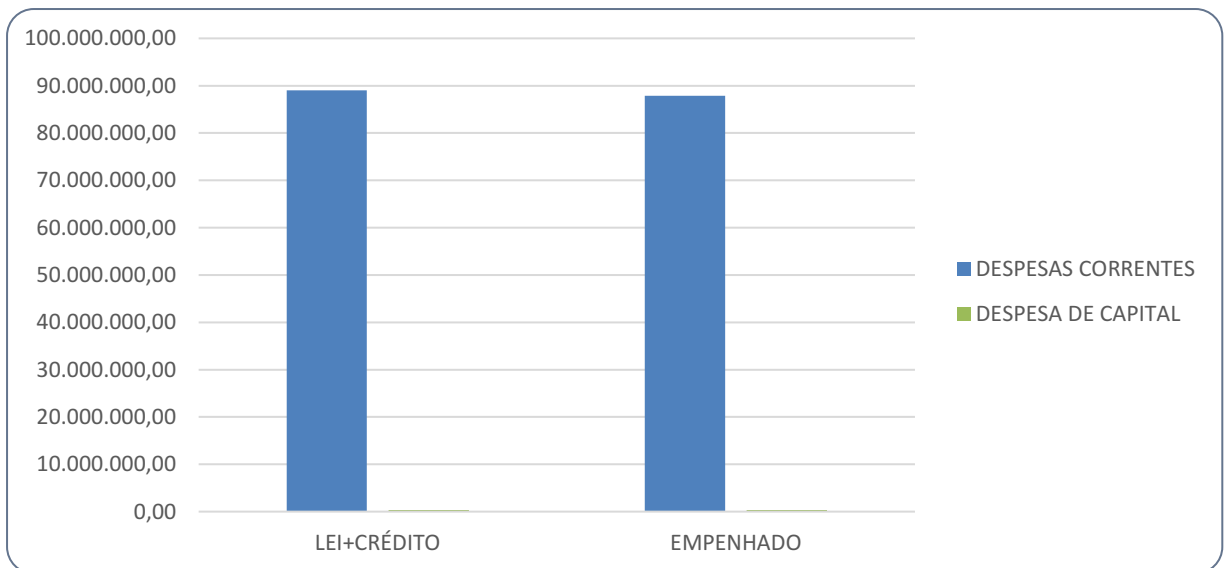


Gráfico 06 – Despesas Empenhadas por Fonte e Grupo de Despesa – Tesouro - 31/12/2024

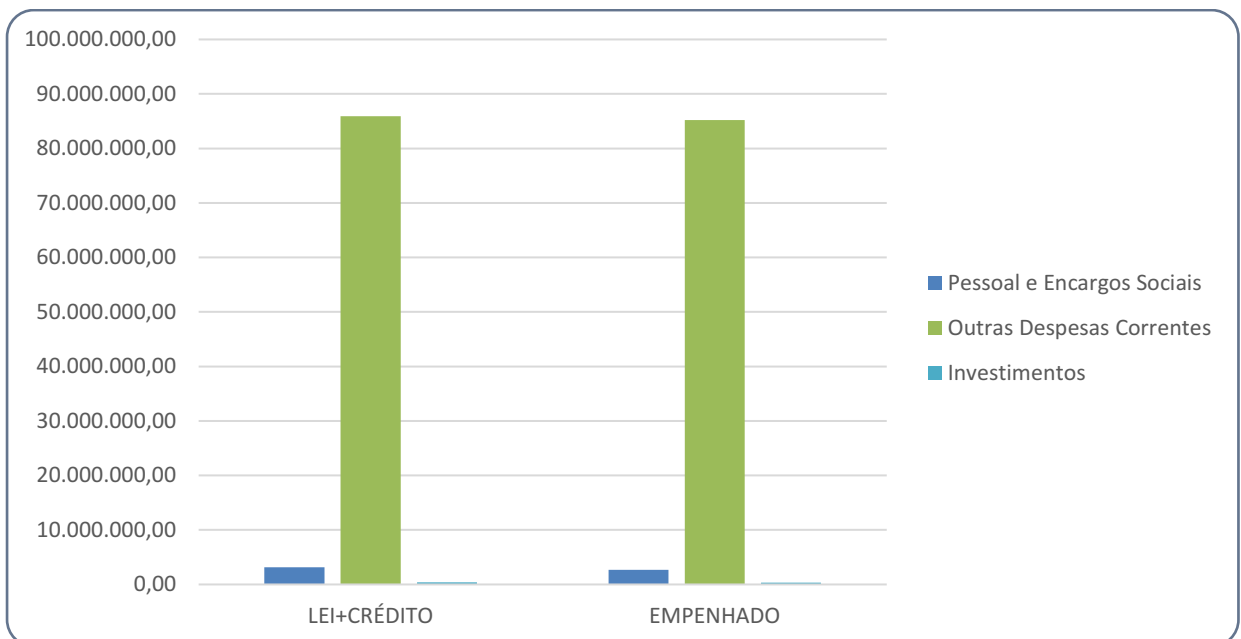


Tabela 05 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas – Outras Fontes até 31/12/2024

	OUTRAS FONTES – R\$					
	LB	LB+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
DESPESAS CORRENTES	54.639.000,00	88.226.038,61	72.282.446,85	71.743.198,62	81,93%	81,32%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	54.639.000,00	88.226.038,61	72.282.446,85	71.743.198,62	81,93%	81,32%
DESPESA DE CAPITAL	24.400,00	244.630,40	3.349,00	0,00	1,37%	0,00%
Investimentos	24.400,00	244.630,40	3.349,00	0,00	1,37%	0,00%
TOTAL	54.663.400,00	88.470.669,01	72.285.795,85	71.743.198,62	81,71%	81,09%

Fonte: SIOF 2024

Gráfico 07 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesa – Outras Fontes - 31/12/2023

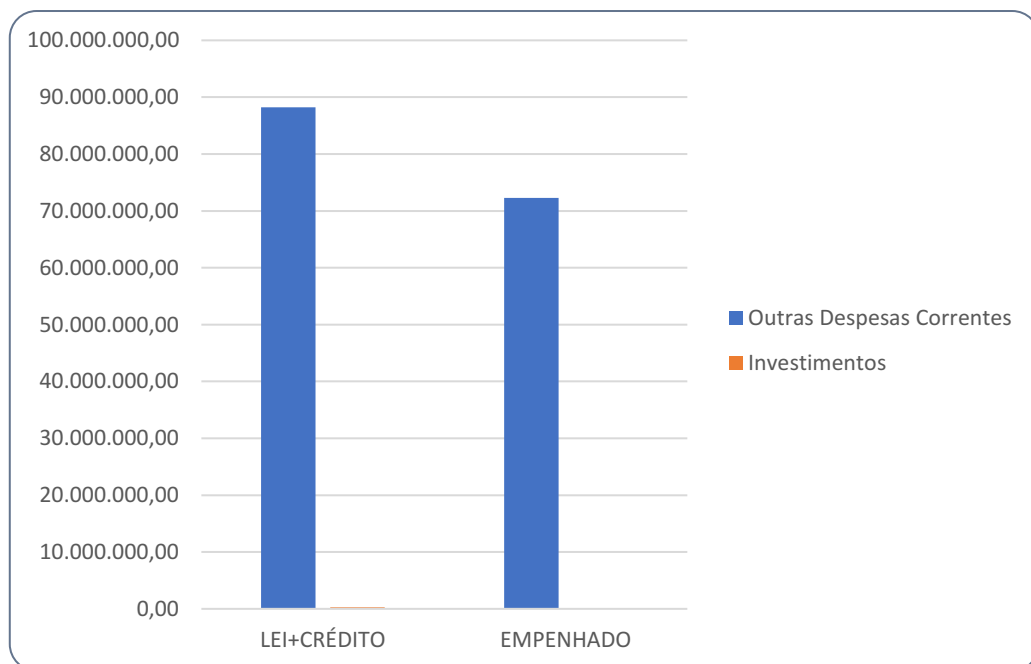


Gráfico 08 – Despesas Empenhadas Detalhadas por Grupo de Despesa– Outras Fontes até 31/12/2024

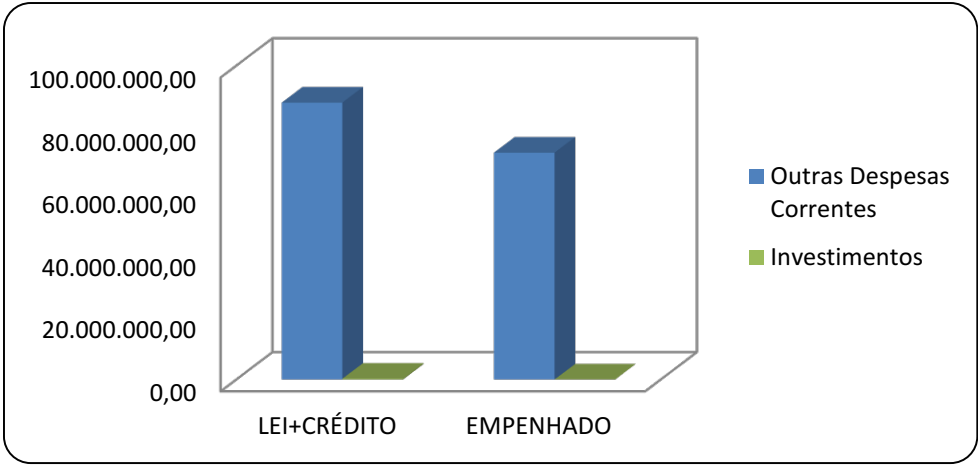


Tabela 06 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024

CÓD	FONTE	LEI	LEI+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
221	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	48.415.932,00	55.090.288,10	49.909.881,02	49.827.391,59	90,60%	90,45%
222	INOVA CEARÁ	18.562.908,00	25.964.690,59	15.179.912,41	15.176.503,15	58,46%	58,45%
241	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	70.281.992,00	87.276.561,86	87.050.351,89	86.595.279,43	99,74%	99,22%
421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.917.115,00	9.560.337,94	8.382.548,87	7.877.703,21	87,68%	82,40%
423	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	412.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL		153.590.526,00	177.891.878,49	160.522.694,19	159.476.877,38	90,24%	89,65%

Fonte: SIOF 2024

Gráfico 09 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Geral – Despesas Empenhadas até 31/12/2024

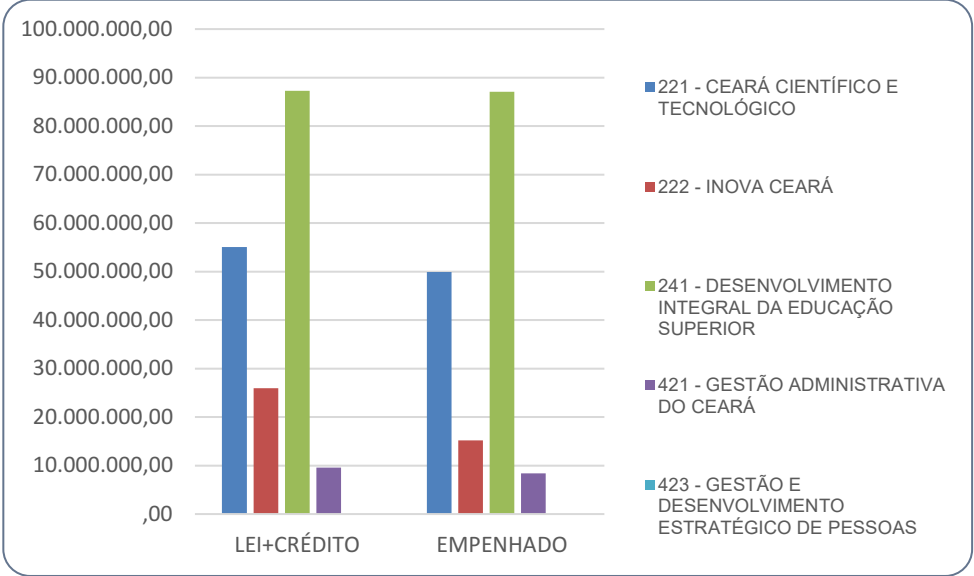


Tabela 07 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024

CÓD	FONTE	LEI	LE+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
221	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	22.222.532,00	26.300.128,68	26.234.923,68	26.234.923,68	99,75%	99,75%
222	INOVA CEARÁ	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
241	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	61.234.600,00	54.000.858,64	54.000.658,64	53.927.241,22	100,00%	99,86%
421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.057.115,00	9.119.922,16	8.001.316,02	7.571.513,86	87,73%	83,02%
423	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	412.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL		98.927.126,00	89.421.209,48	88.236.898,34	87.733.678,76	98,68%	98,11%

Fonte: SIOF 2024

Gráfico 10 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Tesouro Estadual – Despesas Empenhadas até 31/12/2022

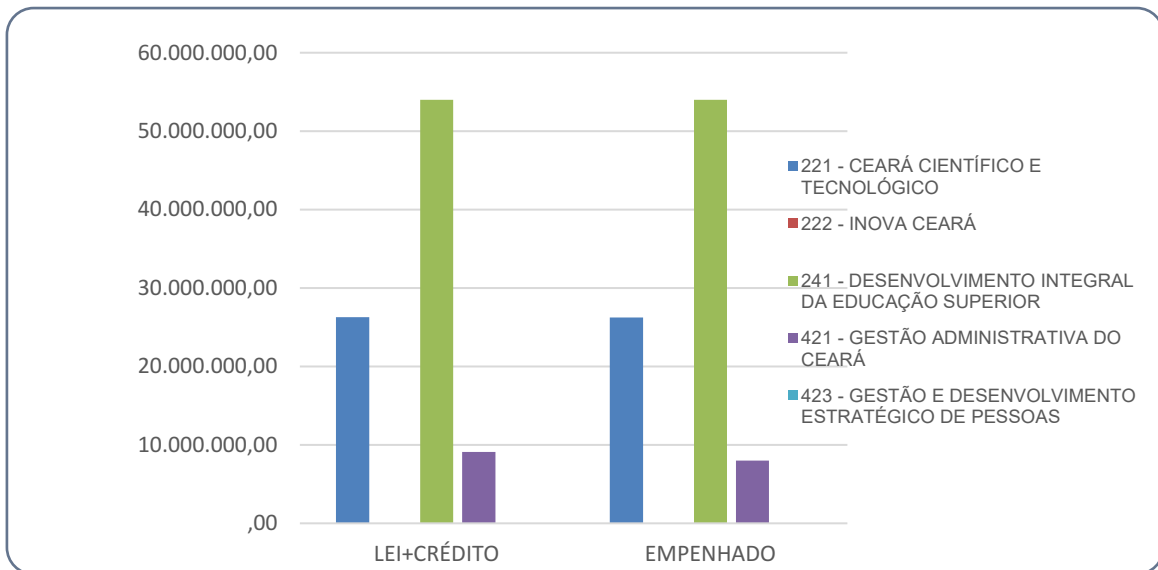
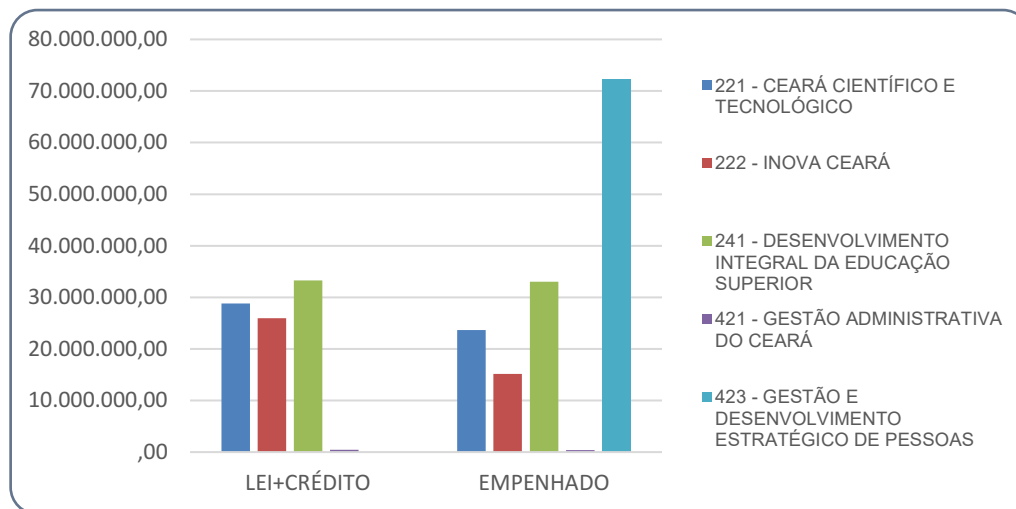


Tabela 08 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024

CÓD	FONTE	LB	LB+CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
221	CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.193.400,00	28.790.159,42	23.674.957,34	23.592.467,91	82,23%	81,95%
222	INOVA CEARÁ	18.562.608,00	25.964.390,59	15.179.912,41	15.176.503,15	58,46%	58,45%
241	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.047.392,00	33.275.703,22	33.049.693,25	32.668.038,21	99,32%	98,17%
421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	860.000,00	440.415,78	381.232,85	306.189,35	86,56%	69,52%
423	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL		54.663.400,00	88.470.669,01	72.285.795,85	71.743.198,62	81,71%	81,09%

Fonte: SIOF 2024

Gráfico 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária Outras Fontes – Despesas Empenhadas por Programa até 31/12/2024



3. GESTÃO POR RESULTADOS: OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO – FUNCAP – 2024

O governo Estadual na elaboração das suas diretrizes, metas e objetivos está alinhado a quatro eixos principais que visam garantia de direitos à população, desenvolvimento econômico, preservação do meio ambiente e aprimoramento de políticas públicas. São eles:

○ O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Fundamentado no respeito à dignidade das pessoas, o primeiro eixo do projeto tem como objetivo garantir os direitos fundamentais da população cearense, promovendo sua formação, inclusão cidadã e valorização da identidade social e cultural. Entre as ações previstas estão a inclusão social e defesa dos direitos humanos, o combate à fome e promoção da soberania alimentar, a ampliação da regularização fundiária urbana e rural, a construção e melhoria de moradias, a redução das filas de cirurgias eletivas e ampliação da rede de saúde, a prevenção da violência e redução da criminalidade, a promoção da cultura cidadã e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral.

○ O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

O segundo eixo, “O Ceará que Inova, Produz e Trabalha”, tem como foco promover o bem-estar socioeconômico da população, por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, geração

de emprego e aumento da renda. Entre as estratégias previstas estão o fortalecimento da agricultura familiar e do setor agropecuário com foco no desenvolvimento rural sustentável; o incentivo à pesquisa e à inovação, integrando universidades, iniciativa privada e gestão pública; a ampliação do acesso às tecnologias, por meio do cinturão digital e do HUB Tecnológico; a expansão e interiorização do ensino superior, tecnológico e técnico; o fomento à Economia Criativa, Popular e Solidária em parceria com os municípios; a atração de investimentos nacionais e internacionais, aliada à qualificação profissional, ciência, tecnologia e parcerias público-privadas, conforme o Plano Ceará Veloz; além da modernização da infraestrutura logística e da malha de transportes, para garantir mais eficiência, competitividade e geração de oportunidades em todo o Estado.

○ O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

O terceiro eixo, intitulado “O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território”, tem como objetivo promover uma relação equilibrada e responsável com o território cearense. Busca-se incentivar uma ocupação consciente, por meio da construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, associada à conservação dos biomas naturais e ao uso racional dos recursos disponíveis. Entre as ações previstas, destacam-se a proteção, recuperação e valorização ambiental nas áreas rurais; a ampliação e diversificação da matriz hídrica para garantir a segurança no abastecimento; a universalização do saneamento básico; o incentivo ao reúso da água para fins agrícolas e industriais; a redução do desperdício de resíduos sólidos e a erradicação dos lixões; o desenvolvimento de planos municipais de mobilidade; e a promoção de uma transição energética baseada em fontes renováveis, como a energia eólica, solar e o hidrogênio verde, com foco na inclusão socioprodutiva e na formação de comunidades mais sustentáveis e preparadas para os desafios socioambientais.

○ O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

O quarto e último eixo tem como principal meta a formulação de políticas públicas eficientes para atender às demandas da população. Para isso, o projeto enfatiza a importância de uma gestão ágil, flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco em resultados. Entre as ações propostas para alcançar esse objetivo, estão a consolidação de um sistema de governança cidadã voltado ao planejamento e monitoramento de políticas, planos e programas, por meio da Plataforma

Digital de Participação Cidadã (Ceará Participativo); a reestruturação dos mecanismos de arrecadação e da concessão de benefícios fiscais, com o intuito de promover o desenvolvimento regional e social e reduzir as desigualdades de renda no Estado; e a implementação de um Plano de Aceleração para a Transição e Inclusão Digital, que prevê a adoção de inovações tecnológicas e serviços públicos digitais, promovendo a transformação digital de forma inclusiva, acessível e responsável.

3.1 O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

As ações da Funcap estão inseridas no segundo eixo do plano, "**O Ceará que Inova, Produz e Trabalha**", cujo resultado estratégico visa garantir o bem-estar socioeconômico da população por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, da geração de emprego e renda, e da construção de habilidades, competências e conhecimentos voltados para a inclusão produtiva.

Essas ações estão organizadas em três programas principais:

- **Programa 221 – Ceará Científico e Tecnológico**
- **Programa 222 – Inova Ceará**
- **Programa 241 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior**

Os públicos-alvo dessas iniciativas incluem instituições de ensino, comunidades acadêmicas, estudantes, pesquisadores, empreendedores, investidores, empresários, entidades públicas e privadas, ambientes e comunidades de inovação, incubadoras, startups e a população em geral.

3.2 Avaliação do Desempenho da Execução dos Programas, Projetos e Atividades

Em 2024, foram realizados novos financiamentos de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, cujas seleções foram realizadas por meio de editais em parceria com a CAPES, CNPq, Ministério da Saúde e FINEP, com recursos próprios do Estado das Agências Federais vinculadas aos Ministérios da Educação – MEC, e da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Ao todo foram 10 (dez) Editais e 04 (quatro) chamadas, lançados durante este ano. Grande parte, voltado para a implantação de novos projetos que contemplaram a pesquisa e o desenvolvimento por meio da concessão de bolsas e auxílios. São eles:

- EDITAL 01/2024 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

- EDITAL Nº 02/2024 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ
- MULHERES EMPREENDEDORAS - EDITAL 03/2024
- EDITAL FUNCAP CENTEC Nº 04/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PROJETO H-TEC)
- JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - EDITAL PIBIC JR Nº 06/2024
- FUNCAP/CNPq PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL- PDCTR - 07/2024
- EDITAL FUNCAP CENTEC Nº 08/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PROJETO H-TEC)
- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 10/2024 - PROGRAMA TECNOVA III Ce
- PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE - BPI EDITAL nº 11/2024
- PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL No. 12/2024
- CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CREDENCIAMENTO DE MENTORES
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS/ESCRITÓRIOS/INSTITUIÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO TECNOVAIII CE- FUNCAP/FINEP – 03/2024
- CHAMAMENTO PÚBLICO ACELERADORAS DE STARTUPS/EMPRESAS TECNOVA III CE - FUNCAP/FINEP - 04/2024
- CHAMADA 05/2024 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS

Com o mesmo compromisso com que lançou novos editais, a Funcap viabilizou a manutenção e execução dos programas dos editais vigentes, entre eles: Programa de Pós-Doutorado para Jovens Doutores, Chamada Conjunta FUNCAP/ Programme jeunes equipes associees a IRD, Chamada 02/2022 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/INSA Rouen Normandie Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Funcap Universal, Funcap Pró-Humanidades, Funcap Internacionalização Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucionais (DINTER).

3.3 Programas da Funcap

A Funcap tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico

do Ceará, mediante o incentivo e fomento à pesquisa, à modernização da infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias; à formação e capacitação de recursos humanos e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos. Tais objetivos vêm sendo alcançados por meio de investimentos realizados através de seus programas: Programa 421, Programa 221, Programa 222 e Programa 241

Dentro destes Programas, estão os Projetos Prioritários – Mapps. Eles são classificados como sendo de Investimento ou Finalístico. O primeiro caracteriza os projetos colocados a serviço da sociedade. Enquanto o segundo está intimamente relacionado com a atividade fim da Instituição, ou seja, são ações voltadas para o atendimento direto à sociedade e que visam apoiar a difusão e/ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos que, possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento econômico e social do Ceará.

3.3.1 Programa 421 – Gestão Administrativa do Ceará

Este programa tem por objetivo garantir o pleno funcionamento administrativo da SECITECE e vinculadas. De acordo com o art. 07 da Lei complementar 145, do dia 24 de novembro de 2014, a Funcap, enquanto Secretaria-Executiva receberá 2% dos recursos arrecadados para custeio de manutenção da instituição.

Tabela 09 – Recurso Total do Programa 421 – Manutenção

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	9.538.791,37	5.456.317,18	5.419.562,59	57,20%
(799)-(076) FIT	508.418,40	381.232,85	381.232,85	74,98%
TOTAL	10.047.209,77	5.837.550,03	5.800.795,44	58,10%

Fonte: SPG 2024

3.3.2 Programa 221 – Ceará Científico e Tecnológico

Este programa destina-se a estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do

Estado do Ceará. Neste Programa incluem-se ações de fomento que vão desde o apoio à implementação de novos laboratórios de pesquisa e o apoio a projetos de pesquisa de jovens pesquisadores, até o fomento de grupos de pesquisa já consolidados e de excelência.

Estas ações contemplam toda a cadeia do conhecimento, observando áreas estratégicas para o Estado, a interiorização das ações de formação, com capacidade ainda de promover a cultura associativa, o empreendedorismo e a inovação. O Programa tem como público-alvo, os estudantes e professores do ensino superior, através da concessão de bolsas de pós-graduação, em parceria com a CAPES, CNPq e FINEP, bolsas de doutorado em áreas estratégicas e, ainda, bolsas para recém-doutores, com o objetivo de fixar profissionais qualificados, fortalecendo as universidades cearenses.

Neste programa, também está incluso o Programa Cientista Chefe. Em 2018, a FUNCAP lançou o Programa Cientista Chefe, uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento. A partir de demandas do governo, a FUNCAP atua como articuladora junto ao ecossistema de pesquisa e pós-graduação para configurar equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a pesquisa pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Até o exercício de 2024, a Funcap apoiou 27 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, entre outras, com mais de 86 projetos e 761 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Entre os resultados, inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Como exemplo, no enfrentamento à pandemia da COVID-19, foi desenvolvido o Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país. Equipes dos Cientistas Chefes de Dados junto ao governo do estado estão desenvolvendo soluções para a construção de uma plataforma para acelerar a transformação digital do Governo do Ceará, para permitir o desenvolvimento de serviços digitais de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável, fácil de usar e alinhada com os princípios do serviço público que atenda às necessidades dos cidadãos e dos servidores públicos. Tais ações já culminaram na criação da plataforma “Ceará Digial” já disponível para acesso e facilitando na busca de serviços executados pelos órgãos e setores do estado do Ceará.

O Programa Cientista Chefe inaugura uma nova forma de financiamento público da pesquisa e da pós-graduação por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I. As entregas e os desdobramentos têm tido um efeito colateral positivo que é a geração de *spin-offs*, uma vez que alguns dos produtos são demandados hoje por órgãos públicos em outros estados e por empresas, dentro e fora do país. *Startups* estão em processo de criação nas áreas de educação (conteúdos visando o melhoramento da proficiência do ensino e indicadores de ciências e matemáticas), segurança pública (sistema de Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento de ocorrências) e de infraestrutura (tecnologia de captação e tratamento automatizado de imagens de pavimentos para indicação da qualidade viária).

Os resultados do Cientista Chefe já transbordaram as fronteiras do Estado. Um programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública baseado em IA contratou parte da equipe para desenvolver tecnologias em nível nacional. Os resultados da Pesca constituem a base científica que o Ministério da Agricultura e Pesca utilizou para a portaria nacional que regulamenta a pesca da Lagosta. Outro desdobramento do Programa é sua contribuição para abrir novas oportunidades que fortalecem o Ecossistema de CT&I do Ceará, tal como a aprovação, em chamada nacional do MCTI/FAPESP, do Centro de Referência em Inteligência Artificial envolvendo saúde. Em outra linha, captaram-se recursos para implementar estratégias de IA no programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça.

Facilitando e formalizando redes de pesquisa e inovação envolvendo Governo e Academia, e ainda encorajando a formação de empresas inovadoras a partir de tecnologias desenvolvidas nos projetos, o Programa Cientista Chefe oferece uma oportunidade singular de formação de recursos humanos por meio da pesquisa aplicada a desafios do poder público. Com o êxito dos resultados alcançados e de forma a fortalecer o reconhecimento da sua importância econômica e social, o programa foi alçado a política pública regulamentada por Lei Estadual. Pavimenta-se, assim, o caminho para o estabelecimento de um Estado inovador.

Além disso, este Programa inclui suporte às ações e projetos da Funcap, visando atender às demandas que dão suporte às ações finalísticas da Fundação.

- **FINALÍSTICO**

Tabela 10 – Recurso Total do Programa 221 – Finalístico

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	86.373,42	86.373,42	86.373,42	100,00%
(799)-(076) FIT	1.493.382,45	1.439.122,30	1.439.122,30	96,37%
TOTAL	1.579.755,87	1.525.495,72	1.525.495,72	96,57%

Fonte: SPG 2024

Mapp – 66 Suporte e Extensão às Ações e Projetos da Funcap

Tem como objetivo subsidiar a execução de ações e/ou projetos, através do suporte à resolução de pendências surgidas durante a execução destes, bem como, a extensão de projetos priorizados pelo Governo do Estado.

Tabela 11- Suporte às Ações da Funcap -Programa 221– Mapp 66

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	1.090.823,52	1.036.563,37	1.036.563,37	95,03%
TOTAL	1.090.823,52	1.036.563,37	1.036.563,37	95,03%

Fonte: SPG 2024

Mapp 315.905.2012 - Programa de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico

Este Mapp tem por objetivo apoiar as atividades de difusão e/ou transferências de conhecimentos científicos que possam resultar em impactos positivos para o desenvolvimento do Estado do Ceará. As seguintes modalidades de bolsas e auxílios foram concedidas e executadas, respectivamente, através deste Mapp:

- Programa de Avaliação do Fomento Científico e à Inovação – referente aos projetos executados na Fundação, com o valor de parcelas de 483.812,35

- Eventos Científicos, com valor da parcela de 5.120,00

Tabela 12- Programa 221 – Mapp 315.905.2012

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	86.373,42	86.373,42	86.373,42	100,00%
(799)-(076) FIT	402.558,93	402.558,93	402.558,93	100,00%
TOTAL	488.932,35	488.932,35	488.932,35	100,00%

Fonte: SPG 2024

Programa 221 – CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- INVESTIMENTO

Tabela 13- Execução do Programa 221 - INVESTIMENTO

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	30.479.743,81	26.148.550,26	26.148.550,26	85,79%
(000)-(022) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
(000)-(024) Órgãos Internacionais - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	19.086.473,93	19.086.473,93	19.083.473,93	100,00%
(700)-(082) Governo Federal	3.149.361,11	3.149.361,11	3.149.361,11	100,00%
(702)-(086) Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00%
(703)-(088) Órgãos Privados	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	52.715.578,85	48.384.385,30	48.381.385,30	91,78%

Fonte: SPG 2024

Mapp 28- Bolsa de produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização – BPI

O Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica – BPI tem por objetivos:

- a) estimular a fixação de pesquisadores doutores no interior do Estado;
- b) incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
- c) prover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Itens financiados para cada proposta aprovada:

1. Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica (BPI) com duração de até 24 (vinte e quatro) meses e valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);
2. Bolsas de Iniciação Científica a alunos de cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior – IES do Estado do Ceará no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);
2. Adicional de bancada no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para itens de custeio/capital para cada projeto de pesquisa aprovado;

Iniciamos o ano de 2024 com 93 (noventa e três) pesquisas desenvolvidas nas seguintes Instituições de Ensino Superior e/ou pesquisa: UVA, URCA, UNILAB, UFCA, UFC - Campus (Quixadá, Sobral, Russa, Itapajé, Crateús, Itapajé), UECE – Campus (Itapipoca e Quixadá), IFCE – Campus - (Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Iguatu, Crato, Cedro, Camocim e Boa Viagem), Faculdade CECAPE, Embrapa Caprinos e Ovinos e Centec.

Os projetos financiados abrangeram diversas áreas do conhecimento: Zootecnia, Zoologia, Ciência da Computação, Saúde Coletiva, Física, Engenharia Elétrica, Administração, Ecologia, Odontologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Geografia, Microbiologia, Astronomia, Letras, Enfermagem, Botânica, Ciência Política, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Zootecnia, Química, Biofísica, GeoCiências, Agronomia, Economia, Artes, Sociologia, Engenharia Sanitária, Educação, Linguística, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina, História, Comunicação, Fisiologia, Parasitologia, Engenharia Aeroespacial.

O programa foi finalizado em dezembro com 84 projetos. Inicialmente, eram 93, mas 14

tiveram as concessões canceladas devido à aprovação em outros programas.

Ainda no mês de novembro, a Funcap lançou o novo edital BPI 11/2024, a 8ª edição lançada desde o ano de 2008. O edital é bianual e será executado no período 2025 à 2027.

Neste edital, a Funcap inovou classificando as bolsas por faixas de concessão:

Faixa	TIPO DE BOLSA	REQUISITO	VAGAS	VALOR DA BOLSA	Nº DE BOLSISTAS	TAXA DE BANCADA (R\$)
Faixa 1	BPI-1A	Mais de cinco anos de Doutor (5 anos e 1 dia de Doutor, sem limite superior), com Dedicção Exclusiva.	80	R\$ 1.200,00	Até 03 (três)	1.500,00
	BPI-1B	Mais de dez anos de Doutor (10 anos e 1 dia de Doutor, sem limite superior), regime contratual de 40 horas.	10	R\$ 1.200,00	Até 03 (três)	1.500,00
Faixa 2	BPI-2A	De cinco a dez anos de Doutor, regime contratual de 40 horas.	15	R\$ 1.000,00	01 (um)	1.000,00
	BPI-2B	Menos que cinco anos de Doutor, regime contratual de 40 horas.	15	R\$ 1.000,00	01 (um)	1.000,00

Tabela 14- Execução Financeira do Mapp 28

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	4.560.660,42	4.560.660,42	4.560.660,42	100,00%
TOTAL	4.560.660,42	4.560.660,42	4.560.660,42	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 119 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR – CNPq/Funcap

1. OBJETIVO DO PROGRAMA PDCTR:

Diminuir as desigualdades regionais e estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação com reconhecida competência profissional em instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior ou de pesquisa científica, tecnológica e inovação para atuação no Estado do Ceará, em duas vertentes:

a) **regionalização:** atração de doutores titulados em outros estados do Brasil e de outros países para instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior e pesquisa científica, tecnológica e inovação localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza/CE;

b) **interiorização:** atração de doutores para fora da área metropolitana de Fortaleza, permitindo a concessão de bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

2. Os bolsistas fazem jus aos seguintes benefícios:

a) bolsa DCR pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;

b) auxílio à pesquisa pago no primeiro mês de bolsa no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c) auxílio deslocamento, de acordo com a tabela pago no momento da concessão pelo CNPq.

A Funcap em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), lançaram o Edital 07/2024 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR em 08 de julho de 2024.

Neste edital foram aprovadas 46 (quarente e seis) pesquisadores doutores e uma lista de classificáveis com 20 pesquisadores: 32 na vertente Interiorização e 14 na vertente Regionalização.

As instituições contempladas foram:

UFC, EMBRAPA, UECE, IFCE/ Limoeiro do Norte, UFCA, UECE/Iguatu, IFCE/Boa Viagem, URCA, UFC/Sobral, UNILAB, UECE/Tauá, UECE/Quixadá, UVA, UFC/Crateús e HEMOCE.

Os resultados técnicos e científicos apresentados nos relatórios parciais dos ex-bolsistas confirmam que o acordo firmado entre CNPq e Funcap para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional-PDCTR foi satisfatório, apresentando boa produtividade, formação de recursos humanos, criação e fortalecimento de novos grupos, bem como fixação de

quatro doutores no País, com contribuição para o Desenvolvimento Científico e Regional. Ante o explicitado, percebe-se o cumprimento do objetivo do programa no Estado do Ceará.

Tabela 15- Execução Financeira - Mapp 119

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	62.800,00	62.800,00	62.800,00	100,00%
(000)-(022) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	62.800,00	62.800,00	62.800,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 127 - Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq

O Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Pronex, objetiva dar suporte a grupos de pesquisa já consolidados e de comprovada qualidade científica, ratificada pela produção e titulação de seus componentes, provendo-lhes suporte financeiro com continuidade e suficiência para a execução de projetos de pesquisa de qualificação e relevância científica.

Os grupos de pesquisa devem necessariamente estar vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisas sediadas no estado do Ceará. Os recursos destinados ao Edital 02/2015 – Pronex/CNPq/Funcap, são originários de dois convênios firmados entre a Funcap e o CNPq. No total foram aprovados 21 projetos, sendo:

- Convênio 794804/2013: 13 projetos foram executados em 2021, com as seguintes Instituições contempladas: UFC: 10, UECE: 02, EM-BRAPA: 01
- Convênio 700326/2008 (saldo utilizado para concessão de projetos contemplados no Edital 02/2015): aprovados 06 projetos, com as seguintes Instituições executoras contempladas: UFC: 02, UECE: 03, UNIFOR: 01

Os 06 (seis) projetos aprovados através do Convênio 700.326/2008 encerraram em julho de 2019.

CONVÊNIO 794804/2013

Os projetos estão encerrados. A seguir apresentamos algumas informações coletadas a partir da análise de 12 relatórios técnico-científicos finais já apresentados à Funcap:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	QUANTIDADE
Artigos publicados	692
Trabalhos completos publicados em eventos	29
Resumos publicados	362
TOTAL	1083
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Orientação Iniciação Científica	178
Orientação Graduação	29
Orientação Especialização	17
Orientação Mestrado	181
Orientação Doutorado	217
Orientação Pós-Doutorado	32
TOTAL	645
EVENTOS E OUTROS	QUANTIDADE
Apresentações em Eventos	133
Participação de Eventos	175
Realização de Eventos	15
Participação em Bancas	306
Prêmios	41
TOTAL	670

Não houve execução de recurso durante o ano de 2024. O convênio encontra-se em fase de prestação de contas. **Valor referente a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - CONVÊNIO Nº 794804/2013 - CNPq/FUNCAP - PRONEX 2013. Processo nº 31052.001012/2024-55.**

Tabela 16- Execução Financeira - Mapp 127

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	109.677,59	109.677,59	109.677,59	100,00%
(700)-(082) Governo Federal	2.052.335,34	2.052.335,34	2.052.335,34	100,00%
TOTAL	2.162.012,93	2.162.012,93	2.162.012,93	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 128- Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq – PRONEM

Dentro o MAPP 128, o Programa de Apoio a Núcleos de Emergentes – PRONEM. Este programa visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por grupos de pesquisa emergentes, de modo a incentivar a formação de novos núcleos de excelência em pesquisa no Ceará.

O Edital foi lançado no ano de 2016, com 16 projetos aprovados, contando com a colaboração de 13 bolsistas, nas modalidades de BAT, BTT e Mestrado, nas seguintes instituições: UFC e IFCE, iniciando as execuções dos projetos, em 2017. Em 2018 realizamos junto ao CNPq, a homologação de um projeto aprovado através de recurso, aumentando o número de projetos aprovados, para 17, e o número de bolsistas, para 15.

Em 2019, realizamos o pagamento do novo pesquisador, através dos rendimentos e empenhamos os valores pertencentes à contrapartida da FUNCAP.

O convênio 794773/2013 teve sua vigência prorrogada até o dia 24/10/2023, e os projetos até 17 de julho de 2023. para que os pesquisadores pudessem executar o recurso de CAPITAL do CNPq. que foi disponibilizado apenas em dezembro de 2022.

Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

Em julho de 2023 os projetos foram encerrados e estão em processo de prestação de contas. O relatório de gestão está sendo confeccionado e será enviado ao CNPq, dentro do prazo estipulado.

Em dezembro de 2023, realizamos o seminário de avaliação final, onde os pesquisadores aprovados apresentaram seus projetos e os resultados no decorrer dos anos, e passaram pela avaliação de pareceristas internos e externos.

Não houve execução de recurso durante o ano de 2024. O convênio encontra-se em fase de prestação de contas. **Valor referente a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - CONVÊNIO Nº 794773/2013 - CNPq/FUNCAP - PRONEM 2013. Processo nº 31052.000775/2024-89.**

Tabela 17- Execução Financeira - Mapp 128

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	70.421,50	70.421,50	70.421,50	100,00%
(700)-(082) Governo Federal	584.008,63	584.008,63	584.008,63	100,00%
TOTAL	654.430,13	654.430,13	654.430,13	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 157- Acordo CAPES-Funcap de Apoio ao Desenvolvimento de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Áreas estratégicas para o Estado.

O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica tem por objeto a implementação, pela CAPES e pela Funcap, de ações em áreas definidas como estratégicas para o Estado do Ceará, quantificadas nas metas descritas no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste documento. Essas metas serão alcançadas através do fortalecimento da base científico-tecnológica e de inovação, da excelência da pós-graduação e, ainda, pela redução das desigualdades intra e

interregionais. O acordo já foi finalizado, entretanto continuamos a parceria com a CAPS pagando os seguintes projetos e editais:

PESQUISADOR VISITANTE - IN 03/2017

A Bolsa de Pesquisador Visitante tem como principais objetivos contribuir para a consolidação e diversificação de grupos de pesquisa científica e/ou de desenvolvimento tecnológico, através da formação de equipes de excelência e coordenação de projetos institucionais relevantes para o desenvolvimento do estado; estimular e apoiar a melhoria da pós-graduação das instituições de ensino superior do Ceará; viabilizar a permanência de cientistas e especialistas do mais alto nível que possam contribuir para elevar o conhecimento científico, tecnológico e humanístico no território cearense e servir ao propósito da educação, da pesquisa e da inovação tecnológica; estimular e prover condições para o intercâmbio das instituições de pesquisa do estado com pesquisadores de instituições fora do Ceará.

As bolsas referentes a essa IN são de 48 meses de vigência. Há 3 bolsistas ativos com previsão de finalização em 2025. As bolsas têm o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

PESQUISADOR VISITANTE - Edital 08/2021

O edital visa atrair e fixar pesquisadores de grande competência na área de Paleontologia na Universidade Regional do Cariri – URCA, no estado do Ceará, a fim de consolidar um grupo de pesquisa, além de Apoiar as ações do Araripe Geopark Mundial da UNESCO através de pesquisas e divulgação científica; apoiar o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens no estudo do patrimônio fóssilífero da Bacia do Araripe, e contribuir para formação de recursos humanos, sobretudo em nível de pós-graduação, na grande área da Paleontologia.

Foram concedidas 10 (dez) bolsas de Pesquisador Visitante, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) cada, pagas mensalmente em conta indicada pelo bolsista contemplado, conforme orientação da Funcap, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. A vigência das bolsas foi alterada para 48 meses, e atualmente temos 7 bolsas ativas.

CHAMADAS CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

The Uk Academies 2022

Vigente até: 25/11/2022 a 24/11/2024

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lança em conjunto com The Royal Society, The Academy of Medical Sciences e British Academy, no escopo do Fundo Newton. O objetivo é fomentar a vinda de pesquisadores britânicos para trabalhar em conjunto com pesquisadores brasileiros, no Brasil. Foram aprovados apenas 04 pesquisadores, com recurso no valor de R\$ 60.600,00 pagos em parcela única. O projeto foi encerrado em novembro de 2024.

Chamada CNPq/MCTI/CONFAP/FUNCAP/PELD - Pesquisa Ecológica de Longa Duração Edital 21/2020

Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2025 – 46 meses

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD, regulamentado pela Portaria CNPq Nº 1.336/2023.

Apenas 01 pesquisador do estado do Ceará foi recomendado, recebendo financiamento da Funcap, no valor de R\$ 198.000,00, distribuídos entre capital e custeio. O pesquisador recebeu o recurso em 03 parcelas, restando ainda a última parcela a receber em 2025.

O projeto foi prorrogado por 12 meses, finalizando sua vigência em março de 2026.

Chamada Conjunta FUNCAP/ Programme jeunes equipes associees a IRD

O Programa “Jeunes Equipes Associées à l’IRD” (JEAI) é um dos principais esquemas de cooperação científica do IRD com os países em desenvolvimento. A sua componente de capacitação é uma dimensão fundamental, tornando-o particularmente eficiente em contextos onde o Ensino Superior e a Investigação estão frequentemente sob recursos e mal estruturados (países menos desenvolvidos (PMA) em particular). Devido ao contexto de saúde internacional e seus impactos, não podemos especificar nesta chamada inicial.

Foi aprovada 01 proposta de auxílio (capital e custeio e bolsa) no valor de R\$ 120.000,00, pagos em 02 parcelas, finalizando o desembolso em 2024. A pesquisadora solicitou prorrogação por 12 meses, para finalizar os intercâmbios que ficaram pendentes por problemas de cooperações internacionais.

A bolsa foi finalizada em novembro de 2024.

Chamada 02/2022 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/INSA Rouen Normandie

Foi lançado em 11 de maio de 2022 a Chamada 02/2022 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/INSA Rouen Normandie. A chamada visa apoiar a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) na área das Energias Renováveis, Recursos Hídricos, Sistemas Aeroespaciais, Tecnologias da Informação e da Comunicação, no âmbito dos Acordos Bilaterais de cooperação científica e tecnológica internacional firmados entre o INSA Rouen Normandie e a Funcap.

Foram aprovados 5 projetos (03 UFC, 01 UFC/Russas e 01 Funceme), nas áreas de Engenharia, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Civil, Química e Ciência da Computação pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O valor total dos 5 projetos aprovados somam R\$ 455.588,00. Todos os pesquisadores assinaram os termos de concessão em novembro de 2022 e receberam a 1ª parcela do auxílio em 2023, totalizando R\$ 227.794,00. A segunda parcela foi paga em 2024 para três projetos aptos ao recebimento, no valor de R\$ 123.904,00. Os projetos encerram em novembro/2025.

Acordos CAPES/Funcap

EDITAL 18/2020 – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS

O presente Acordo tem por objeto a cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FUNCAP, visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação nos estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital 18/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Parcerias Estratégicas nos Estados.

Os Programas de Pós-Graduação em consolidação: programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendados pela CAPES, que tivessem permanecido com nota igual ou inferior a 4,

consecutivamente, nos últimos ciclos de avaliação. Ao todo foram aprovados 04 (quatro) projetos submetidos pela Funcap. São eles:

PROJETO 1 – Proposição e avaliação de políticas de promoção da saúde, da educação e do bem estar para o interior do Ceará;

Concessão para o projeto 1:

- 08 bolsas de mestrado da Funcap;
- 20 (vinte) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.100,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

Programas Selecionados: Educação e Ensino (UECE), interdisciplinar em História e Letras (UECE), Enfermagem (URCA), Enfermagem (UNILAB)

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 867.600,00 (valor referente às bolsas)
- Funcap: R\$ 548.280,00 (valor referente as bolsas R\$ 288.00,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00 + R\$ 227.880,00 de Custeio)

PROJETO 2 - Apoio a Programas de Pós-graduação em Consolidação em Saúde Translacional e Inovações na Prática Clínica e Coletiva;

Concessão para o projeto 2:

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

Programas Selecionados: Ciências Farmacêuticas (UFC), Saúde Coletiva (UNIFOR), Psicologia (UNIFOR), Nutrição E Saúde (UECE), Ciências Fisiológicas (UECE)

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)

- Funcap: R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$ 460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$32.400,00)

PROJETO 3 - Apoio a Programas de Pós-graduação Emergentes em Tecnologias e Informação voltada para aplicações biológicas, ambientais e da saúde;

Concessão para o projeto 3:

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

Programas Selecionados: Ciências Médicas (UNIFOR), Fisioterapia e Funcionalidade (UFC), Computação (UFC), Ciências Morfofuncionais (UFC), Modelagem e Métodos Quantitativos (UFC), Ciências da Saúde (UFCA), Química Biológica (URCA), Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00)

PROJETO 4 - Apoio a Programas de Pós-graduação em Consolidação em Inovação Tecnológica e Social aplicadas à Gestão Pública.

Concessão para o projeto 4:

- 04 (quatro) bolsas de mestrado da Funcap;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Funcap;
- 10 (dez) bolsas de mestrado da Capes;
- 10 (dez) bolsas de doutorado da Capes;

- 03 (três) bolsas de pós-doutorado, sendo o valor de R\$ 4.1000,00 pago pela Capes e R\$ 900,00 pago pela Funcap (complementação);

Programas Selecionados: Engenharia Mecânica (UFC), Engenharia Elétrica (UFC), Informática Aplicada (UNIFOR), Administração de Empresas (UNIFOR), Serviço Social, Trabalho e Questão Social (UECE), Ciência da Computação (UECE), Desenvolvimento Regional Sustentável (UFCA)

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.299.600,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$ 493.200,00 (valor referente as bolsas R\$460.800,00 + complementação pós-doutorado R\$ 32.400,00)

O total de 20 bolsas de mestrado e 12 de doutorado da Funcap dos 04 (quatro) projetos aprovados foi concedido por meio do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado e estão inseridas dentro do quantitativo: MESTRADO: 597 bolsas e DOUTORADO: 463 bolsas concedidas em 2021 e que estão alocadas no Finalístico.

EDITAL Nº 04/2021 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA

O presente Acordo tem por objeto a cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FUNCAP, visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, pertencentes aos estados da região Semiárida e vinculados à IES dos estados do Edital nº 04/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira.

Ao todo foram aprovados 04 (quatro) projetos submetidos pela Funcap. São eles:

PROJETO 1 - Prospecção de recursos biológicos e bioativos do Semiárido;

Concessão para o projeto 1:

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;

- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

Programas Selecionados: Biotecnologia de Recursos Naturais (UFC), Farmacologia (UFC), Biotecnologia (UFC), Diversidade Biológica e Recursos Naturais (URCA), Química Biológica (URCA) e Ciências Fisiológicas (UECE).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 2 – Biotecnologia aplicada à saúde humana, animal e vegetal no semiárido;

Concessão para o projeto 2:

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

Programas Selecionados: Zootecnia (UVA), Geografia (UVA), Biotecnologia (UNINTA), Ciências Veterinárias (UECE), Ciências Médicas (UNIFOR), Bioquímica (UFC), Biotecnologia - Rede Renorbio (UECE), Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (UFCA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 3 – Organização socioeconômica, ambiental e desenvolvimento rural sustentável no semiárido;

Concessão para o projeto 3:

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

Programas Selecionados: Energias Renováveis (IFCE), Geografia (UECE), Nutrição e Saúde (UECE), Economia Rural (UFC), Administração de Empresas (UNIFOR),

Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB) e Economia Regional e Urbana (URCA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 4 - Aproveitamento de subprodutos e resíduos da atividade agroindustrial no semiárido;

Concessão para o projeto 4:

- 02 (duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$137.160,00

Programas Selecionados: Agronomia (Fitotecnia) (UFC), Ciência do Solo (UFC), Ciência e Tecnologia de Alimentos (UFC), Engenharia Agrícola (UFC), Energia e Ambiente (UNILAB), Tecnologia de Alimentos (IFCE) e Ciências Naturais (UECE).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 457.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$137.160,00 (valor referente ao custeio)

EDITAL Nº 38/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III

O presente Acordo tem por objeto a cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FUNCAP, visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III. Ao todo foram aprovados 04 (quatro) projetos submetidos pela Funcap. São eles:

PROJETO 1 - Desenvolvimento Urbano, Cidades Inteligentes e Sustentáveis no Estado do Ceará

Concessão para o projeto 1:

- 26 (vinte e seis) bolsas de mestrado da Capes;
- 02 (duas) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$ 538.560,00

Programas Selecionados: Engenharia de Telecomunicações (IFCE), Tecnologia e Gestão Ambiental (IFCE), Geografia (UECE), Desenvolvimento Regional Sustentável (UFCA), Informática Aplicada (UNIFOR), Antropologia (UNILAB) e Geografia (UVA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.795.200,00 (valor referente às bolsas)
- Funcap: R\$ 538.560,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 2 – Avanços em Tecnologias, Modelos de Gestão e Marcos Regulatórios Para a Geração de Energias Limpas Voltadas ao Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará

Concessão para o projeto 2:

- 24 (vinte e quatro) bolsas de mestrado da Capes;
- 03 (três) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$ 552.960,00

Programas Selecionados: Energias Renováveis (IFCE), Ciências Naturais (UECE), Ciências Marinhas Tropicais (UFC), Administração de Empresas (UNIFOR), Direito Constitucional (UNIFOR), Energia e Ambiente (UNILAB), Zootecnia (UVA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.843.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$ 552.960,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 3 – Formação de Professores para o Desenvolvimento Social no Ceará

Concessão para o projeto 3:

- 22 (vinte duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Capes;

- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$ 567.360,00

Programas Selecionados: Ensino de Ciências e Matemática (IFCE), Educação (UECE), Sociologia (UFC), Psicologia (UNIFOR), Estudos da Linguagem (UNILAB), interdisciplinar em Humanidades (UNILAB), Letras (URCA) e Filosofia (UVA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.891.200,00 (valor referente as bolsas)
- Funcap: R\$ 567.360,00 (valor referente ao custeio)

PROJETO 4 - Ceará Healthtech: Desenvolvimento de Estratégias Tecnológicas e Inovação para a Saúde

Concessão para o projeto 4:

- 22 (vinte e duas) bolsas de mestrado da Capes;
- 04 (quatro) bolsas de doutorado da Capes;
- 03 (três) bolsas de pós-doutorado da Capes;
- Custeio da Funcap no valor de R\$ 567.360,00

Programas Selecionados: Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (UECE), Fisioterapia e Funcionalidade (UFC), Ciências da Saúde (UFCA), Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (UFCA), Saúde Coletiva (UNIFOR), Enfermagem (UNILAB), Biotecnologia (UNINTA) e Química Biológica (URCA).

Valor total concedido ao projeto:

- Capes: R\$ 1.891.2000,00 (valor referente às bolsas)
- Funcap: R\$ 567.360,00 (valor referente ao custeio)

PÓS DOC - Edital 03/2020

O Edital tem por objetivo promover a absorção temporária de jovens doutores para atuar em projetos de pesquisa científica, formação de recursos humanos e de inovação tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação Stricto sensu do Ceará, mediante a seleção de propostas,

em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

Este edital não disponibilizava valores para auxílio, apenas bolsas. Foram contempladas 20 bolsas, e no ano de 2025 o edital se encerrará. As bolsas tiveram vigência de 48 meses, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Atualmente temos 13 bolsas ativas.

PÓS DOC - Edital 03/2022

O edital tem por objetivo criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no Estado do Ceará; e contribuir para a absorção de jovens doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), em áreas consideradas de vanguarda científico-tecnológica temas estratégicos para o Ceará. Foram concedidas 30 (trinta) bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sob responsabilidade do CNPq, e de auxílio à pesquisa, sob responsabilidade da Funcap.

As bolsas, pagas pelo CNPq, encerram-se em janeiro de 2025; os auxílios, pagos pela Funcap, já foram pagos e têm vigência até maio de 2025, possibilitando assim a utilização dos recursos até esse período. O valor do auxílio era de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em duas parcelas. As bolsas pagas eram no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Tabela 18- Execução Financeira do Mapp 157

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	1.695.663,24	1.695.663,24	1.695.663,24	100,00%
(000)-(022) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	1.695.663,24	1.695.663,24	1.695.663,24	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 159 - Inteligência Científica e Tecnológica na Segurança Pública

O projeto *Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente* surgiu a partir dos resultados surpreendentes alcançados no primeiro ano de execução do projeto *Inteligência*

Científica e Tecnológica na Segurança Pública, no decorrer do qual foi verificada a necessidade de se realizar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias de reconhecimento facial, possibilitando o reconhecimento multibiométrico (digital e facial) de pessoas, evitando erros de identificação como os que têm ocorrido em diversas experiências de reconhecimento biométrico em outros estados do Brasil.

Assim, o projeto *Plataforma Multibiométrica e Monitoramento Inteligente* tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para: (I) motor de buscas para reconhecimento facial a ser integrado aos sistemas PCA e AFIS, para consultas às bases civil e criminal; (II) analíticos para videomonitoramento, visando a identificação de objetos e comportamentos de interesse, com integração ao Cerebrum; (III) novo modelo de registro civil com uso de tecnologias e inteligências que garantam uma coleta rápida e de qualidade; (IV) plataforma de identidade digital.

O projeto teve início em setembro de 2019, com previsão de encerramento em dezembro de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 10.091.033,33 para despesas de custeio, capital e bolsas de inovação tecnológica.

O projeto foi importante e contribuiu para o fortalecimento das forças de segurança pública do estado do Ceará, ao incorporar novas funcionalidades a ferramentas de inteligência, com destaque para o motor de buscas para reconhecimento facial e o rastreamento de objetos em vídeo monitoramento.

Em 15 de fevereiro de 2023 foi entregue a prestação de contas final e o relatório técnico final foi aprovado em 02 de março de 2023. O relatório apresentado apontou que a maioria das metas do projeto foram atingidas a contento. De fato, a única meta que não teria obtido a totalidade de sua execução teria sido a meta 11, relacionada ao estudo, limpeza e unificação dos bancos de dados civis e criminais da SSPDS-C, tendo sido apresentadas as devidas justificativas. Porém, pelo relatório apresentado, o projeto atingiu os seus objetivos, tendo sido gerados um grande número de resultados, com destaque para a solução eficiente para busca de biometria em grandes bases de dados, o desenvolvimento da plataforma MOVIC de vídeo monitoramento e analíticos de vídeo, e um grande impacto científico a partir das publicações e formação de pessoal qualificado.

Em 2024 iniciou um novo projeto neste mapp “Políticas de Segurança Pública no Ceará: Estratégias, Inovações e Metodologias de Inovação” coordenado pelo Prof. César Barreira, nº do processo 10031.000789/2023-90 no valor total de R\$ 3.339.800,00, sendo R\$ 3.108.000,00 destinado para bolsas e R\$ 231.800,00 destinado para auxílio. Tem como objetivo geral mapear as políticas de segurança pública e seus desafios, no intuito de desenvolver metodologias de avaliação

e desenvolvimento estratégico para a área de segurança pública, com enfoque em quatro eixos estruturantes: a) avaliação de políticas públicas; b) saúde mental dos profissionais da segurança pública; c) compreensão de indicadores criminais; d) inteligência e sistemas de informação. A ideia é a partir de um conjunto de análises densas, com dados quantitativos e qualitativos, e em uma perspectiva multissituada, subsidiar boas práticas para a área de segurança, avaliando seu impacto social e orientando para processos de prevenção, inovação, profissionalização e eficiência na gestão e operacionalização de políticas públicas. Foi realizado levantamento de dados para diagnóstico conforme cronograma de atividades.

No ano de 2024 foi executado R\$ 353.200,00, sendo R\$ 231.800,00 referente a auxílio, e R\$ 121.400,00 em bolsas. A execução segue para o ano de 2025.

Tabela 19- Execução Financeira do Mapp 159

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	353.200,00	353.200,00	353.200,00	100,00%
(799)-(076) FIT	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	353.200,00	353.200,00	353.200,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 160 - CIENTISTA CHEFE – MASTER

O MAPP em epígrafe foi criado para prover os meta projetos do Programa Cientista Chefe tem como objetivo unir o meio acadêmico e a gestão pública. Através dele, equipes de pesquisadores estão trabalhando nas secretarias ou órgãos mais estratégicos do Governo do Estado para identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação que podem ser implantadas para melhorar os serviços e, desta forma, dar mais qualidade de vida para a população.

Os projetos e as equipes de pesquisadores são definidos a partir das demandas de órgãos do Governo do Estado. Cada equipe é coordenada por um cientista chefe cuja escolha ou indicação segue critérios como produção científica, formação e ligação com núcleos de pesquisa de alto nível (segundo a classificação realizada pela Capes para especificar os cursos de excelência em todo o país) de instituições cearenses.

Em 2024 estão contemplados dentro deste Mapp os seguintes projetos:

Nº	PROJETO	COORDENADOR	VIGÊNCIA PROJETO
1	SEPLAG - CIENTISTA-CHEFE DA ECONOMIA	Flávio Ataliba	01/02/2023 a 31/01/2024
2	SRH - CIENTISTA-CHEFE RECURSOS HÍDRICOS: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	03/04/2023 a 02/04/2025
3	SEINFRA – CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO CEARÁ EM ENERGIA	FERNANO ANTUNES	05/04/2023 a 04/04/2024
4	CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À EPIDEMIOLOGIA NO ESTADO DO CEARÁ	José Soares de Andrade Júnior	01/08/2023 a 30/07/2024
5	BIGDATAFORTALEZA ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	Rossana Maria de Castro Andrade	REMANESCENTE DA FOLHA DE JANEIRO E FEVEREIRO DO MAPP 224
6	SEDUC - PROJETO CIENTISTA-CHEFE DO ESTADO DO CEARÁ EDUCAÇÃO BÁSICA: MINERANDO DADOS E TALENTOS	Jorge Herbert Lira	05/2018 a 04/2024
7	SDA - CIENTISTA-CHEFE DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	Rául Cruz Izquierdo	04/2022 a 05/2024

8	PESMIC	Luciano Correia/Márcia Machado	08/08/2022 A 07/08/2024
9	CIÊNCIA E INOVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO CEARÁ	IURI SIDNEY BESSA	03/2024 A 02/2026
10	ACELERAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CEARENSE CEARÁ VALLEY	Samuel Façanha Câmara	01/07/2023 A 30/06/2025
11	PRIMEIRA INFÂNCIA	PATRICIO ANTONIO VERGARA ROJAS	05/2024 A 07/2024
12	EROSÃO COSTEIRA E ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	LUIS PARENTE MAIA	02/10/2023 A 30/09/2025
13	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SAÚDE E CIDADANIA	José Xavier Neto	01/02/2024 A 31/01/2026
14	MODERNIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DE INOVAÇÃO DA REDE CENTEC	JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE	12/06/2024 a 11/06/2025

O programa iniciou em 2018 por tempo indeterminado. O valor executado em 2024 na fonte FIT foi de R\$ 1.792.400,00, refere-se R\$ 572.000,00 para despesas de custeio, capital e R\$ 1.220.400,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 20- Execução Financeira do Mapp 160

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)- (501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
(702)- (086) Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)- (076) FIT	1.792.400,00	1.792.400,00	1.792.400,00	100,00%
TOTAL	1.792.400,00	1.792.400,00	1.792.400,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 161 - CIENTISTA CHEFE – PROJETO ENSINO DA MATEMÁTICA

O MAPP 161 contemplou em anos anteriores o projeto Ensino da Matemática, encerrado em 2022.

Em 2023 foi executado nele o Projeto Integração de Avaliação, Formação e Currículo em Matemática Básica – Biênio 2021-2022.

Esse projeto iniciou em 01 de junho de 2021 e tem previsão de término em 31 de maio de 2024, abrangendo as ações do Programa Cientista-Chefe junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) mais diretamente relacionadas à formação de professores, entendida como iniciativas de qualificação profissional e, sobretudo, laboratórios colaborativos para a produção e aplicação de currículos, materiais estruturados e sistemas de avaliação diagnósticos formativos.

A ênfase recai em Matemática Básica, mas com desdobramentos previstos para Língua Portuguesa e Ciências da Natureza. Para efeitos de organização, apresenta-se, em partes do projeto, três ações que ocorrerão de modo articulado, embora, na exposição seguinte, sejam descritas separadamente.

Estes projetos correspondem, portanto, a 1. Parte I: ações formativas em Matemática do Ensino Fundamental (MAIS PAIC) 2. Parte II: consolidação do conhecimento pedagógico da Matemática via formação stricto sensu (PROFMAT/SEDUC) 3. Parte III: iniciativa Foco na Aprendizagem.

Ainda em 2024 iniciou o projeto Plataformas Adaptativas que tem como objetivo estruturar plataforma de aprendizagem de matemática básica, para uso das redes educacionais e escolas, destinada a promover a aprendizagem da matemática segundo parâmetros de excelência e equidade.

O valor empenhado no total de R\$ 324.000,00 referente a parcela de auxílio em dezembro de 2021 foi pago em 2022. Em 2022 também foi executado o valor de R\$ 1.550.100,00 referente às bolsas. Em 2023 foi executado R\$ 959.800,00 referente a bolsas.

Em 2024 foi executado R\$ 1.125.800,00 referente a bolsas de inovação tecnológica, deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Tabela 21- Execução Financeira do Mapp 161

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	1.125.800,00	1.125.800,00	1.125.800,00	100,00%
TOTAL	1.125.800,00	1.125.800,00	1.125.800,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 167- CIENTISTA CHEFE - Projeto de Pesquisa para Inovação na Esfera Pública

O MAPP 167, acomoda todos os subprojetos demandados dos cientistas chefes, de acordo com os problemas levantados, cujo financiamento compreende as despesas com bolsa, custeio e capital. Este projeto se insere no delineamento de novos modelos de interação do Governo do Estado do Ceará, principalmente, com a Academia e na elaboração de políticas públicas, uma vez que visa auxiliar o Governo na solução de problemas em áreas consideradas de alta prioridade, por meio de projetos de pesquisa e inovação. Visa, portanto, promover a integração governo/academia, sem prescindir do concurso da iniciativa privada inovadora, quando assim determinar a demanda das políticas públicas do Estado. A proposta possui referências no Brasil e no mundo. Vale citar a iniciativa recente do Governo de São Paulo, inspirada em exemplos do Reino Unido e de Israel. Na Inglaterra selecionam-se professores de boas universidades, que permanecem no cargo por um ou dois anos e depois são substituídos.

O objetivo geral do programa é a construção da base de clusters de inovação visando à mudança do perfil da economia do estado através da Indústria do Conhecimento. Para isto se faz necessário atrair pesquisadores seniores em áreas prioritárias para o Estado do Ceará, bem como engenheiros e cientistas de talento com alto potencial, visando, em conjunto com as respectivas Secretarias e Órgãos do Governo, identificar de forma sistemática os principais problemas e demandas e, sobretudo, apontar metodologias de estudos e uma apresentação clara de possíveis soluções de curto, médio e longos prazos para as áreas selecionadas.

Portanto, considerando que a finalidade do Programa é desenvolver pesquisas vinculadas aos temas prioritários para o Estado, por intermédio da figura de um Cientista-chefe que fará a interlocução com administradores públicos, universidades e agências de

fomento, o público-alvo fundamental do projeto é o Governo do Estado do Ceará, que passará a contar com equipes de alto nível e com projetos devidamente delineados por estas equipes em conjunto com as respectivas secretarias de alta prioridade.

A Funcap iniciou o Programa Cientista Chefe em fevereiro de 2018, nas áreas estratégicas da Segurança Pública, Educação, Saúde, Recursos Hídricos, Aquicultura e Pesca, Ciência de Dados e Energia. Desde então, vem crescendo significativamente, dado o seu grande impacto e os excelentes resultados alcançados, agregando novas áreas importantes para o Estado, conforme relação abaixo completa das áreas:

- Agricultura/ Economia do Mar/ Avaliação de Ações de Ciência e Inovação/ Saúde/ Cultura/ Economia/ Ecossistema de Inovação/ Educação/ Energia/ Infraestrutura Viária (TCE)/ Judiciário/ Meio Ambiente/ Pesca e Aquicultura/ Proteção Social/ Recursos Hídricos/ Transformação Digital/ Tribunal de Contas do Ceará - Monitor Fiscal/ Planejamento Urbano/ Pecuária/ Infraestrutura Costeira.

Estão no Mapp 167, fonte do FIT (76) os seguintes projetos em 2024:

Nº	PROJETO	COORDENADOR	VIGÊNCIA PROJETO
1	S-JOVEM – IRACEMA MATCH	Antonio Mauro Barbosa Oliveira	02/10/2023 A 01/03/2024

2	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE HEALTHCARE ANALYTICS PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Hermano Alexandre Lima Rocha	01/05/2022 A 30/04/2024
3	Avaliação da terapia CART Cell em pacientes com Leucemias Linfóide, Linfoma não Hodgkin e Mieloma Múltiplo refratários ao tratamento	Fernando Barroso Duarte	05/01/2023 a 04/02/2024
4	EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA MOLECULAR BASEADA NOS ESGOTOS COMO FERRAMENTA DE MONITORAMENTO ATIVO DA CIRCULAÇÃO DE POLIOVIRUS E PATOGENOS DE INTERESSE EM FORTALEZA	André Bezerra dos Santos	01/06/2023 A 31/05/2024
5	Automação Inteligente de Processos para Classificação Multi Modal de Documentos Submetidos à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Carlos Caminha	01/08/2023 a 31/07/2024
6	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SAÚDE E CIDADANIA	José Xavier Neto	01/02/2024 A 31/01/2026
7	JOVEM RELOAD	Antonio Mauro Barbosa Oliveira	01/12/2023 A 31/03/2023

8	POMADA CONTENDO NANOESFERAS DE NITROPRUSSATO SÓDICO E PINTOL NO TRATAMENTO DAS ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO	Manassés Claudino Fonteneles	01/07/2022 a 31/01/2025
9	SDA - CIENTISTA-CHEFE DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	Rául Cruz Izquierdo	06/24 e 12/24
10	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE INDICADORES BIOGEOFÍSICOS A PARTIR DE IMAGENS DE SATÉLITES	Antonio Geraldo Ferreira	01/07/2022 a 30/06/2025
11	PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	Ana Karina Bezerra Pinheiro	01/05/2023 a 30/04/2025
12	ESTUDO COORTE PROSPECTIVO EM PACIENTES COM OU SEM COVID-19 LONGA PARA AVALIAR A INCIDÊNCIA, FATORES DE RISCO, BARREIRAS EPITELIAIS FUNCIONAIS, TRANSCRIPTOMA, METABOLOMA E PROTEOMA ASSOCIADOS COM OS MECANISMOS DA DOENÇA	Aldo Ângelo Moreira Lima	02/10/2023 A 30/03/2025
13	COLÉGIO DE ESTUDOS AVANÇADOS (CEA)	Tarcísio Haroldo C. Pequeno	04/12/23 a 03/12/25

14	MENTORIAS PARA FOMENTAR SPIN-OFFS ACADÊMICAS EM PROL DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEARENSE	Robson Rocha	07/24 a 08/25
15	METAPROJETO CIENTISTA CHEFE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BOLSISTAS FUNCAP	Henry de Holanda Campos	01/08/2023 A 30/11/25
16	PLATAFORMA DE GESTÃO DE CICLO DE VIDA DO FOMENTO	Diego Rabelo da Costa	05/12/23 a 05/12/25
17	UNIVERSIDADE INDO A ESCOLA	Geová Maciel	01/01/2024 A 31/12/2024
18	ACELERAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CEARENSE CEARÁ VALLEY	Samuel Façanha Câmara	01/07/2023 A 30/06/2025
19	PLANETA JOVEM III - A ESCOLA DO AMANHÃ	Antônio Mauro Barbosa Oliveira	09/2024 A 01/2025

Tabela 22- Execução Financeira do Mapp 167

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	2.069.170,00	2.069.170,00	2.069.170,00	100,00%
(703)-(088) Órgãos Privados	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	2.069.170,00	2.069.170,00	2.069.170,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 169 - Acordo FIOCRUZ

Facilitar a colaboração em áreas prioritárias dos programas de investigação e de saúde pública, em especial no âmbito do acordo tripartite assinado entre Instituto Pasteur, Fiocruz e Governo do Estado do Ceará.

ACORDO FIOCRUZ Nº 890260/2019: A Funcap em parceria com a Fiocruz Ceará, tornou público, através do convênio 890260/2019, o edital 01/2020 Programa Inova Fiocruz Ceará, para apoiar atividades de pesquisa na área da saúde para atuar no combate à crise sanitária e econômica imposta pela pandemia associada ao vírus SARS-COV-2. O edital foi lançado em 29/06/2020 e as inscrições encerradas em 17/08/2020, 14 propostas foram aprovadas. Período de Execução: INÍCIO: 03/2020 TÉRMINO: 02/2025. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Dos R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) firmados para o convênio 890260/2019, foi destinado para o edital Nº 01/2020, o valor global de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo oriundos da:

- **Fiocruz:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) repassados pelo para despesas de capital e de custeio;
- **Funcap:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado do Ceará, para despesas de capital, custeio e bolsas.

Foi destinado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Tesouro do Estado do Ceará para as despesas necessárias à implementação, avaliação e acompanhamento do Programa, completando assim o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) relativos à contrapartida da Funcap. Os projetos aprovados têm duração de 14, 24 e 36 meses (10 projetos foram prorrogados) os

resultados serão apresentados no Seminário de Avaliação Parcial e Final.

Em 2022, houve uma execução de R\$ 653.091,35 (seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais, e trinta e cinco centavos) em recursos do Governo Federal e recursos de contrapartida, para pagamento de bolsas e Auxílio.

No ano de 2023, realizou-se remotamente o Seminário de Avaliação Parcial, no qual os pesquisadores apresentaram os resultados parciais de seus projetos, um evento de relevância significativa. Um comitê de especialistas se dedicou à avaliação desses avanços. Durante o mesmo ano, 6 dos 14 projetos chegaram ao fim de sua vigência, enquanto os outros 9 permaneceram em andamento após solicitarem prorrogação.

Houve uma execução financeira no valor de R\$177.438,00, correspondente à segunda parcela do auxílio repassado a 5 pesquisadores.

Os projetos em andamento continuam sua evolução, com suas atividades em pleno desenvolvimento. Em breve, os resultados serão formalizados e apresentados por meio de relatórios finais, com o Seminário final programado para ocorrer em novembro de 2024.

Todos os projetos aprovados para esse edital foram concluídos no ano de 2024. Em 29 de novembro de 2024, foi realizado o seminário final, no qual foram apresentados os resultados obtidos durante a vigência dos projetos. Os 14 projetos apresentaram um bom desempenho em seus respectivos resultados.

Tabela 23- Execução Financeira do Mapp 169

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	92.740,50	27.014,50	27.014,50	29,13%
(000)-(022) Governo Federal - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
(000)-(024) Órgãos Internacionais - Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00	0,00%
(700)-(082) Governo Federal	102.822,00	102.822,00	102.822,00	100,00%
TOTAL	195.562,50	129.836,50	129.836,50	66,39%

Fonte: SPG 2024

Mapp 192 – CIENTISTA CHEFE DE RECURSOS HÍDRICOS PROJETO GERENCIAMENTO DE RISCO, ALOCAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS

O projeto tem como principais objetivos dimensionar as vulnerabilidades do processo de alocação de água e construir uma base conceitual que subsidie a normatização da alocação negociada de água.

Especificamente pretende-se:

1. Elaborar o histórico da alocação de água no Ceará;
2. Diagnosticar e analisar a alocação negociada de água em cada região hidrográfica;
3. Mapear os conflitos e a estratégia atual para gerenciamento destes em cada região hidrográfica;
4. Desenvolver um estudo hidrológico das incertezas do regime fluvial;
5. Realizar a operação dos hidrossistemas com vistas a alocação de água: cenarização e otimização do sistema;
6. Analisar o arcabouço legal-institucional e identificar possibilidades de aprimoramento da alocação de água;
7. Analisar os instrumentos de gestão com vistas a identificar e potencializar sinergias positivas com a alocação de água;
8. Avaliar os riscos e as incertezas (políticas, institucionais, hidrológicas, climáticas e econômicas) para o mecanismo de alocação;

9. Propor uma estratégia geral para a alocação negociada de água;
10. Construir uma base operacional padrão para a alocação de água;
11. Definir regras de operação hidráulica-hidrológica, incluindo automação, para os hidrossistemas;
12. Incorporar a informação climática sazonal na alocação negociada;
13. Realizar capacitação institucional.

Teve início em 04 de outubro de 2019, com previsão de encerramento em 30 de setembro de 2024. Foi aprovado com valor total de R\$ 994.900,00, sendo R\$ 238.900,00 para a auxílio (custeio e capital), desembolsado em parcela única em dezembro de 2019, e R\$ 756.000,00 para bolsas de inovação tecnológica. Em 2022 foi pago o valor de R\$ 41.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2023 foi pago o valor de R\$ 84.000,00 referente às bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

PROJETO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GESTÃO PARA O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ: SEGURANÇA HÍDRICA E PLANEJAMENTO DE SECAS

O projeto visa desenvolver um plano de ações para gestão de recursos hídricos em situação de escassez através da elaboração de metodologias, diretrizes estratégicas e operacionais com o propósito de aperfeiçoar o planejamento de bacias hidrográficas, articulando três componentes integrados: Alocação de Água, o Plano de Segurança Hídrica e o Plano de Gestão de Secas.

Tem como objetivos específicos:

1. Elaborar procedimento de gestão de dados e oferta de produtos de informação para as regiões do projeto;
2. Analisar a variabilidade do clima e caracterizar secas do passado, presente e futuro;
3. Propor bases conceituais e uma estrutura metodológica para o desenvolvimento de planos de segurança hídrica nas bacias de estudo como subsídio a construção de políticas de gestão adaptativa de médio e longo prazo.
4. Desenvolver um plano operacional de seca como instrumento de adaptação aos extremos climáticos de seca.

Com base nesses objetivos, o projeto visa alcançar várias metas que serão aplicadas nas doze regiões hidrográficas do Ceará. Teve início em 03 maio de 2021, com previsão de encerramento da vigência em 01 de novembro de 2024, com valor total aprovado de R\$ 2.097.351,00, sendo R\$ 297.351,00 referente a auxílio (custeio e capital), e R\$ 1.800.000,00 para bolsas de inovação tecnológica. No ano de 2022 foi executado o valor de R\$ 674.200,00 referente a bolsas. No ano de 2023, 05 de maio, foi executado o valor total do auxílio de R\$ 297.351,00 e o valor de R\$ 716.600,00 referente a bolsas. O projeto continua em execução, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

A soma dos 2 projetos contemplados dentro do Mapp 192, foram executados em 2023 o total de R\$ 1.097.951,00, sendo R\$ 297.351,00 em auxílio e R\$ 800.600,00 em bolsas.

Em 2024 foi iniciado em 01 de julho o projeto “GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA UM MUNDO EM MUDANÇA - SEGURANÇA HÍDRICA, PLANEJAMENTO DE SECAS E ALOCAÇÃO NEGOCIADA DE ÁGUA ” que tem previsão de término em 31/12/26, coordenado pelo Prof. Francisco de Assis de Souza Filho, que tem como objetivo a implementação de procedimentos metodológicos capazes de subsidiar o planejamento dos recursos hídricos do estado do Ceará, disponibilizando ferramentas tecnológicas de uma metodologia construída por uma equipe interdisciplinar e já aplicada em outros projetos, como o Projeto Adapta (<http://www.adapta.ufc.br/>) e o Projeto Monitor e Planos de Secas desenvolvido com apoio do Banco Mundial, ambos já concluídos, cujos resultados alcançados revelam a consistência de tal proposta e sua aderência à realidade de hidrossistemas afetados pela escassez.

Em 2024 foi executado o total de R\$ 504.800,00, sendo R\$ 121.000,00 em auxílio e R\$ 383.800,00 em bolsas. O projeto continua em execução, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Tabela 24 - Execução Financeira do Mapp 192

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	504.800,00	504.800,00	504.800,00	100,00%
TOTAL	504.800,00	504.800,00	504.800,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 197 - Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS

Este Programa tem por finalidade fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e necessidades dos sistemas e serviços de saúde, desconcentrar o investimento destino à Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde e financiar pesquisas em temas prioritários relacionados à gestão do setor e a atenção à saúde. Sendo assim, o Programa visa contribuir para a solução dos problemas de saúde da população, bem como da gestão de saúde (SUS) do Estado do Ceará. Para atender a essas necessidades, a Funcap estabeleceu parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com o Ministério da Saúde e com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

A Funcap, em parceria com o MS, o CNPq e a SESA/CE, tornou público, através do Convênio 900394/2020, a Chamada 02/2020 Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS – CE Funcap-SESA-Decit/SCTIE/MS-CNPq. A chamada foi lançada em 17/08/2020 e as inscrições encerradas em 30/09/2020.

Dos R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) firmados para o Convênio 900394/2020, foi destinado para a Chamada 02/2020, o valor global de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), sendo oriundos do:

- Decit/SCTIE/MS: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) repassados pelo CNPq, para despesas de capital e de custeio;
- Funcap: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado do Ceará, para despesas de capital, custeio e bolsas
- Foi destinado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Tesouro do Estado do Ceará para as despesas necessárias à implementação, avaliação e acompanhamento do Programa, completando assim o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) relativos à contrapartida da Funcap.

As propostas submetidas atenderam às linhas temáticas estabelecidas com base nos resultados de consulta pública à comunidade científica do Ceará, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado de 14/07/2020 a 19/07/2020 para a 7ª Edição do PPSUS/CE pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará. A seleção dos eixos e linhas para a Chamada visa orientar o fomento para a indução seletiva de projetos destinados à produção de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais

inovadores para a superação de problemas que efetivamente demandam atividades de pesquisa e não podem ser enfrentados apenas por uma combinação de meios de intervenção já existentes.

O processo de seleção iniciou em outubro de 2020, foram submetidas 100 (cem) propostas e o processo de avaliação encerrou em março de 2021. Foram aprovados 31 (trinta e um) projetos no valor total de R\$ 4.396.073,70 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 3.763.562,71 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) destinados a Auxílio (Capital e Custeio) e R\$ 632.510,99 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos) destinados a Bolsa (valor integralmente financiado com recursos do Tesouro do Estado).

As instituições beneficiadas e os valores aprovados seguem no quadro a seguir:

Quantidade de projetos e valores aprovados por Instituição Executora		
Instituição	Quantidade	Valor aprovado
Escola de Saúde Pública-ESP	1	R\$ 78.400,00
Hospital da Messejana	1	R\$ 69.837,60
UECE	8	R\$ 1.046.127,82
UFC	16	R\$ 2.414.284,23
UFCA	1	R\$ 197.600,00
UNILAB	1	R\$ 131.810,00
UNIFOR	1	R\$ 172.397,10
URCA	2	R\$ 285.616,95
TOTAL	31	R\$ 4.396.073,70

Fonte: Elaboração própria

Em 2022 foi realizado o pagamento da 2ª parcela do recurso de auxílio para 29 projetos, no valor de R\$ 1.804.355,51.

Em 2022 a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-Funcap, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado-SESA, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, realizou nos dias 26 e 27 de maio o Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial do Programa Pesquisa para o SUS-PPSUS, e em 2023, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, realizou o Seminário de Avaliação Final. Para todos os seminários, foram convidados especialistas que avaliaram questões metodológicas, avanços nas pesquisas e o cumprimento das ações propostas em cada projeto. As recomendações feitas pelos especialistas no seminário parcial, acerca dos projetos, foram enviadas através de ofício aos pesquisadores para que pudessem analisar as considerações de forma a contribuir com o melhoramento das pesquisas.

A Funcap realizou a divulgação dos eventos por meio de convites enviados por e-mail às instituições que realizam pesquisas na área da saúde, técnicos, instituições de ensino/pesquisa, CNPq, Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Estado do Ceará. Os Seminários fazem parte do processo de avaliação das 31 (trinta e uma) pesquisas desenvolvidas através da Chamada 02/2020 - PPSUS.

A preparação para os Seminários parcial e final foi iniciada com antecedência, através da solicitação aos 31 (trinta e um) pesquisadores, do preenchimento do Formulário Eletrônico de Acompanhamento e Avaliação, via Plataforma Montenegro, para que posteriormente fossem avaliados por consultores especialistas, convidados especificamente para este fim. Todos os pesquisadores encaminharam os formulários para avaliação.

Ressaltamos que as avaliações foram realizadas por pareceristas (especialistas do Ceará e de outros estados, além de técnicos da Secretária de Saúde), que além de terem à sua disposição o formulário de avaliação, também foram convidados a participarem dos Seminários com a finalidade de analisarem os resultados das pesquisas, considerando também as apresentações realizadas pelos pesquisadores.

A seguir, apresentamos a lista dos 16 (dezesesseis) especialistas/técnicos da SESA que participaram e avaliaram os resultados das pesquisas no Seminário de Avaliação Final:

1. Adriano Rodrigues de Souza – Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS de Fortaleza);
2. Aline Rodrigues Feitoza - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
3. Ana Fátima Carvalho Fernandes - Universidade Federal do Ceará (UFC);
4. Carlos Gonzaga de Almeida - Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL SP);

5. Francisca Vânia Barreto Aguiar Ferreira Gomes - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE);
6. Luiz Marques Campelo - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (SEMS/CE);
7. Jeová Keny Baima Colares - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
8. Kilvia Paula Soares Macedo - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
9. Maria Cicera dos Santos Albuquerque – Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
10. Mércia Marques Jucá - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
11. Nalber Sigian Tavares Moreira - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);
12. Olivia Andrea Alencar Costa Bessa - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
13. Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/CE);
14. Rodrigo Otávio Citó César - Universidade Federal do Ceará (UFC);
15. Talita Macedo dos Santos - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE);
16. Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Avaliação das Pesquisas

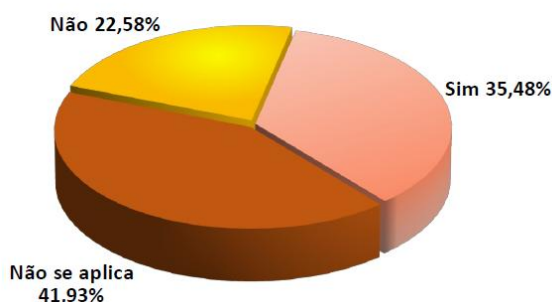
As apresentações dos resultados seguiram a organização em blocos, agrupando os projetos de acordo com os temas. Cada pesquisador teve um tempo de 20 minutos para apresentação, e os especialistas de 10 minutos para discussão, após cada exposição. Foram apresentados os resultados finais dos 31 (trinta e um) projetos desenvolvidos através das Chamadas 02/2020, divididos em duas salas. No dia 27/09/2023 foram apresentados 8 (oito) pesquisas pela manhã e 9 (nove) à tarde. No dia 28/09/2023, ocorreram 14 (quatorze) apresentações, sendo 10 (dez) pela manhã e 4 (quatro) à tarde.

As pesquisas foram avaliadas pelos especialistas com base em diversas questões. A seguir, apresentamos um gráfico com o percentual das pesquisas considerando a transferência de tecnologia a partir de produtos gerados para o SUS:

Gráfico 12: Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológicas do produto para SUS

Fonte: Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação da Chamada 02/2020-PPSUS.

Gráfico 1 - Percentual de avaliações de acordo com transferência tecnológica do produto para o SUS



O gráfico mostra, de acordo com as avaliações realizadas, que 35,48% dos projetos podem contribuir através da transferência de tecnologia dos produtos desenvolvidos para o SUS. Essa transferência pode representar a incorporação de produtos ao SUS, redução nos custos de determinados procedimentos, além da geração de novos conhecimentos a serem aplicados no tratamento de doenças.

A seguir, apresentamos as conclusões de algumas pesquisas extremamente relevantes, de acordo com a avaliação dos especialistas:

1. Duas pesquisas se destacam pelos resultados apresentados, uma intitulada “Desenvolvimento de curativo bioativo para cicatrização de úlceras crônicas por diabetes mellitus: um estudo pré-clínico e clínico” e a outra “Uso inovador de biomembrana com proteínas vegetais em úlceras crônicas: uma alternativa para o SUS no tratamento do pé diabético”. A primeira pesquisa teve como objetivo desenvolver dois produtos: a membrana de látex de *Hevea brasiliensis*, na qual foi associado o corante fotossensibilizante urucum; e o segundo produto, um protótipo portátil de PDT com parâmetros fixos, fácil limpeza e manuseio, que associado às biomembranas foi eficaz na resolutividade das feridas em pés diabéticos. Já os resultados encontrados na segunda pesquisa sugerem que o tratamento a partir da biomembrana contendo proteínas do látex da planta *Calotropis procera* é inovador e, associado a um adequado controle metabólico, foi benéfico no tratamento de úlceras plantares em pacientes diabéticos, reduzindo o tempo de cicatrização, além de promover o desbridamento do tecido desvitalizado, bem como o aumento do tecido reepitelizado. As duas pesquisas foram consideradas pelos especialistas como de grande valia para um planejamento sistemático no cuidado de indivíduos portadores de feridas relacionados à doença. De acordo com esses especialistas, as biomembranas podem

representar opções terapêuticas eficazes e de baixo custo para o tratamento de úlceras plantares crônicas em pacientes com diabetes mellitus atendidos pelo SUS, além de possuírem potencial para contribuir significativamente na redução das taxas de amputações e outras complicações associadas à doença.

2. A pesquisa sobre “Cartografia das Práticas em Saúde Mental Infantojuvenil do estado do Ceará” estabeleceu um conjunto de práticas de cuidado em saúde mental realizadas com crianças e adolescentes em 11 municípios das 5 macrorregiões do Ceará, com o objetivo de elaborar uma análise situacional da Rede de Atenção à Saúde para esse público. Como resultado, apresentou a cartilha intitulada “O Eu, o Outro e o Nós: o Trabalho em Grupo com Crianças e Adolescentes nas Práticas de Cuidados em Saúde Mental”. O produto representa o diálogo entre diferentes realidades do campo da saúde mental infantojuvenil no estado do Ceará e propõe-se a apresentar o que tem sido pesquisado e realizado no âmbito dos trabalhos em grupo com crianças e adolescentes na Rede de Atenção Psicossocial, assim como abre margem para o que ainda pode ser feito. De acordo com a análise realizada pelos especialistas, os resultados são aplicáveis para o SUS e são de grande importância para a promoção da saúde mental infantojuvenil.

3. A pesquisa “Câncer de mama em mulheres jovens: mortalidade atribuível ao estilo de vida – obesidade, alimentação e sedentarismo” avaliou mortalidade por câncer de mama em mulheres jovens no estado do Ceará atribuível ao estilo de vida. Concluiu-se que o consumo regular de frutas, verduras e legumes poderia evitar 11,5% dos óbitos em mulheres jovens, enquanto o não consumo de carnes processadas reduziria esse número em 2%. Além disso, combater o comportamento sedentário poderia evitar 30% dos óbitos por câncer de mama em mulheres jovens cearenses. Os resultados do estudo podem direcionar as ações do SUS de maneira mais assertiva, especialmente no que diz respeito à alimentação e ao estímulo à prática de atividade física.

4. A pesquisa “Práticas de cuidado em saúde mental na Covid-19 produzidas pelas experiências com grupos de Gestão Autônoma da Medicação (GAM) no Ceará” foi avaliada pelos especialistas como tendo alcançado resultados que podem ser aplicados ao SUS, melhorando a qualidade de vida do usuário, proporcionando economia nos serviços e aprimorando a atenção à saúde. Foi apontado que a pesquisa pode modificar o uso de medicações psicoativas por meio da gestão autônoma do usuário, melhorar a prescrição e poderá permitir um maior controle sobre o uso dessas medicações, respeitando o protagonismo destes usuários e considerando suas respostas em relação aos benefícios, reações adversas e dosagem. Por fim, os especialistas ressaltaram a importância do SUS garantir a oferta

de uma maior diversidade de medicamentos psicoativos aos pacientes do sistema, recomendando ao Ministério da Saúde a utilização desses resultados para implementar a Gestão Autônoma da Medicação (GAM) por meio do uso de medicações psicoativas por toda Rede de Atenção Psicossocial e por toda Rede de Atenção a saúde do SUS.

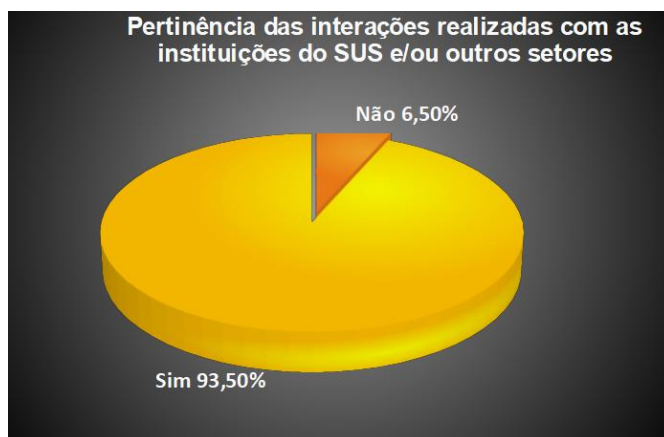
Destacam-se ainda os resultados de outros projetos, como por exemplo, o projeto intitulado “Consumo de castanha de caju como estratégia de resgate da cultura alimentar e suas implicações no manejo da obesidade juvenil: uma abordagem interdisciplinar com foco na saúde cardiometabólica” que atua no combate à obesidade na infância, e na educação de futuros adultos, contribuindo com a redução de custos advindos de doenças relacionadas à obesidade no SUS. A pesquisa em questão já implementou ações concretas de educação em saúde, as quais têm potencial para serem expandidas. Além disso, demonstrou uma interação significativa com outras áreas, como a educação e a cultura regional, ao valorizar alimentos saudáveis locais. Essa interação pode, inclusive, ter impacto positivo no setor econômico relacionado a esses produtos, conforme avaliação realizada por especialistas. Adicionalmente, os resultados de um outro projeto "Trajetórias de vida e a condição de saúde bucal em adultos no nordeste brasileiro: um estudo de coorte" são dignos de destaque. Esses resultados podem servir como base para o planejamento de ações voltadas para a saúde bucal na atenção primária à saúde. A identificação precoce de pacientes com risco de desenvolver cárie e doença periodontal é fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS) em termos operacionais. Tais resultados são cruciais, uma vez que a prevenção de perdas dentárias para os pacientes e a potencial redução de custos para o sistema de gestão, pela diminuição de procedimentos mais complexos, são benefícios substanciais a serem considerados.

É importante destacar ainda que, de acordo com as avaliações dos especialistas, para que alguns resultados sejam incorporados ao SUS é necessária aproximação com o setor público de forma a viabilizar essa incorporação, em virtude de vários fatores visibilizados a partir dos resultados das pesquisas.

Outra questão avaliada (Gráfico 2), diz respeito a pertinência das interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros setores. Foi observado que as parcerias com instituições importantes do SUS e universidades facilitam o acesso ao campo de pesquisa e, consequentemente, aos participantes do estudo. Cada instituição desempenha um papel específico dentro dos projetos, contribuindo em diferentes etapas, o que tem sido fundamental para a ampliação das colaborações institucionais e o fortalecimento de uma rede de pesquisa.

Gráfico 13: Persistência das Interações realizadas com as instituições do SUS e/ou outros setores

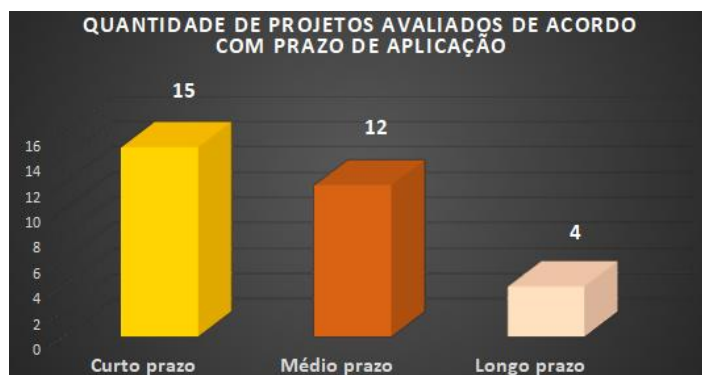
Fonte: Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 02/2020 PPSUS.



As pesquisas foram também avaliadas com base no prazo de aplicabilidade, conforme demonstrado no Gráfico 3. Descobriu-se que 48,4% dos projetos apresentam aplicabilidade a curto prazo, enquanto 38,7% podem ser aplicados a médio prazo e 12,9% a longo prazo. Vale ressaltar que algumas pesquisas têm impacto imediato, com resultados já em processo de implementação. Por exemplo, a pesquisa sobre o consumo da castanha do caju resultou na criação de materiais didáticos que foram utilizados em ações escolares e devem ser adotados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Outros resultados, por sua vez, demandam uma implementação a médio prazo. Por exemplo, o curativo bioativo, destinado à terapia de indivíduos com feridas crônicas, será inicialmente aplicado na macrorregião do Cariri, no Ceará. Posteriormente, será expandido para todo o estado e, eventualmente, para o território nacional, facilitando a abrangência da implantação. Já os resultados de longo prazo dependem de diversos fatores, incluindo a conclusão de estudos complementares, novos investimentos e o engajamento com o poder público para a incorporação desses resultados pelo SUS.

Gráfico 14: Quantidade de projetos aplicados de acordo com prazo de aplicação



Fonte: Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada 02/2020-PPSUS.

No que se refere à avaliação final das pesquisas, 58,1% tiveram os resultados considerados excelentes, 32,3% apresentaram bons resultados, 6,5% foram consideradas regulares e apenas 3,2% dos resultados foram classificados como incipientes. É importante ressaltar que, durante a realização das pesquisas, vários fatores podem contribuir para que os objetivos sejam alcançados. Desde a dedicação dos pesquisadores até a boa aplicabilidade dos recursos, além das condições inerentes ao desenvolvimento de cada pesquisa.

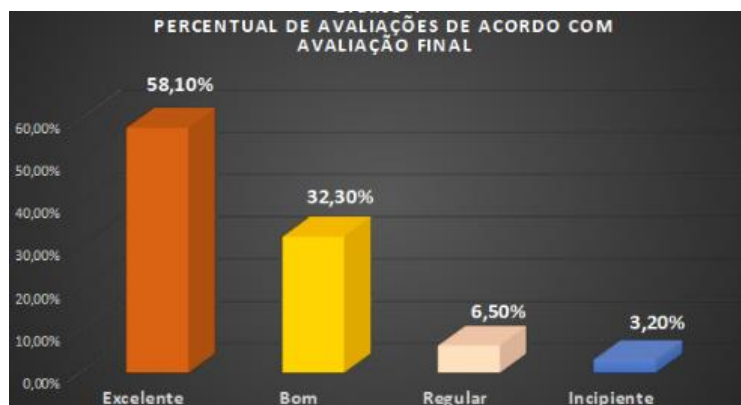
Outros fatores relatados pelos pesquisadores que impactaram no desenvolvimento das pesquisas foram questões relacionadas à pandemia de Covid-19, que resultaram na perda do acompanhamento de pacientes participantes das pesquisas, na impossibilidade de realizar reuniões presenciais durante o primeiro ano de atividade e no adiamento do planejamento de etapas iniciais de alguns projetos.

Além disso, o desenvolvimento das pesquisas proporcionou a oportunidade de integração de diversos pesquisadores de áreas distintas, como clínicas, cirúrgicas e patológicas, permitindo a consolidação de redes de estudo no Ceará, como é o caso da rede de estudo do câncer gástrico na região.

Ademais, o processo consolidou parcerias e o apoio de órgãos públicos, como a Secretaria de Saúde do Ceará e a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, para alguns projetos.

Assim, percebe-se que tanto pontos negativos quanto positivos impactaram as pesquisas. No entanto, mesmo diante das adversidades, é possível afirmar que a Chamada 02/2020 financiou, conforme a avaliação dos especialistas, pesquisas cujos resultados foram considerados excelentes e bons em 90,4% dos projetos desenvolvidos, conforme demonstrado no Gráfico 4 abaixo:

Gráfico 15: Percentual de avaliações de acordo com a avaliação final



Fonte: Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final da Chamada

02/2020-PPSUS.

Outro ponto importante que merece destaque diz respeito à colaboração das pesquisas com instituições tanto nacionais quanto internacionais, as quais desempenham um papel vital no avanço da pesquisa e inovação. No Gráfico 5, é possível visualizar o percentual, com 58,10% das colaborações provenientes de parcerias internacionais e 83,90% de parcerias nacionais. Essas alianças promovem o compartilhamento de conhecimento, recursos e perspectivas, enriquecendo assim a qualidade e a validade das descobertas científicas. Ao unir forças, essas parcerias têm o potencial de acelerar o desenvolvimento das pesquisas na área da saúde, beneficiando não somente os pesquisadores envolvidos, mas também a comunidade científica de uma forma geral, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde de pessoas.

Gráfico 16: Colaboração dos projetos com instituições nacionais e internacionais

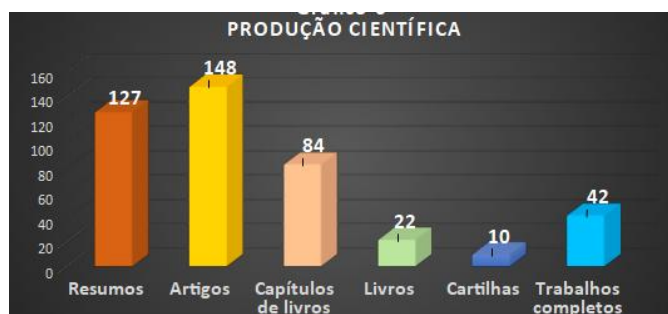


Fonte: Avaliação dos Especialistas, dados coletados a partir dos formulários de avaliação final Chamada 02/2020-PPSUS.

Ainda em relação aos resultados dos projetos, considerando as informações contidas nos relatórios e formulários de avaliação finais apresentados à Funcap pelos coordenadores das pesquisas, foi possível coletar as informações organizadas na Tabela 6 a seguir e ainda gerar os Gráficos 6 e 7. Ressalta-se que a responsabilidade pelos dados apresentados é dos coordenadores dos projetos, uma vez que essas informações foram coletadas a partir dos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação finais enviados à Funcap.

Em relação aos aspectos científicos e acadêmicos, as pesquisas apresentaram mais uma vez fatores relevantes a serem considerados, o que implica a geração de novos conhecimentos e na difusão desses conhecimentos para o SUS, bem como na formação e capacitação de recursos humanos. Os dados a seguir mostram o impacto positivo das pesquisas através da produção científica de conhecimento:

Gráfico 17: produção Científica



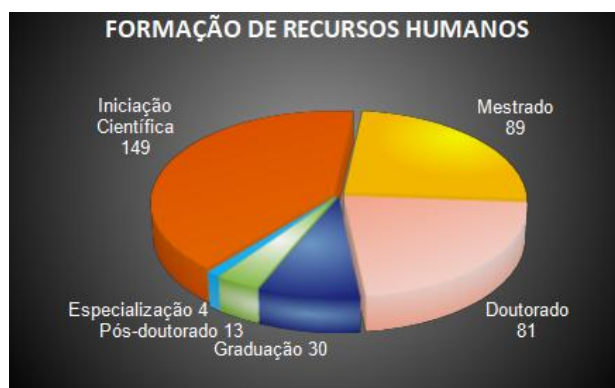
Fonte: Produção científica originada dos projetos aprovados na Chamada 02/2020 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

No que concerne às publicações, ressaltamos que, em virtude do prazo estabelecido para entrega dos relatórios técnico-científicos finais, que é de até 60 dias após o término da vigência do projeto, alguns artigos encontravam-se no prelo, outros haviam sido submetidos e aguardavam aprovação, ou ainda, estavam em fase de elaboração. Assim, estima-se que a quantidade de artigos resultantes dos projetos desenvolvidos pode ser considerada maior do que o informado. É importante destacar também que foi solicitado aos coordenadores dos projetos o envio à SESA de artigo contendo os resultados das pesquisas e sua aplicabilidade para o SUS.

Em relação à formação de recursos humanos, descrita no gráfico a seguir, é possível visualizar que o maior número de orientações, seguindo a edição anterior, corresponde às orientações de Iniciação Científica com 40,71% do total das orientações. Já as orientações de doutorado, que ocupavam o segundo lugar na edição anterior, passaram para a terceira colocação, enquanto as de mestrado

criaram cerca de 78%, passando de 50 na edição anterior para 89 nesta edição, ocupando assim a segunda posição. As orientações de Especialização e Pós-doutorado correspondem juntas a um pouco mais de 4,64%, o que também superou a edição passada devido ao aumento do número de orientações de Pós-doutorado, que passou de 11 orientações na 7ª edição do PPSUS para 13 nesta edição.

Gráfico 18: Formação de Recursos Humanos



Fonte: Formação de recursos humanos no âmbito dos projetos na Chamada 02/2020 – PPSUS, a partir dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final.

A análise dos resultados apresentados nos relatórios técnico-científicos e formulários de avaliação final entregues pelos pesquisadores aprovados na Chamada 02/2020-PPSUS mostra que o programa apresentou resultados positivos, demonstrados pelos bons índices de produtividade, os quais resumimos a seguir: foram publicados 127 resumos, 148 artigos em periódicos, 22 livros, 84 capítulos de livros, 10 cartilhas, 42 trabalhos completos em eventos, além de 100 participações, 89 apresentações e 14 realização de eventos. Houve ainda 10 pedidos de patentes e 15 prêmios recebidos. Com relação à formação de recursos humanos temos como resultado 149 orientações de iniciação científica, 30 orientações de graduação, 4 de especialização, 89 de mestrado, 81 de doutorado e 13 de pós-doutorado.

Não houve execução de recurso durante o ano de 2024. O convênio encontra-se em fase de prestação de contas. **Valor referente a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - CONVÊNIO Nº 900394/2020 - CNPq/FUNCAP - PPSUS 2020. Processo nº 31052.001536/2023-65.**

Tabela 25- Execução Financeira – Mapp 197

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	174.477,57	174.477,57	174.477,57	100,00%
(700)-(082) Governo Federal	410.195,14	410.195,14	410.195,14	100,00%
TOTAL	584.672,71	584.672,71	584.672,71	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 199 - IRIS - PLATAFORMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

PROJETO GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ

O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.445.283,20, sendo R\$ 1.776.000,00 para bolsas.

O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento de soluções para a construção de uma plataforma de governo digital para permitir o desenvolvimento de serviços digitais de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável, fácil de usar e alinhada com os princípios do serviço público que atenda às necessidades dos cidadãos e dos servidores públicos.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a auxílio (custeio e capital), no valor de R\$ 669.283,20. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago o valor de R\$ 238.900,00, em 2021 R\$ 711.500,00 e em 2023 R\$ 36.300,00.

PROJETO PLATAFORMA CIDADÃ DO GOVERNO DO CEARÁ

O projeto teve início em julho de 2020, com vigência até 30/06/2023. O valor total aprovado foi de R\$ 1.056.100,00, sendo R\$ 964.800,00 para bolsas.

Visa realizar pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas com projetos estruturantes da transformação digital do Governo do Ceará intitulados "Governo Digital do Estado do Ceará" e "Big Data Ceará", ambos financiados pela Funcap.

Em novembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a auxílio (custeio e capital), no

valor de R\$ 91.300,00. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago de bolsa o valor de R\$ 111.000,00, em 2021 R\$ 641.100,00 e em 2023 R\$ 161.800,00.

PROJETO PLATAFORMA BIG DATA PARA ACELERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ

O projeto teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/02/2023. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 2.255.283,47, sendo R\$ 1.614.800,00 para bolsas. O objetivo geral é realizar pesquisas científicas e tecnológicas visando o desenvolvimento e implementação da plataforma de Big Data para aceleração da Transformação Digital do Governo do Ceará, a qual permita a inovação, integração, governança dos dados e dos serviços de forma ágil, transparente, eficiente, sustentável e alinhada com os princípios do serviço público e do projeto Big Data Ceará, atendendo às necessidades dos servidores públicos e dos cidadãos, em especial aqueles que mais dependem do Estado e das políticas públicas.

Em setembro de 2020 foi paga a parcela única, referente a custeio e capital, no valor de R\$ 640.483,47. Em relação a bolsas, em 2020 foi pago R\$ 209.300,00, em 2021 R\$ 318.600,00, em 2022 R\$ 591.900,00 e em 2023 R\$ 22.400,00.

PROJETO Cientista Chefe da Transformação Digital no Estado do Ceará: Inovação Pública e Dados Centrados no Cidadão

O projeto teve início em agosto de 2023, com vigência até 31/07/2024. O valor total aprovado foi R\$ R\$ 326.400,00 em bolsas.

O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas que permitam a aceleração da transformação digital do Governo do Ceará, tornando-o mais proativo e eficiente para implementar ações referentes ao programa Ceará sem Fome. Criaremos soluções científicas e tecnológicas para acelerar a transformação digital e criar plataformas de dados que consigam implantar a gestão baseada em evidências. Outro objetivo é a produção científica de qualidade e a formação de pesquisadores nas universidades, visando a geração de conhecimento e inovação no Estado do Ceará. Foi executado em 2023 R\$ 161.800,00 em bolsas de inovação tecnológica.

No Mapp 199 houve execução nos quatro projetos contemplados, sendo executado em

2023 uma soma total de R\$ 338.400,00 referente as bolsas de inovação tecnológica.

Em 2024 foi executado somente 1 projeto “Cientista Chefe da Transformação Digital no Estado do Ceará: Inovação Pública e Dados Centrados no Cidadão” já qualificado acima, o valor total de R\$ 500.000,00 sendo R\$ 60.000,00 em auxílio e R\$ 440.000,00 em bolsas.

Tabela 26- Execução Financeira do Mapp 199

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 203 - CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Nesse Mapp foi aprovado o projeto “Ciência de Dados e Inteligência Artificial para Produtividade na Prestação Jurisdicional de 1º E 2º Graus“, visando desenvolver uma pesquisa no âmbito do programa cientista-chefe no judiciário cearense a ser implantado no Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE). Com o objetivo de impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, foi criado o Programa.

O projeto fortemente fundamentado na aplicação de Inteligência Artificial para exploração de dados estruturados e semi-estruturados para prover métodos, técnicas e ferramentas que possam contribuir no atendimento aos reclamos da sociedade por uma justiça mais ágil, acessível, célere e conectada com a realidade social. Em especial, a exploração da área de Processamento de Linguagem Natural (PLN) que destina-se a desenvolver programas de computador que tenham a habilidade de compreender textos escritos em uma língua natural para, por exemplo, extrair dos mesmos informações estruturadas. Serão aplicadas técnicas e métodos de PLN (Text Mining, Análise Semântica, Machine Learning e Business Intelligence) para extrair e analisar informações dos documentos textuais gerados internamente por sistemas do Poder Judiciário como entidades mencionadas nos documentos (objetos envolvidos nos processos, reclamantes, reclamados), fatos em ordem temporal para subsidiar análises e pareceres, informações relacionadas à movimentação de presos (em processos criminais), dentre outras.

Foi aprovado o valor total de R\$ 1.578.125,00, com 1ª parcela paga em outubro de 2020 no valor de R\$ R\$ 251.125,00, referente a auxílio (custeio e capital). O valor referente às bolsas é de R\$ 1.252.000,00. Teve início em agosto de 2020, com vigência até 02/04/2023. Em relação a bolsas, em 2021 foi pago o valor de R\$ 469.400,00, em 2022 R\$ 487.800,00. O projeto foi encerrado sem a 2ª parcela de R\$ 75.000,00 ter sido paga.

Foi iniciado um novo projeto em continuação onde foi executado em 2023 R\$ 313.500,00 em bolsas de inovação tecnológica. Em 2024 foi executado o total de R\$ 766.150,00, sendo R\$ 150.000,00 referente a auxílio e R\$ 616.150,00 referente a bolsas.

Tabela 27- Execução Financeira do Mapp 203

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	766.150,00	766.150,00	766.150,00	100,00%
TOTAL	766.150,00	766.150,00	766.150,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 211- CULTURA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Este projeto busca a inclusão social por meio da cultura, entre cruzando experiências inovadoras e exitosas de gestão cultural, no Ceará, no Brasil e no mundo, através de intervenções e aplicações junto às comunidades, coletivos e grupos, concebendo um “modelo” de gestão cultural embasado em teorias e metodologias que referenciam a cultura como dimensão humana de imenso potencial inclusivo, criativo, educativo e emancipador, capaz de combater a pobreza, as desigualdades sociais e a violência.

Tem como objetivos específicos:

1. Mapear o “ecossistema cultural” institucional do Ceará (equipamentos, pro- gramas, projetos e ações culturais), considerando os diferentes entes da administração pública do estado para incrementar, dar visibilidade e potencializar fazeres e intercâmbios de experiências, e identificar suas lacunas e capacidades de integração e inclusão social.
2. Mapear o “ecossistema cultural” de base comunitária do Ceará (projetos, iniciativas,

agenciamentos, redes e ações culturais existentes nos diferentes grupos, coletivos, comunidades), considerando a diversidade étnica, racial, de gênero, sexual, etária, regional etc. para incrementar o mapeamento já existente (com referência na Inclusão Social), gerando novas informações e outros dados e indicadores que possibilitem identificar saberes e ensinamentos que permitam desenhar coletivamente o modelo de intervenção que este projeto se propõe a desenvolver.

3. Desenvolver um modelo conceitual e operacional que viabilize a interconexão das ações mapeadas nos objetivos 2 e 3.
4. Estruturar um banco de dados, utilizando os dispositivos e ferramentas desenvolvidos ou aperfeiçoados para obtenção de parâmetros operacionais, estruturais e potenciais da cultura no Ceará, integrando os dados relativos às iniciativas mapeadas nos objetivos OB2 e OB3, em todas as suas modalidades e fontes, e transformá-los em conhecimento para subsidiar as políticas culturais de inclusão social;
5. Desenvolver a Plataforma Cultura Ceará, tendo como referencial o modelo da Plataforma Lattes, utilizando os subsídios produzidos pelos objetivos OB1, OB2, OB3, OB4.
6. Elaborar um Programa de Inovação Sociocultural que habilite grupos, coletivos, comunidades do estado do Ceará na detecção das oportunidades de financiamento nacional e internacional que viabilizem a execução de seus projetos e ações culturais.
7. Criar um Modelo de Avaliação para dados, programas, projetos, editais e ações culturais assistidos e/ou implementados pela Secretaria da Cultura do Ceará.
8. Criar um modelo inovador de intervenção da gestão pública, por meio de ações focadas concomitantemente no fomento à cultura, na prevenção da exclusão e no resgate de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social ao integrar ações já existentes no governo do Ceará e na sociedade civil, a partir de mapeamento (OB2 e OB3) e posterior desenvolvimento de um modelo conceitual e operacional (OB4) que servirá de base para a intervenção.

Em junho de 2021 foi implementado o projeto CULTURA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO

SOCIAL NO CEARÁ, com valor total de R\$ 1.200.450,00, sendo R\$ 1.093.800,00 referente a bolsas e R\$ 106.650,00 referente a auxílio (custeio/capital). Em relação a bolsas, em 2021 foi pago o valor de R\$ 138.000,00, em 2022 R\$ 412.800,00 em 2023 R\$ 322.300,00. O projeto foi encerrado em 30/07/2023.

Para dar continuidade, foi submetido outro projeto intitulado CULTURA INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ (2º CICLO), sob nova coordenação, implementado em agosto de 2023, com previsão de término de vigência em 31/07/2025. O mesmo foi submetido com valor total de R\$ 4.310.828,00, sendo R\$ 3.910.208,00 para bolsas e R\$ 400.620,00 para auxílio (custeio/capital). Porém, foi pago em dezembro de 2023 a apenas R\$ 19.200,00 de auxílio, respeitando o valor de recurso disponível no mapp. Em 2023 foi pago R\$ 550.050,00 de bolsas e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, VINCULADO AO PROJETO CIENTISTA CHEFE DA CULTURA

O Projeto Cultura, Inovação e Inclusão Social no Ceará, que articula a ação conjunta entre Universidade-Governo-Empresa, focando na inclusão social, por meio da Cultura e visa a contribuir para a inovação no setor cultural, especificamente no domínio da preservação, valorização e dinamização econômica do patrimônio histórico cearense, através do desenvolvimento de ferramentas de inclusão e promoção social de setores culturais relacionados aos saberes artísticos institucionais e comunitários; e de incentivo ao surgimento e fortalecimento de empresas e StartUps ligadas à reabilitação e tecnologia do patrimônio.

Tem como objetivo geral desenvolver a plataforma FORTALEZA CULTURAL. Trata-se de ferramentas digitais de apoio à cultura, com possibilidade de visitação virtual interativa, de acesso público, com informações históricas, fotos, mapas, vídeos, e informações de infraestrutura turística (de hospedagem e alimentação, artesanato e Guias Turísticos e eventos locais) – que integre os equipamentos culturais, articulados aos aspectos da história de Fortaleza.

Tem como objetivos específicos:

OB1. Desenvolver a página web FORTALEZA CULTURAL, com possibilidade de visitação virtual interativa de importantes equipamentos culturais de Fortaleza, com acesso público, informações históricas, fotos, vídeos, localização, e de infraestrutura turística (de hospedagem e alimentação, artesanato e Guias Turísticos e eventos locais); OB2. Desenvolvimento do aplicativo FORTALEZA CULTURAL, com acesso virtual dos visitantes aos gêmeos digitais das equipamentos culturais e históricos integrantes da rota; OB3. Desenvolver gêmeos digitais dos equipamentos virtuais, através de técnicas de escaneamento digital de alta resolução que possibilitem a visitação virtual; OB4. Digitalizar, tratar imagem e encadernar virtualmente 1000 páginas de itens selecionados do acervo da Biblioteca Pública do Estado do Ceará, representativas dos últimos 200 anos da História do Ceará.

Em abril de 2022 foi implementado o projeto INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, com valor total de R\$ 540.000,00, sendo R\$295.200,00 referente a bolsas e R\$244.800,00 referente a auxílio (custeio/capital). Em relação a bolsas, em 2022 foi pago R\$ 412.800,00 e em 2023 R\$ 118.100,00. O projeto foi encerrado em 30/07/2023 e iniciado um novo ciclo em agosto de 2023 no valor total de R\$ 4.310.828,00, sendo pago auxílio em 3 parcelas, a primeira de R\$ 19.200,00 em 2023, e a segunda de R\$ 125.372,00 em 2024, o restante do valor foi executado em bolsas.

Para dar continuidade, foi submetido outro projeto de mesmo título, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ, sob nova coordenação, implementado em agosto de 2023, com previsão de término de vigência em 31/07/2025. O mesmo foi submetido com valor total de R\$ 1.471.600,00, sendo R\$ 969.600,00 para bolsas e R\$ 502.000,00 para auxílio (custeio/capital). Em 2023 foi pago R\$ 136.500,00 de bolsas, já em 2024 foi pago a parcela de auxílio no valor de R\$ 419.800,00 e o restante do valor executado em bolsas, de continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 2.471.272,00 do Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

Tabela 28- Execução Financeira do Mapp 211

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	2.471.272,00	2.471.272,00	2.471.272,00	100,00%
TOTAL	2.471.272,00	2.471.272,00	2.471.272,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 212- Pensamento e Habilitação Computacional em Escolas de Tempo Integral

Este projeto iniciou em junho de 2021 e vai até maio de 2023. Tem como objetivo promover formação em Pensamento Computacional e Programação em escolas de tempo integral da rede pública estadual de Ensino Médio, com desdobramentos em iniciação tecnológica e profissional.

Tem como objetivos específicos:

1. Consolidar conhecimentos e habilidades em pensamento lógico-algorítmico e métodos quantitativos, básicos para a formação em Programação.
2. Contribuir para ressignificar o estudo de Matemática e Ciências, aproximando as de projetos de vida de inserção cidadã e profissional relacionada aos usos e potenciais da Computação.
3. Qualificar jovens em idade escolar para trajetórias acadêmicas e profissionais envolvendo conhecimentos e habilidades mobilizadas para a formação em Pensamento Computacional.
4. Estruturar, nas escolas de tempo integral, cardápios estruturados e sequenciais de eletivas e trilhas formativas relativas a Pensamento Computacional e iniciação tecnológica/profissional em Programação.
5. Desenvolver materiais, metodologias e plataformas que dêem suporte às disciplinas eletivas, trilhas formativas e demais unidades curriculares mobilizadas na formação em Pensamento Computacional, em aderências às competências e habilidades previstas nos documentos curriculares referenciais.
6. Ofertar cursos de formação de professores e tutores para capacitação à docência ou tutela nas disciplinas e trilhas formativas pertinentes à formação.
7. Estruturar parcerias e convênios, firmados com universidades, organizações governamentais, empresariais e do terceiro setor e Funcap/SECITECE para a promoção conjunta de ações de iniciação científica, tecnológica e profissional.

8. Elaborar e implementar instrumentos de avaliação da formação em Pensamento Computacional e Programação quanto a efeitos sobre aprendizagem e acesso a oportunidades acadêmicas ou profissionais.

Em 2021 foi pago o valor de R\$ 699.200,00, sendo R\$ 180.000,00 referente a custeio e capital e R\$ 519.200,00 referente às bolsas. Em 2022 foi executado o valor de R\$ 1.247.300 referente à bolsas, em 2023 R\$ 917.800,00 referente à bolsas, e deu-se continuidade à execução do referido projeto, de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2024 foi iniciado um novo projeto, intitulado “ Programação e Lógica na Educação Integral Para Anos Finais da Rede Municipal Cearense”, este projeto refere-se à expansão, melhoria e acompanhamento de percursos formativos em Pensamento Computacional em escolas públicas de tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental no Estado do Ceará. Os objetivos propostos contemplam alguns aspectos importantes:

- Continuação da retomada, consolidação e ressignificação da Matemática e da Computação, essencial ao desenvolvimento dos conhecimentos e *skills* fundamentais para o desenvolvimento conceitual e prático envolvido na Computação e Programação;
- Consolidação, ao longo do percurso, de projetos de qualificação técnica e iniciação tecnológica e profissional (desenvolvimento de aplicativos e sistemas, bancos de dados, redes de computadores, mídias digitais, entre outras áreas de atuação) dos(as) alunos(as) que o percorram até seus estágios finais.

Portanto, o projeto contribui para continuar a superar lacunas de aprendizagem em temas estruturais da Matemática e da Computação, contribuindo para a promoção dos indicadores de desempenho tanto na área quanto nas Ciências. Deficiências em conhecimentos básicos têm impedido a progressão de aprendizagem dos alunos na Matemática e Computação e o consequente desenvolvimento de competências complexas, centrais à inserção na cidadania e no mundo do trabalho. Tais obstáculos na linguagem básica em Aritmética e Álgebra são evidenciados nos ainda baixos indicadores de proficiência em Matemática e Computação, a despeito de consideráveis avanços e das continuadas e exitosas políticas públicas educacionais no Estado.

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 103.500,00 referente à bolsas.

Tabela 29- Execução Financeira do Mapp 212

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	103.500,00	103.500,00	103.500,00	100,00%
TOTAL	103.500,00	103.500,00	103.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 215 – Mestrados Profissionalizantes para a qualificação de Professores da Educação Básica

Esse projeto iniciou em junho de 2021 com o objetivo de promover oferta de curso de pós-graduação ao stricto sensu para professores da rede pública estadual na área de Matemática, a saber, o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), programa coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, com nota 5 na CAPES.

No estágio presente do projeto, foram executadas as ações planejadas de formação dos professores da rede estadual, que culminaram nas defesas de dissertações e na integralização curricular de acordo com as normas do PROFMAT e das universidades participantes.

Objetiva ainda sistematizar a produção científica e técnica (produtos, inclusive, segundo a definição dos mestrados profissionais) em concordância com os seguintes indicadores de meta previstos no plano de trabalho:

1. Realizar curadoria, sistematizar, publicar e divulgar resultados apresentados nas dissertações e produtos, de autoria dos cursistas e, eventualmente, orientadores.
2. Construir e divulgar repositórios de inovações educacionais, certificados e validados pelo PROFMAT e disponíveis para a rede pública estadual, nos diferentes formatos de:
 - Materiais estruturados;
 - Ferramentas de avaliação;
 - Metodologias de ensino;
 - Novas e diversas mídias de suporte pedagógico;
 - Tecnologias de aprendizagem adaptativa.

Em 2023 foi executado o valor de R\$ 417.200,00 em bolsas de inovação tecnológica. Em 2024 foi executado R\$ 474.000,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 30- Execução Financeira do Mapp 215

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	474.000,00	474.000,00	474.000,00	100,00%
TOTAL	474.000,00	474.000,00	474.000,00	100,00%
Fonte: SPG 2024				

Mapp 224 - Ciência para o Desenvolvimento Humano de Fortaleza

Este Mapp tem como objeto a colaboração para execução do programa cientista chefe da prefeitura municipal de Fortaleza, com finalidade de subsidiar políticas públicas e tomadas de decisões, articulando a pesquisa científica desenvolvida nas instituições de ensino superior com as demandas da gestão pública, em benefício da sociedade, mediante mecanismos que permitam a atuação de cientistas diretamente em órgãos da administração pública, assim como já acontece no Governo do Estado sob a lei 17.378/2021.

Estão inclusos nesse Mapp dois projetos. São eles:

1. BigDataFortaleza: análise e tomada de decisão para o desenvolvimento urbano sustentável”, coordenado pela Prof. Rossana Maria de Castro Andrade, indicada como Cientista Chefe do Planejamento Urbano. O projeto foi iniciado em 1º julho de 2022, duração de 36 meses, ou seja, com vigência até 30 de junho de 2025. Tem como objetivo identificar os desafios e as oportunidades de aplicar técnicas de Big Data, Inteligência Artificial, Visualização de Dados para resolver as demandas da cidade de Fortaleza e dos seus habitantes e propor soluções para integração de dados oriundos das principais secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza. A intenção é criar um portal de dados integrados com capacidade de visualização e análise de dados por parte dos gestores da Prefeitura de Fortaleza, para fins de tomada de decisão e planejamento de estratégias. O projeto tem o valor total de R\$ 2.489.300,00, sendo R\$ 494.200,00 referente a parcela única de auxílio, executada na sua totalidade em setembro de 2022, e R\$ 1.995.100,00 referente a bolsas. Em 2023 foi executado R\$ 672.800,00 referente a bolsas de inovação tecnológica. Em 2024 foi executado R\$ 53.100,00 em bolsas.

2. Iniciou em 2024 o projeto Plataforma de Qualidade de Software e de Dados da Sefaz-CE onde o objetivo geral é o desenvolvimento de uma plataforma inteligente para apoiar a

implantação e manutenção de um programa de qualidade de software e de dados na Sefaz-CE que seja sustentável e adaptado às necessidades específicas da equipe de TI e dos usuários dos sistemas.

Desse modo a soma dos dois projetos foi executado o total de R\$ 394.500,00, sendo todo o valor referente a bolsas.

Tabela 31- Execução Financeira do Mapp 224

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	394.500,00	394.500,00	394.500,00	100,00%
TOTAL	394.500,00	394.500,00	394.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 227 - Cientista Chefe - Gestão Ambiental - UVA/Prefeitura de Sobral

O projeto intitulado “CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA”, foi iniciado em 1º de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de julho de 2025. O valor total do projeto é R\$ 157.740,00, sendo R\$ 154.000,00 para a rubrica de bolsas e R\$ 3.740,00 para a rubrica de custeio.

Tem como objetivo formar profissionais capazes de reconhecer, investigar e propor soluções para problemas técnicos e administrativos relacionados às questões ambientais decorrentes de diversas atividades, públicas e privadas, domésticas e industriais.

Tem como objetivos específicos: Especializar profissionais para atuar na área ambiental, no planejamento e execução de atividades ligadas às diversas áreas relativas ao meio ambiente de forma integrada; Qualificar profissionais capazes de avaliar a duração, magnitude e reversibilidade das alterações causadas pela atividade humana no meio ambiente independentemente de sua natureza adversa ou benéfica; Fornecer conhecimentos voltados para elaboração de relatórios, laudos e auditorias assegurando o cumprimento dos planos, programas e requisitos ambientais; Promover a compreensão de elementos e processos relativos aos meios natural e construído; Contribuir para a inovação profissional, atualização de conhecimentos em meio ambiente e desenvolvimento de práticas integradoras.

Em 2023, 18 de setembro, foi paga a parcela única, no valor de R\$ 3.740,00 da rubrica de custeio. Também foi executado o valor de R\$ 7.600,00 em bolsas, somando um total executado de

R\$ 11.340,00. Foi executado em 2024 o valor de R\$ 101.000,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 32- Execução Financeira do Mapp 227

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	101.000,00	101.000,00	101.000,00	100,00%
TOTAL	101.000,00	101.000,00	101.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 228 - Cientista Chefe - Programa de Educação Docente - PED Brasil

O projeto intitulado “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DOCENTE – PED BRASIL”, foi iniciado em 9 de novembro de 2023, com previsão de término em 07 de novembro de 2025. O valor total do projeto é R\$ 470.400,00, sendo R\$ 459.400,00 para a rubrica de bolsas e R\$ 11.000,00 para a rubrica de custeio.

Tem como objetivo fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização na UVA, considerando mobilidade acadêmica, formação de recursos humanos, produção acadêmica qualificada, redes de pesquisa, atividades de ensino, extensão e inovação tecnológica que possibilitem a inserção da UVA no ambiente internacional.

Tem como objetivos específicos: a) incorporar padrões internacionais de excelência em ensino, pesquisa e extensão e sua integração nas rotinas básicas da UVA, visando sua assertividade institucional no cenário global; b) criar parcerias em redes de pesquisas nacionais e internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação, atendendo aos parâmetros da avaliação da CAPES; c) possibilitar a construção de redes colaborativas com mobilidade acadêmica, contemplando docentes, discentes, pesquisadores visitantes, priorizando programas de pós-graduação stricto sensu.

Em 2023, 08 de dezembro, foi paga a parcela única, no valor de R\$ 11.000,00 da rubrica de custeio. Foi executado em 2024 o valor de R\$ 227.550,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 33- Execução Financeira do Mapp 228

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	227.550,00	227.550,00	227.550,00	100,00%
TOTAL	227.550,00	227.550,00	227.550,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 229 - Cientista Chefe - Segurança Pública/Prefeitura de Sobral

Tem como objetivo desenvolver um sistema inteligente de coleta de dados e apoio a tomada de decisão relacionado às violências e causas externas, em Sobral – CE, tendo como objetivos específicos: Mapear os sistemas de informações e fontes de dados relacionados as violências e causas externas; Analisar os metadados que irão compor a aplicação computacional para subsidiar a organização, padronização, validação, classificação e agrupamentos; Modelar os agentes inteligentes da aplicação computacional para análise de dados e suporte a tomada de decisão; Sistematizar devolutivas, protocolos e orientações que subsidiem a tomada de decisão de gestão dos setores saúde e segurança pública.

O projeto intitulado “VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE DE DADOS E APOIO À TOMADA DE DECISÃO, foi implementado em 17 de fevereiro de 2023, com previsão de término em 16 de fevereiro de 2025. O valor total do projeto é R\$600.000,00, sendo R\$ 393.600,00 para a rubrica de bolsas e R\$ 206.400,00 para auxílio (custeio/capital).

Em 2023, 18 de maio, foi paga a parcela única, no valor de R\$ 206.400,00 de auxílio. Também foi executado o valor de R\$ 158.600,00 em bolsas de inovação tecnológica somando um total de R\$ 365.000,00.

Em 2024 foi executado R\$ 186.450,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 34- Execução Financeira do Mapp 229

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	186.450,00	186.450,00	186.450,00	100,00%
TOTAL	186.450,00	186.450,00	186.450,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 231 - Biotecnologia: Insumos naturais sintéticos ou biológicos

A Leishmaniose é uma doença parasitária antroponozoonótica considerada negligenciada, endêmica em 102 países da Europa, Ásia, África e América. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que haja 12 milhões de pessoas infectadas no mundo, com um número anual de incidência de 1 a 1,5 milhões de casos e de 20.000 a 30.000 mortes/ano. Segundo os dados da DNDi (Drugs for Neglected Diseases initiative), o Brasil se encontra no grupo dos 7 países mais afetados pela LVao lado de Bangladesh, Índia, Etiópia, Quênia, Nepal e Sudão- que juntos representam mais de 90% dos novos casos da doença em todo mundo.

Embora acometa cerca de 30 mil brasileiros a cada ano, além de dois milhões de pessoas de 88 países, a leishmaniose é uma doença negligenciada pela indústria farmacêutica. Isso significa que, apesar da alta incidência de casos, a busca por novos medicamentos para a enfermidade não é prioridade no mercado.

O desenvolvimento de mais opções terapêuticas que superem as limitações da farmacoterapia atual relacionadas principalmente à toxicidade e baixa eficácia é urgente. Os resultados acumulados com o composto sintético $[Ru(bpy)_2(SO_3)(NO)] (PF_6)$, doador de NO, comprovaram seu efeito leishmanicida in vitro e in vivo.

Além disso, o composto sintético foi preliminarmente incorporado em nanoemulsão, e os resultados preliminares obtidos com NanoRuNO indicam favorável incorporação, liberação do princípio ativo e manutenção de atividade farmacológica. Importante ressaltar que a atividade leishmanicida de RuBPy administrados por via oral em hamsters, foi comparável ou superior ao glucantime, fármaco antimonial de referência administrado por via intramuscular.

O projeto AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TERAPÊUTICO DE NANOEMULSÕES DE NITROSILO COMPLEXOS DE RUTÊNIO EM MODELOS DE LEISHMANIOSE CUTÂNEA E VISCERAL foi aprovado e implementado em 25 de novembro de 2022, com previsão de término

em 24 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 653.265,00, sendo R\$ 461.265,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 192.000,00 de bolsas.

Em 2023, 15 de maio, foi paga a parcela única no valor de R\$ R\$ 461.265,00 em auxílio. Também foi executado o valor de R\$ 84.000,00 em bolsas, somando o total executado de R\$ 545.265,00.

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 77.000,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 35- Execução Financeira do Mapp 231

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	77.000,00	77.000,00	77.000,00	100,00%
TOTAL	77.000,00	77.000,00	77.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 232 - Desenvolvimento de terapêutica hipoglicemiante

O Diabetes Melitus é uma síndrome metabólica caracterizada pela hiperglicemia decorrentes da deficiência na liberação da insulina ou redução da ação da mesma, podendo ser classificada como Diabetes do tipo 1, tipo 2 ou gestacional. Com base em estimativas e projeções internacionais, calcula-se que até o ano de 2030 mais de 366 milhões de pessoas em todo mundo terão sido acometidas pelo diabetes mellitus. Uma das complicações do Diabetes mellitus, em especial o tipo 2, é a resistência à insulina que pode ser definida como uma resposta metabólica diminuída dos tecidos (músculo, fígado e tecido adiposo) à insulina levando a um estado de hiperinsulinemia compensatória.

Embora seu mecanismo ainda não seja totalmente conhecido, há correlação entre resistência à insulina e aumento no conteúdo de lipídios intracelulares, diminuição do metabolismo de carboidratos, aumento de espécies reativas de oxigênio, catabolismo proteico entre outros efeitos prejudiciais do funcionamento celular. Recentemente, micro-RNAs (miRNAs) foram descritos como moléculas não codificadoras associadas com a regulação gênica pós-transcricional, portanto atua na regulação de processos metabólicos, crescimento e diferenciação. Estudos de expressão gênica com

ratos diabéticos mostraram um envolvimento direto de alguns microRNAs no estado de resistência à insulina associado a hiperglicemia.

Dados de análises de bancos de expressão no diabetes mellitus do tipo 2 e predições in silico, apontam para a modulação negativa via miRNAs da expressão de genes específicos, aos quais desempenham papéis importantes na manutenção da homeostase da glicose e metabolismo da insulina, consequentemente, a inibição desses genes desencadeia alterações metabólicas que agravam a resistência à insulina. Alguns estudos, apontam que a inibição desses miRNAs culmina no consequente aumento da expressão de seus genes alvos e melhora nos quadros da resistência a insulina. Atualmente, a maioria das terapêuticas para diabetes mellitus do tipo 2 são baseadas na administração periódica de medicamentos e/ou insulina. O mercado de produtos voltados para o tratamento de diabetes do tipo 2, movimenta mais de 31,2 bilhões de dólares anualmente.

Nesse contexto, são escassas metodologias que atrelam a medicina às abordagens biotecnológicas que atuem com efeitos prolongados e alvo específico no tratamento da doença. Contudo, o presente projeto visa o desenvolvimento de uma terapêutica molecular para o melhoramento de quadros de resistência à insulina via inibição de miRNAs nos tecidos alvos muscular e adiposo com abordagem alvo específica que visa a durabilidade de efeitos de 15 a 45 dias. Os testes avaliativos serão realizados em duas fases, a primeira com abordagem in silico onde serão utilizados o cultivo celular de linhagens celulares musculares e adiposas de camundongos (C2C12 e 3T3-L1) induzidas a resistência à insulina com ácido palmítico através da transfecção de miRNAs. Na segunda, serão realizados estudos in vivo com camundongos induzidos à resistência com streptozotomicina (STZ). Os testes avaliativos contaram com avaliação da captação de glicose, espécies reativas de oxigênio (EROs), expressão gênica e proteica em tempos diferentes de aplicação da abordagem terapêutica. Os resultados esperados são a eficiência da abordagem na melhora de casos clínicos de resistência à insulina.

O projeto DESENVOLVIMENTO DE TERAPÊUTICA HIPOGLICEMIANTE POR MODIFICAÇÃO NA EXPRESSÃO DE GENES ESPECÍFICOS VIA MICRO-RNAS NA RESISTÊNCIA À INSULINA foi aprovado ainda em 2022, no valor total de R\$ 330.500,00 referente em sua totalidade à parcela de auxílio (custeio/capital), no entanto ainda não foi implementado, com execução prevista para 2024.

Desse modo, foi executada em 2024 o valor total do projeto R\$ 330.500,00 referente a parcela única de auxílio (custeio/capital), o projeto seguiu com sua execução técnica.

Tabela 36- Execução Financeira do Mapp 232

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	330.500,00	330.500,00	330.500,00	100,00%
TOTAL	330.500,00	330.500,00	330.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 233 - Cientista Chefe – Soluções de inovação no setor pecuário do Estado do Ceará

O progresso do setor pecuário passa pela inovação e intensificação do uso dos processos para permitir uma maior qualidade e eficiência, garantir a segurança alimentar e contribuir ainda mais para o desenvolvimento local. Para enfrentar a natureza multidimensional das questões que limitam o desenvolvimento do setor pecuário no estado, o projeto propõe uma abordagem integrada para estimular o aumento da produtividade e oferecer oportunidade de comercialização dos produtos animais, principalmente carne e leite. A proposta irá canalizar seu apoio a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) por meio das informações científicas e tecnológicas obtidas a partir de três subprojetos com objetivo estratégico comum: apoiar a geração de tecnologia contribuindo para mudanças no setor pecuário do Estado do Ceará, incrementando a diversidade produtiva e melhorando a sua competitividade e sustentabilidade.

A pesquisa e a inovação desempenham um papel central no desenvolvimento das prioridades estratégicas do sistema pecuário moderno e, sem dúvida, desempenharão um papel crítico na formação de futuros sistemas de produção pecuária cearense. É necessário, entretanto definir as prioridades de P&I para o futuro. O projeto pretende, portanto construir uma rede de ‘lideranças’ científicas e produtivas regionais que possam contribuir a inovação dos processos e permitir maior resiliência e eficiência ao setor pecuário do Estado; Qualificar e diversificar a oferta dos produtos de origem animal regionais para atender as demandas dos consumidores; Propor indicadores e marcadores de qualidade do leite para sustentar as políticas públicas de promoção à cadeia leiteira do Estado; Apoiar e desenvolver estudos e projetos para aumentar a eficiência reprodutiva de animais melhorados geneticamente de raças locais e desenvolver tecnologias e processos inovadores para enfrentar os desafios da pecuária de precisão.

O projeto “SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO NO SETOR PECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ” foi aprovado em 2022 e tem como objetivo apoiar a geração de informações científicas e tecnológicas contribuindo para mudanças no setor pecuário do Estado do Ceará, incrementando a

diversidade produtiva e melhorando a sua competitividade e sustentabilidade. O valor total aprovado foi de R\$ 1.079.000,00, sendo R\$ 684.000,00 de bolsas e R\$ 395.000,00 de auxílio (custeio/capital).

Foi executado em dezembro de 2022 o valor de R\$ 395.000,00, referente à parcela de auxílio. Em 2023 foi executado o valor de R\$ 228.000,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 243.000,00 em bolsas de inovação tecnológica, sendo esse o total executado no ano.

Tabela 37- Execução Financeira do Mapp 233

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	243.000,00	243.000,00	243.000,00	100,00%
TOTAL	243.000,00	243.000,00	243.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 235 - Cientista Chefe – Inovafauna

Esse Mapp abriga através do projeto INOVAFAUNA CEARÁ, 3 subprojetos voltados para ciência, conservação e ecoturismo. A iniciativa representa o que podemos oferecer os termos de pesquisa e inovação tecnológica voltada para a preservação ambiental, movimentando a economia cearense. Assim o projeto aprovado e implementado em 19 de dezembro de 2022, com previsão de término em 18 de janeiro de 2024. Porém, em dezembro de 2023 foi solicitado aditivo de 2 meses, cuja vigência passou a ser 18 de março de 2024. Tem como objetivo desenvolver inovação para preservar o meio ambiente e reverter quadros de extinção, agregando valor econômico e social aos recursos silvestres do Estado do Ceará.

O Projeto Inovafauna tem como objetivos específicos dentro do Subprojeto 1 – Planos de Ação Estadual para Conservação de Espécies Ameaçadas do Ceará: Estabelecer, aos moldes dos Planos de Ação Nacional geridos pelo ICMBio, metas, ações e objetivos que possam direcionar esforços de instituições públicas, privadas e acadêmicas e da sociedade civil para a preservação das espécies categorizadas como ameaçadas de extinção na Lista Vermelha do Ceará.

No subprojeto 2 – Uso de biotécnicas da reprodução para conservação de espécies ameaçadas: Utilizar a técnica de Transferência Nuclear de Células Somáticas interespecíficas (TNCSi) para obtenção de filhotes clone de veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*).

No subprojeto 3 – Birdwatching no Ceará, a fauna que gera renda: Promover eventos de capacitação em Observação de Aves para comunidades locais em áreas que tem potencial para se transformar em hot spot de observação de aves no estado. Produzir material gráfico impresso (Guia de Aves do Ceará e Rotas de Observação) para difusão de conhecimento e conservação sobre as aves do Ceará. Articular demandas e ações junto a stakeholders e poder público. Implementar e difundir o turismo de observação de aves no Ceará, trabalhando em parceria com o setor de turismo do estado.

O valor total contemplado é de R\$ 921.000,00, sendo R\$ 500.400,00 referente às bolsas e R\$ 420.600,00 referente a auxílio (custeio/capital).

Em 2023, 24 de maio, foi paga a parcela única de auxílio no valor de R\$ 420.600,00. Foi executado o valor de R\$ 396.000,00 em bolsas de inovação tecnológica

Em 2024 foi executado R\$ 20.658,00 referente a parcela única de auxílio (custeio/capital) do projeto Restaura Cócó, em continuidade às ações de preservação da fauna cearense.

Tabela 38- Execução Financeira do Mapp 235

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	20.658,00	20.658,00	20.658,00	100,00%
TOTAL	20.658,00	20.658,00	20.658,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO CEARÁ E APRIMORAMENTO DOS ATORES PARA APLICAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS foi implementado em 01/08/2023, com previsão de término em 31/07/2025.

Tem como objetivo geral avaliar a implementação da política ambiental do estado e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais para atuar na conservação dos recursos naturais, na elaboração de estratégias proativas de intervenção, voltadas para minimizar os possíveis impactos ambientais causados pela ação do homem no meio ambiente.

Seguem abaixo os objetivos específicos:

- Conhecer os sistemas ambientais utilizados pelo estado e avaliar sua aplicação pelas secretarias municipais;

- Identificar os entraves para a aplicação dos instrumentos de gestão, por meio de pesquisa aplicada;
- Contribuir para a qualificação de profissionais na área de gestão ambiental no estado do Ceará por meio da condução de pesquisas, estudos, análises, planejamentos e implantação, coordenação e controle que visem à aplicabilidade do conhecimento e à prática sustentável;
- Construir e reconstruir novos conhecimentos sobre sistemas de gestão ambiental, no sentido de implementá-los nos setores público e privado e, em particular, na sustentabilidade da sociedade;
- Reforçar uma prática interdisciplinar que estimule debates sobre os problemas socioambientais;
- Compreender as diretrizes gerais que regem a conduta do Estado em relação ao Meio Ambiente, considerando os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais das comunidades envolvidas e/ou afetadas.

O valor total aprovado foi de R\$ R\$ 1.545.160,00, sendo R\$ R\$ 1.274.400,00 referente a bolsas e R\$ 270.760,00 referente a custeio. A parcela de custeio foi paga em 18/09/2023. Já o valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 50.800,00.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA MAKER NA PÓS-GRADUAÇÃO EAD, o qual foi implementado em 01/08/2023, com previsão de término em 31/07/2025.

Tem como objetivo geral montar laboratórios multifuncionais para ampliar a estrutura de educação a distância de forma a atender o curso de especialização em Gestão Ambiental, no que tange a capacitação dos profissionais dos municípios, que estão relacionados à Gestão Ambiental.

Seguem abaixo os bjetivos específicos:

- Estruturar os laboratórios multifuncionais para produção de material didático;

- Confeccionar os materiais que serão utilizados durante o curso;
- Armazenar todo o material produzido em nuvem;
- Garantir o acesso dos alunos em cada polo do curso.

O valor total aprovado de R\$ 499.934,00, refere-se a capital. A parcela foi paga em 19/09/2023 e o projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Foi executado em 2023 o valor total de R\$ 821.494,00 do Mapp referente a soma dos projetos supracitados. Em 2024 foi executado o valor de R\$ 463.300,00 referente à bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 39- Execução Financeira do Mapp 236

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	2.590.991,00	463.300,00	463.300,00	17,88%
TOTAL	2.590.991,00	463.300,00	463.300,00	17,88%

Fonte: SPG 2024

MAPP 237 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO CEARÁ

Esse Mapp compõe-se dos subprojetos, conforme abaixo:

SUBPROJETO 1: TCE/UFC/FUNCAP: TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PERÍCIA EM OBRAS RODOVIÁRIAS DO CEARÁ VISANDO CONTROLE DE QUALIDADE, cujo objetivo é propor tecnologia para projetos de qualidade na infraestrutura rodoviária do Ceará para que possa auxiliar nas inspeções periciais e transparências de obras públicas locais.

Teve seu início em 01 de março de 2022, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2024. Porém, em 13 de dezembro de 2023 foi solicitada prorrogação de 03 meses, cuja vigência passou a ser 29 de maio de 2024.

O total do projeto é R\$ 1.042.520,00, sendo R\$ 686.400 para despesas com bolsas e R\$ 356.120,00 para auxílio (custeio/capital). O auxílio foi dividido em 2 parcelas, cujo valor de R\$ 290.400,00 foi pago em 03 de agosto de 2023 pelo Mapp 237.

SUBPROJETO 2: TCE/UFC/FUNCAP: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, COM VISTAS À TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E À EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL, cujo objetivo é aperfeiçoar tecnicamente os protótipos das ferramentas produzidas em projetos anteriores com o Governo do Estado; desenvolver novas ferramentas mais voltadas a um produto para usuário comum, não especializado (cidadãos ou técnicos de outras áreas diferentes da Infraestrutura), permitindo seu uso para consubstanciar reclamações e confrontar dados gerados de maneira independente por diferentes órgãos do Governo, além de permitir melhor comunicação entre técnicos de diferentes áreas do serviço público, com base em mesmas métricas.

Esses projetos tiveram início em 01 de março de 2022, com previsão de término em 29 de fevereiro de 2024. Porém, em 18 de dezembro de 2023 foi solicitada prorrogação de 06 meses, cuja vigência passou a ser 30 de agosto de 2024.

Iniciaram em março de 2024 os projetos: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS RODOVIÁRIAS NO CEARÁ VISANDO CONTROLE DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA** - Este subprojeto no âmbito do Cientista Chefe de Infraestrutura Viária tem como objetivo geral tornar o TCE-CE mais eficiente em seu papel de fiscalização da qualidade das obras e das rodovias do estado em serviço, dotando o órgão de tecnologias de fiscalização e controle e qualidade;

DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS, COM VISTAS À TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL E AO APOIO ÀS TOMADAS DE DECISÃO DE AUDITORIAS - Este subprojeto tem como objetivo geral desenvolver e implementar tecnologias de avaliação de pavimentos rodoviários, com vistas à transparência governamental e ao apoio à tomada de decisão de auditoria.

CIÊNCIA E INOVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO CEARÁ - O objetivo central da proposta do Programa Cientista Chefe de Infraestrutura da FUNCAP vem sendo reunir competências do Governo, da Academia e do Setor Produtivo com vistas a construir soluções para problemas relevantes da infraestrutura viária.

Em novembro de 2024 iniciou o projeto **USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SISTEMATIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS DE GESTÕES MUNICIPAIS DO TCE-CE** que busca propor um modelo de inteligência artificial para sistematizar de forma automática a análise das contas de

gestão municipais do TCE/CE, bem como desenvolver um protótipo de uma plataforma de transparência baseada em um motor de busca para consultar informações relativas à gestão municipal, disponíveis no Portal da Transparência dos Municípios, em especial as obras de infraestrutura.

Do total dos projetos realizados, foi executado em 2024 o total de R\$ 1.018.620,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 40- Execução Financeira do Mapp 237

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	1.021.620,00	1.021.620,00	1.018.620,00	100,00%
TOTAL	1.021.620,00	1.021.620,00	1.018.620,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 238 – MONITOR FISCAL TCE/CE

O projeto Monitor Fiscal TCE/CE foi aprovado em 04 de maio de 2023, com previsão de término para 03 de maio de 2025. O projeto busca aprimorar os mecanismos e a capacidade de análise e projeção de dados das contas públicas estaduais e municipais já existentes no TCE/CE, mediante o desenvolvimento de novas ferramentas de sistematização e disponibilização de dados das contas públicas estaduais e municipais.

A partir de técnicas de análise e integração de dados, em bases públicas e/ou custodiadas, serão utilizados modelos computacionais descritivos/preditivos para tentar antecipar possíveis deteriorações nas contas públicas estaduais e municipais. Deste modo o TCE/CE pode emitir alertas com maior frequência e antecedência.

O valor aprovado foi referente somente a bolsas, no valor de R\$366.000,00, que eram pagas no MAPP 167 até agosto de 2023. As bolsas passaram a ser pagas pelo referido MAPP em setembro de 2023 no valor de R\$122.000,00, sendo esse o valor total executado no MAPP nesse ano.

Em 2024 foi executado R\$ 276.800,00 referente a bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 41- Execução Financeira do Mapp 238

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	276.800,00	276.800,00	276.800,00	100,00%
TOTAL	276.800,00	276.800,00	276.800,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 239 – Cientista Chefe de Aquicultura e Pesca – SDA

Em 2019 foi aprovada a primeira fase do projeto DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, cuja vigência foi de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2023, e o valor total aprovado foi de R\$ 928.000,00, executado pelo Mapp 160.

Em 2023 a segunda fase do projeto intitulado METAPROJETO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - FASE 2, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento de uma nova atividade produtiva na aquicultura cearense, por meio do cultivo da garoupa *Epinephelus marginatus* no estado do Ceará.

Foi aprovado com início em 01 de agosto e previsão de término em 31 de julho de 2025, com valor total de R\$ 693.180,00, sendo R\$ 480.000,00 para bolsas e R\$ 213.180,00 para custeio. Em 04 de setembro de 2023 foi pago de custeio o valor de R\$ 68.700,00 e ainda em 2023 foi pago R\$ 100.000,00 referente à bolsas de inovação tecnológica. O restante do valor tem previsão para ser executado em 2024 e 2025.

Outro subprojeto, intitulado “PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR E ENERGÉTICA DA AGRICULTURA ATRAVÉS DA MODULAÇÃO DE IMPACTOS NO CICLO DO CARBONO E DA QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 344.820,00, sendo R\$ 142.600 para bolsas e R\$ 202.220,00 de auxílio (custeio/capital). Tem como objetivo quantificar a absorção e retenção de carbono, por área de produção aquícola, decorrente de diferentes técnicas de manejo da produção, utilizadas na região nordeste do Brasil visando desenhar uma matriz de impacto que associe cada técnica aquícola aos impactos positivos e negativos na retenção e/ou emissão de carbono para corpos receptores, sejam águas costeiras ou atmosfera. Simultaneamente, quantificar as concentrações de metais tóxicos (Cd e Hg) e essenciais (Cu, Co e Zn, suplementos alimentares) para verificar a viabilidade e segurança de

seu uso como fonte de alimentos e suplementos para humanos e animais.

Outro subprojeto, intitulado “ELABORAÇÃO DE UM MODELO DE MONITORAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DA PESCA ARTESANAL (EXTRATIVA E AGRICULTURA) NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 72.000,00, somente para bolsas. Tem como objetivo desenvolver um modelo sistemático de monitoramento da produção da pesca artesanal e aquicultura (marinha e continental), em plataforma BI, por meio da construção de uma base de dados consolidada para o estado do Ceará.

Outro subprojeto, intitulado “ANÁLISE DO CONSUMO DE PESCADOS NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ PARA INOVAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ZONAS URBANAS X RURAIS”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 10 de agosto de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 264.000,00, somente para bolsas.

Outro subprojeto, intitulado “IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAMARÃO NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de agosto de 2023 e previsão de término para 31 de julho de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 168.000,00, somente para bolsas.

Outro subprojeto, intitulado “QUANTIFICAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO PESCADO, AMEAÇA À SEGURANÇA ALIMENTAR PELA EXPOSIÇÃO HUMANA E A SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUACULTURA DO ESTADO”, teve início em 01 de dezembro de 2021 e previsão de término para 31 de novembro de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 631.368,00, sendo R\$ 327.600,00 para bolsas e R\$ 303.768,00 de auxílio (custeio/capital).

Outro subprojeto, intitulado “CULTIVO DA MICROALGA HAEMATOCOCCUS PLUVIALIS: UMA INOVAÇÃO PARA PRODUTORES RURAIS DO CEARÁ”, teve início em 01 de novembro de 2022 e previsão de término para 30 de outubro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 305.868,00, somente para bolsas.

Outro subprojeto, intitulado “INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de novembro de 2022 e previsão de término para 30 de outubro de 2024. O valor total aprovado foi R\$ 324.201,09, sendo R\$ 290.400,00 para bolsas e R\$ 33.801,09 de auxílio (custeio/capital).

Outro subprojeto, intitulado “MODELO DE AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA CADEIA DE VALOR DA PESCA E AQUICULTURA NA

ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 01 de abril de 2022 e previsão de término para 30 de março de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 334.000,00, somente para bolsas.

Outro subprojeto, intitulado “BIOTECNOLOGIA A SERVIÇO DA PISCICULTURA CEARENSE”, teve início em 01 de outubro de 2024 e previsão de término para 09 de agosto de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 80.000,00, somente para bolsas.

Do total dos projetos realizados, foi executado em 2024 o total de R\$ 1.836.400,00, sendo R\$ 346.700,00 pago em auxílio (custeio/capital) e R\$ 1.489.700,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 42- Execução Financeira do Mapp 239

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	1.836.400,00	1.836.400,00	1.836.400,00	100,00%
TOTAL	1.836.400,00	1.836.400,00	1.836.400,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 240 – Cientista Chefe de Ciência e Tecnologia

O metaprojeto intitulado “CIENTISTA CHEFE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA” tem como objetivo assessorar a SECITECE no cumprimento de suas atribuições e no atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação do Ceará e na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, bem como contribuir para a consolidação das ações desenvolvidas pela FUNCAP para o monitoramento, avaliação e divulgação do fomento à ciência, à tecnologia e à inovação empresarial e pública. Teve início em 01 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total do projeto é de R\$ 1.005.000,00, sendo R\$ 562.000,00 para bolsas e R\$ 443.000,00 para custeio.

Um dos subprojetos, intitulado “INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL” foi aprovado 02 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 318.000,00, somente para bolsas. Tem como objetivo instituir um sistema de monitoramento da interiorização da ciência e da inovação fomentadas pela FUNCAP no estado do Ceará, por meio do aperfeiçoamento do processo de acompanhamento dos projetos de pesquisa realizados nos municípios do interior ou a eles direcionados.

Outro subprojeto, intitulado “INOVAÇÃO EM PROCESSOS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E INDICADORES DA SECITECE” foi aprovado 02 de agosto de 2023, com previsão de término em 31 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 1.137.800,00 somente para bolsas. Tem como objetivo modelar os processos de trabalho das coordenadorias e programas da SECITECE e definir requisitos, indicadores e gestão de riscos que deverão permitir o desenvolvimento da plataforma de gestão da SECITECE, com foco em processos mais eficientes, inovadores e enxutos.

Outro subprojeto, intitulado “CAPITAL HUMANO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO CEARÁ – PERSPECTIVAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL” foi aprovado 10 de outubro de 2023, com previsão de término em 09 de dezembro de 2025. O valor total aprovado foi R\$ 480.800,00 somente para bolsas. Tem como objetivo apresentar um diagnóstico atual da formação de profissionais de nível superior (pós-graduação), denominada de formação de capital humano, para atuar nos setores de interesse econômico do Estado do Ceará. Além disso, objetiva-se quantificar e qualificar a produção científica e das inovações científicas e tecnológicas (produção de CT&I) das IES em funcionamento no Estado do Ceará.

Em 2024 iniciou o subprojeto “ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024” que tem como objetivo apoiar a SECITECE em sua atribuição institucional de promover a Conferência Estadual de CT&I 2024 (CECTI 2024), a participação na Conferência Regional e na 5ª CNCTI, e assegurar a atualização do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período 2024-2027 (PECTI 2024-2027).

O total executado por todos esses projetos em 2024 foi de R\$ 983.360,00 sendo R\$ 69.760,00 em auxílio, e R\$ 913.600,00 em bolsas de inovação tecnológica

Tabela 43- Execução Financeira do Mapp 240

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	983.360,00	983.360,00	983.360,00	100,00%
TOTAL	983.360,00	983.360,00	983.360,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 242 – CURSOS DE CAPACITAÇÃO H-TEC

Em meio às mudanças climáticas, à crescente demanda por energia e aos avanços tecnológicos, emerge a imperiosa necessidade de energia renovável e sustentável. O "Plano de capacitação e fortalecimento da cadeia produtiva em energias renováveis no Ceará" é uma iniciativa estratégica que visa fortalecer este setor no Ceará, que apresenta um vasto potencial ainda inexplorado, considerando que grande parte de sua capacidade eólica e solar ainda não está em operação. Expansões neste mercado fortalecerão a sustentabilidade, impulsionando também a geração de empregos e renda, sobretudo com a criação de um hub de hidrogênio de verde.

O MAPP 242 foi criado para abranger o projeto é centrado na capacitação técnica e prática, utilizando metodologias ativas e imersivas para garantir um aprendizado efetivo. O programa prevê a formação de cerca de 13.500 pessoas através de cursos de formação e de laboratórios de ensino especializados a serem implantados. Espera-se que os alunos estejam prontos para atuar nas áreas de energia eólica, solar fotovoltaica e hidrogênio verde, alinhados às inovações do mercado. Parcerias com o setor privado e governamental serão fundamentais para garantir a implementação efetiva e a sustentabilidade do projeto. Com esses esforços combinados, antecipa-se uma considerável expansão na mão de obra qualificada, solidificando ainda mais a posição de destaque do Ceará no cenário de energias renováveis.

Este projeto tem como propósito principal promover a capacitação profissional em energias renováveis no Ceará, visando à inclusão socioeconômica e ao atendimento das demandas crescentes da cadeia produtiva do setor, especialmente no que tange à energia eólica, solar fotovoltaica e hidrogênio verde, por meio da implantação de laboratórios de ensino especializados e da formação técnica, alinhados às inovações e necessidades da sociedade e do mercado de trabalho.

Em 2024 foi executado R\$ 9.903.375,00 sendo R\$ 5.344.675,00 em auxílio e R\$ 4.558.700,00 em bolsas.

Tabela 44- Execução Financeira do Mapp 242

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	9.903.375,00	9.903.375,00	9.903.375,00	100,00%
TOTAL	9.903.375,00	9.903.375,00	9.903.375,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 244 – CIENTISTA CHEFE DO MEIO AMBIENTE: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O metaprojeto intitulado CIENTISTA CHEFE DO MEIO AMBIENTE: CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - META PROJETO, cujo objetivo é Contribuir em políticas ambientais transversais que possuem impacto junto a outras secretarias, buscando atingir metas e indicadores de políticas públicas ambientais, com atribuição de identificar soluções de ciência, tecnologia e inovação que podem ser implantadas para melhorar os serviços públicos e a economia do Estado, melhorando a vida da população e a manutenção da qualidade ambiental do Estado, foi implementado em 03/07/2023, com previsão de término em 30/12/2026.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.008.000,00, sendo referente somente a bolsas.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

O projeto intitulado ESTRATÉGIAS CONSERVACIONISTAS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO NO CEARÁ, foi implementado em 02/10/2023, com previsão de término em 01/10/2025.

O objetivo geral do projeto é dar continuidade à elaboração, execução e desenvolvimento de estudos científicos com o propósito de embasar políticas públicas voltadas para a sustentabilidade das Unidades de Conservação estaduais e o ordenamento territorial do Maciço de Baturité. Essa abordagem busca integrar colaborativamente universidades, órgãos públicos, órgãos privados e sociedade civil organizada, com o objetivo final de promover o uso sustentável dos recursos naturais, baseado no melhor conhecimento científico disponível.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.099.100,00, sendo R\$ 1.056.500,00 referente a bolsas e R\$ 42.600,00 referente a custeio.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Também foi aprovado nesse mapp o projeto intitulado PLANEJAMENTO ESPACIAL AMBIENTAL (PEA): FERRAMENTA DE INOVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA, com início em 01/11/2023 e previsão de término em 31/10/2024.

O objetivo geral do projeto é reunir e integrar informações que possibilitem uma gestão sustentável da zona costeira do Ceará, baseada em dois pilares, sejam eles: o Planejamento Costeiro

e Marinho do Ceará (PCM) e o Sistema de Informações Geográficas Ambiental do Ceará (SIG Ambiental). Desse modo, visando garantir a sustentação e a sustentabilidade das atividades relacionadas às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das atividades em ambientes costeiros e marinhos do Ceará.

O valor total aprovado foi de R\$ 840.200,00, sendo R\$ 708.000,00 referente a bolsas e R\$ 132.200,00 referente a custeio. O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Outro projeto aprovado foi o AMPLIANDO O CONHECIMENTO DA FAUNA DO ESTADO DO CEARÁ: O MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO CEARÁ PROF. DIAS DA ROCHA (MHNCE/UECE) COMO HUB DE INOVAÇÃO, PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO, com início em 04/10/2023 e previsão de término em 03/10/2026.

O objetivo geral do projeto é consolidar e ampliar os acervos presentes no Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha, com ênfase nas coleções zoológicas, além de fornecer suporte para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, contribuindo assim para a formação de recursos humanos nas áreas da educação, meio ambiente e saúde no estado do Ceará.

O valor total aprovado foi de R\$ 999.999,84 sendo R\$ 756.000,00 referente a bolsas e R\$ 243.999,84 referente a auxílio (custeio/capital). O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Outro projeto aprovado foi o ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ESTADO DO CEARÁ, implementado em 10/08/2023, com previsão de término em 09/08/2025.

O objetivo geral desse projeto é contribuir para o fortalecimento institucional da política de resíduos sólidos no Estado do Ceará, com vistas à prática da economia circular na gestão ambiental. O valor total aprovado foi de R\$ 697.310,00, sendo R\$ 641.550,00 referente a bolsas e R\$ 55.760,00 referente a auxílio (custeio/capital). O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 2.835.206,45 no Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

Tabela 45- Execução Financeira do Mapp 244

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	2.844.355,00	2.835.206,45	2.835.206,45	99,68%
TOTAL	2.844.355,00	2.835.206,45	2.835.206,45	99,68%

Fonte: SPG 2024

MAPP 248 – CIRNTISTA CHEFE DA SAÚDE

O metaprojeto intitulado “Ciência de Dados Aplicada à Epidemiologia no Estado do Ceará” que tem como objetivo empregar modelos matemáticos e estatísticos, além de técnicas e algoritmos provenientes da ciência de dados e da física computacional, na análise de dados para a identificação de padrões e fatores relevantes na propagação de doenças e outras condições de saúde da população, procurando assessorar efetivamente o Estado a nortear as suas ações e intervenções no monitoramento e no combate a epidemias. Na primeira etapa do projeto apresentamos os seguintes objetivos específicos delineados sob demanda da SESA: I - Investigar a violência letal de um ponto de vista epidemiológico. Através da análise de dados, a violência letal será estudada no âmbito de suas tipificações; da variação da mortalidade com a idade, gênero, localização geográfica, raça ou etnia, bem como outros indicadores socioeconômicos. Esse estudo tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de estratégias de prevenção desse conjunto complexo de incidentes, bem como dos seus impactos na saúde física e mental da população. II - Realizar um estudo extensivo sobre a mortalidade por neoplasia no Estado do Ceará de um ponto de vista epidemiológico. Através da análise de dados, a neoplasia será estudada no âmbito de suas tipificações; da variação de sua mortalidade com a idade, gênero, localização geográfica, raça ou etnia, bem como outros indicadores socioeconômicos. Nosso estudo tem como objetivo esclarecer a frequência, natureza e possíveis determinantes de neoplasia dentro do Estado, esperando contribuir significativamente para o corpo existente de conhecimento e, potencialmente, informar estratégias futuras de prevenção, considerando as disparidades socioeconômicas evidenciadas pelo IDH. Esse projeto iniciou em agosto de 2023, aprovado no valor total de R\$ 1.360.400,00.

Ainda em 2024 iniciaram 2 subprojetos abaixo:

1 - VIGILÂNCIA BASEADA NOS ESGOTOS APLICADA A AVALIAÇÃO DE ARBOVÍRUS E VÍRUS RESPIRATÓRIOS, iniciado em julho de 2024 no valor total de R\$ 325.500,00 com vigência até junho de 2025, com objetivo de validar a aplicação da ferramenta epidemiologia baseada nos esgotos (EBE) para arbovírus (Dengue, Chikungunya e Zika) e vírus respiratórios (Influenza, Adenovírus humano e SARS-CoV-2) e servir como um projeto piloto para início de uma vigilância molecular estadual de doenças infecciosas emergentes de importância em saúde pública a partir da análise dos esgotos.

2 - DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA DE PREVISÃO DE CENÁRIOS DE FILAS EM HOSPITAIS iniciado em agosto de 2024 no valor total de R\$ 275.000,00 com vigência até julho de 2025, com objetivo desenvolver ferramentas computacionais para apoio à tomada de decisão na organização e gestão de recursos humanos, materiais e de infraestrutura hospitalar, que permita a previsão de cenários de filas e a análise preditiva.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 1.006.400,00 no Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

Tabela 46- Execução Financeira do Mapp 248

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	1.006.400,00	1.006.400,00	1.006.400,00	100,00%
TOTAL	1.006.400,00	1.006.400,00	1.006.400,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 249 – APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ASSESSORIA INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O projeto intitulado “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO” tem como objetivo fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização na UVA, considerando mobilidade acadêmica, formação de recursos humanos, produção acadêmica qualificada, redes de pesquisa,

atividades de ensino, extensão e inovação tecnológica que possibilitem a inserção da UVA no ambiente internacional.

A previsão de início do projeto foi em 01 de agosto de 2023, com término em 31 de dezembro de 2025. O valor total do projeto foi de R\$ 550,082,00, sendo R\$ 254.620,00 para bolsas e R\$ 295.462,00 para custeio.

Foi executado em 2024 o valor de R\$ 355.100,35, sendo R\$ 298.400,35 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 56.700,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 47- Execução Financeira do Mapp 249

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	355.100,35	355.100,35	355.100,35	100,00%
TOTAL	355.100,35	355.100,35	355.100,35	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 252 – Ciência de Dados e Inteligência Artificial em Apoio às Atividades da PGE-CE

O projeto intitulado CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, foi implementado em 10/11/2023, com previsão de término em 09/11/2025.

O objetivo principal deste projeto é desenvolver ferramentas computacionais para explorar grandes volumes de documentos manipulados pela PGE-CE com o intuito de extrair informações úteis e de apoiar a tomada de decisão dos atores da Procuradoria, em especial do corpo de procuradores. Destacam-se os seguintes objetivos específicos: Aplicação de técnicas de PLN para extrair informação tabulada de textos não estruturados de peças jurídicas; Reconstrução do histórico dos processos, indexando informações para simplificar o acesso ao conteúdo para apoiar a consulta de jurisprudência adequada (no caso da consultoria jurídica) ou de informações de fornecedores e produtos (no caso da Central de Licitações); Produção de robôs de software para agilizar trâmites burocráticos internos na PGE-CE; Desenvolvimento de ferramentas de IA para checar conformidades de documentações e características normativas de licitações operacionalizadas pela PGE-CE.

O valor total aprovado foi de R\$ 1.183.550,00, sendo R\$ 890.400,00 referente a bolsas e R\$ 293.150,00 referente a auxílio (custeio/capital). O valor de bolsa pago em 2023 foi de R\$ 50.000,00. Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 601.750,00, sendo R\$ 150.000,00 referente a auxílio, e R\$ 451.750,00 referente à bolsas.

O projeto continua sendo executado de acordo com o cronograma físico estabelecido.

Tabela 48- Execução Financeira do Mapp 252

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	703.550,00	601.750,00	601.750,00	85,53%
TOTAL	703.550,00	601.750,00	601.750,00	85,53%

Fonte: SPG 2024

MAPP 255 – Implantação do Programa Cientista Chefe da Secretaria do Trabalho

Esse mapp busca executar projetos do O Programa Cientista Chefe do Trabalho objetiva a instalação do **Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará** (metaprojeto) inicialmente através da implantação de um Banco de Análise de Dados do Trabalho e de uma Pesquisa Piloto sobre o Trabalho de Cuidado.

O metaprojeto supracitado, foi aprovado no valor de R\$ 290.480,00, iniciando em março de 2024 com duração de 24 meses, se configura como elemento de produção do conhecimento aplicado às políticas públicas de trabalho, de forma a subsidiar o debate público e o diálogo social. Apontando assim para a elaboração de políticas públicas de trabalho capazes de impulsionar a qualificação, o emprego e a renda de milhões de trabalhadores.

Além de 2 subprojetos:

1 - Banco de Análise de Dados do Trabalho coordenado pela professora Inez Silvia Batista Castro, no valor de R\$ 427.200,00 em bolsas, iniciado em março de 2024 com duração de 24 meses, tem como objetivo produzir informações sistematizadas de fontes secundárias e primárias aprimorando a tomada de decisões públicas, aumentando a eficácia das políticas públicas adotadas por meio de informações confiáveis capazes de auxiliar o gestor em seus processos de tomada de decisão.

2 - Piloto sobre o Trabalho de Cuidado coordenado pela professora Ana Maria de

Carvalho Fontenele, no valor de R\$ 381.800,00 em bolsas, iniciado em março de 2024 com duração de 24 meses, tem como objetivo realizar um diagnóstico dos cuidadores não remunerados em um território específico da capital visando ofertar adequada capacitação aos mesmos, contribuindo para o fortalecimento das comunidades como espaço de cuidado através de formação continuada, e identificação de gargalos e pontos de estrangulamento existentes no espaço econômico e social local e em suas redes de apoio e infraestrutura, buscando a identificação de protagonistas nos diversos espaços.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 455.480,00 no Mapp referente a soma dos projetos supracitados.

Tabela 49- Execução Financeira do Mapp 255

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	510.068,00	455.480,00	455.480,00	89,30%
TOTAL	510.068,00	455.480,00	455.480,00	89,30%

Fonte: SPG 2024

MAPP 257 –PLANOS PROATIVOS DE SECAS EM CIDADES E EM HIDROSSISTEMAS: ESTRATÉGIAS INOVADORA NA POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO DE SECAS

Neste mapp é executado o projeto ‘Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas de Gestão para o Planejamento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará: Planejamento de Secas para os Hidrossistemas.’que tem como objetivo gera, elaborar Planos de Gestão Proativa de Seca dos Hidrossistemas e Vales Perenizados do estado do Ceará, proporcionado inovação de métodos, técnicas e instrumentos de trabalho e de estrutura organizacional para a promoção da Política de Gestão Proativa de Secas no Ceará, coordenador pelo Prof. Francisco de Assis de Souza Filho, iniciado em julho de 2024 com duração de 30 meses, com valor total aprovado de R\$ 3.750.740,00.

Neste mapp foi executado o total de R\$ 1.349.040,00, sendo R\$ 618.740,00 em auxílio e R\$ 730.300,00 referente às bolsas.

Tabela 50- Execução Financeira do Mapp 257

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	2.400.000,00	1.349.040,00	1.349.040,00	56,21%
TOTAL	2.400.000,00	1.349.040,00	1.349.040,00	56,21%

Fonte: SPG 2024

MAPP 259 – SEFAZ com Ciência

Este mapp foi criado com o objetivo de financiar os projetos executados na SEFAZ.

O primeiro deles é “POLÍTICA FISCAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ” iniciado em abril de 2024, com duração de 36 meses, tem como objetivo a Modelagem Quantitativa e Elaboração de Ferramenta de Gestão para Previsão do ICMS, para análise do impacto dos investimentos públicos e para avaliação da concessão de subsídios, aprovado no valor de R\$ 936.000,00.

Além desse temos “Extração de informação e classificação multimodal de documentos utilizando grandes modelos de linguagem”, iniciado em agosto de 2024 com duração de 36 meses, tem como objetivo geral elicitar requisitos e prototipar novos softwares de IPA (Intelligent Process Automation) [2] para a área de Coordenação de Atendimento e Execução da Secretaria da Fazenda do estado do Ceará. Tarefas de servidores públicos serão automatizadas utilizando RPA (Robotic Process Automation) [1] como também a utilização de Inteligência Artificial (IA), em alguns casos.

Ainda ao final de 2024 iniciou o projeto “Otimização da Fiscalização através de Análise de Dados: Desenvolvimento de Modelos Adaptativos para a Detecção de Anomalias na SEFAZ-CE”, com duração de 36 meses e valor total de R\$ 1.260.000,00 tem como objetivo realizar análise de dados e aplicação de técnicas Ciência de Dados (CD), Inteligência Artificial (IA) e Econometria nos indicadores presentes na malha fiscal visando aprimorar o processo de seleção de empresas para monitoramento e fiscalização através de uma abordagem analítica robusta e baseada em dados.

Em 2024 foi executado R\$ 539.500,00 referente a soma dos 3 projetos supracitados.

Tabela 51- Execução Financeira do Mapp 259

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	539.500,00	539.500,00	539.500,00	100,00%
TOTAL	539.500,00	539.500,00	539.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 261 – Cientista Chefe em Pesca Industrial

Neste Mapp está ativo o metaprojeto do Cientista Chefe da Pesca Industrial, Raúl Cruz Izquierdo, projeto este intitulado “AVALIAÇÃO PESQUEIRA, ORDENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA LAGOSTA INTEIRA VIVA”, teve início em 01 de junho de 2023, com término em 31 de maio de 2026, tem como objetivo principal avaliar as populações de lagosta inteira viva e sua comercialização, tendo em conta os aspectos ecológicos, biológicos e pesqueiros e suas interações ambientais para promover um plano de ordenamento sustentável.

Alguns dos resultados já alcançados são:

- Medidas de gestão para regular a pesca de lagosta aprovadas e publicadas na Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 11, de 30 de abril de 2024.
- Medidas de regulação e desregulação da pesca de lagosta (Ordem cronológico).
- Integração dos dados de desembarque (origem) de lagosta ao sistema estatístico da pescaria brasileira da lagosta.
- Ensaio Piloto: Caracterização da microbiota associada à carapaça de espécies comerciais de lagosta inteira viva.

Foi executado em 2024 o valor de R\$ 342.779,30, sendo R\$ 226.779,30 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 116.000,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 52- Execução Financeira do Mapp 261

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	342.779,30	342.779,30	342.779,30	100,00%
TOTAL	342.779,30	342.779,30	342.779,30	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 263 – Secretaria da Proteção Social do Ceará- Programa Cientista Chefe

Neste mapp é executado o projeto “AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA: EFETIVIDADE, IMPACTO E MELHORIAS PARA A REDUÇÃO DA FOME NO ESTADO DO CEARÁ”, iniciado em abril de 2024 com duração de 22 meses, tem como objetivo Avaliar a situação social, econômica, de saúde e trabalho de famílias vivendo em extrema vulnerabilidade beneficiadas pelo programa Mais Infância Ceará através de quatro componentes: 1) Análise e monitoramento da gestão de dados junto aos prefeitos, referente às 150 mil famílias beneficiárias do PCMI (BigData Social); 2) Análise dos dados da PESMIC VII, pesquisa amostral representativa do estado, visando estimar a prevalência de famílias vulneráveis participantes do PCMI na população geral, identificando níveis de equidade no acesso aos serviços de saúde e sociais; 3) Estudo comparativo entre as famílias vulneráveis participantes e não participantes do Programa CMI, visando medir o impacto do Programa em melhorar a condição social, econômica, de saúde, alimentar e nutricional das famílias que vivem em situação de extrema pobreza; 4) Estudo de avaliação da implementação da estratégia de promoção da parentalidade adequada em famílias participantes do PMCI e de seu impacto no 1o e 2o ano de implantação.. Foi aprovado no valor de R\$ 1.561.760,00, sendo R\$ 661.560,00 em auxílio e R\$ 900.200,00 em bolsas.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 486.300,00 sendo R\$ 150.000,00 referente a auxílio e R\$ 336.300,00 referente a bolsas.

Tabela 53- Execução Financeira do Mapp 263

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	781.080,00	486.300,00	486.300,00	62,26%
TOTAL	781.080,00	486.300,00	486.300,00	62,26%

Fonte: SPG 2024

MAPP 269 – ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO CEARÁ - PROPOSIÇÕES E TECNOLOGIAS SOCIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste mapp é executado o projeto “ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO CEARÁ - PROPOSIÇÕES E TECNOLOGIAS SOCIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS ” iniciado em julho de 2024 com duração de 24 meses, tem como objetivo contribuir para a redução da violência contra as mulheres e população LGBTQIA+ protegidas pela Lei Maria da Penha por meio do enfrentamento: através de estudos, pesquisas, proposições e tecnologias sociais inovadoras em políticas públicas desenvolvidas em um marco temporal de 2024 a 2026, seguindo as metas do Ceará 2050. Foi aprovado no valor de R\$ 2.978.200,00, sendo R\$ 604.900,00 em auxílio e R\$ 2.373.300,00 em bolsas.

Em 2024 foi executado o valor total de R\$ 1.103.100,00 sendo R\$ 604.900,00 referente a auxílio e R\$ 498.200,00 referente a bolsas.

Tabela 54- Execução Financeira do Mapp 269

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	1.103.100,00	1.103.100,00	1.103.100,00	100,00%
TOTAL	1.103.100,00	1.103.100,00	1.103.100,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 270 – Direitos Humanos, Inovação e Cidadania no Estado do Ceará.

Neste Mapp está ativo o metaprojeto do Cientista Chefe dos Direitos Humanos, Gustavo César Machado Cabral, projeto este intitulado “DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO E CIDADANIA NO ESTADO DO CEARÁ”, teve início em 20 de setembro de 2024, com término em

19 de setembro de 2026, tem como objetivo principal desenvolver, a partir de mecanismos de inovação que intervenham na realidade social do Ceará, ações concretas para a defesa e a promoção dos direitos humanos no Estado, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, para a garantia do desenvolvimento nacional, para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e para a promoção do bem de todos, sem preconceitos de quaisquer naturezas.

Algumas entregas já estão em andamento, são elas:

- Diagnóstico sobre as informações de direitos humanos na Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará.
- Elaboração de Sistemas de recomendação baseadas em evidências para políticas públicas.

Foi executado em 2024 o valor de R\$ 322.133,27, sendo R\$ 28.800,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 293.333,33 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 55- Execução Financeira do Mapp 270

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	322.133,27	322.133,27	322.133,27	100,00%
TOTAL	322.133,27	322.133,27	322.133,27	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 272 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE SOBRAL-CE

Neste Mapp estão ativos dois projetos, são eles:

O projeto intitulado “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA DOS PROCESSOS GESTÃO DO CUIDADO NOS HOSPITAIS DE ENSINO DO SISTEMA SAÚDE ESCOLA DE SOBRAL”, coordenado por Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas, teve início em 01 de agosto de 2024, com término em 31 de julho de 2026, tem como objetivo principal implementar um Programa de qualificação por Competência dos processos gestão do cuidado nos Hospitais de ensino do Sistema Saúde Escola de Sobral.

Entregas em andamento:

- Realização de seminários sobre o projeto e aprofundar/produzir trocas acadêmicas e apoio político-pedagógico

- Desenvolvimento de Curso de Especialização

O projeto intitulado “OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO UVA: APRIMORANDO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE SOBRAL”, coordenado por José Reginaldo Feijão Parente, teve início em 01 de agosto de 2024, com término em 31 de julho de 2026, tem como objetivo principal implementar o Observatório da Educação da UVA com foco no desenvolvimento da Escola de Tempo Integral apoiado nas concepções da escola unitária de Gramsci, na pedagogia dialógica de Paulo Freire e no projeto da Escola de Tempo Integral do município de Sobral.

Entregas em andamento:

- Realização de seminários sobre o projeto ETI Sobral.
- Desenvolvimento de Curso de Especialização em Educação Integral para trabalhadores das ETIs Sobral.

O total executado pelos dois projetos em 2024 foi de R\$ 777.185,00, sendo R\$ 502.185,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 275.000,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 56- Execução Financeira do Mapp 272

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	777.185,00	777.185,00	777.185,00	100,00%
TOTAL	777.185,00	777.185,00	777.185,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 274 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ

Neste mapp é executado o projeto “Observatório Municipal da Primeira infância do Ceará” iniciado em 2024 com duração de 24 meses, tem como objetivo contribuir para a geração e institucionalização de uma inteligência coletiva sobre o desenvolvimento infantil em nível local, por meio da geração de evidências. Essa é uma condição básica para que as políticas públicas da primeira infância sejam verdadeiramente integradas aos territórios de acordo com as condições específicas vividas pelas crianças e suas famílias no Ceará.

Para o efeito de atingir o propósito geral, o subprojeto deve responder aos seguintes objetivos específicos:

Inteligência de dados: o Observatório deve coletar, analisar e disseminar informações e conhecimentos relevantes para a gestão e monitoramento de políticas públicas e programas sobre a Primeira Infância no Ceará. Em especial, terá que validar indicadores dos municípios cearenses para ter um índice que permita monitorar a gestão municipal da Primeira Infância. Para tanto, deve considerar os levantamentos abrangentes anteriormente realizados dos índices existentes que monitoram e avaliam a primeira infância, como OBSERVA, FMCSV, IMAPI, IRB, UNESCO, OMS/UNICEF/WB e seus propósitos específicos, metodologias, dimensões e métricas.

Pesquisa e análise institucional: o Observatório deve realizar pesquisas que visem identificar os fatores contextuais que afetam o desempenho e a implementação de políticas e programas em diferentes tipos de municípios cearenses. Isso inclui a análise prévia, tanto individual como comparativa, dos dados secundários coletados a partir dos diferentes índices caracterizados, nos municípios do estado do Ceará, bem como a criação de um ranking consolidado para identificar os municípios que requerem análises complementares de seus planos municipais e pesquisas de campo. Essas informações são essenciais para viabilizar dados pertinentes ao TCE-CE, visando fiscalizações e auditorias.

Gestão e disseminação do conhecimento: o Observatório deve não apenas disseminar informações relevantes para a Primeira Infância, mas também ser um espaço de debate e formação, voltado para a geração de inteligência coletiva sobre a Primeira Infância no Ceará, a partir da cooperação e troca de experiências. Deve ainda estabelecer parcerias com outras entidades envolvidas neste tema no estado do Ceará, para apresentação e validação das análises de dados e composição de estratégias de pesquisas primárias.

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 201.800,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 57- Execução Financeira do Mapp 274

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	201.800,00	201.800,00	201.800,00	100,00%
TOTAL	201.800,00	201.800,00	201.800,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 277 –Programa de Inovação da UECE: Saúde e Reprodução Humana e Animal

Neste Mapp estão ativos cinco projetos, iniciados em 05 de novembro de 2024 com previsão de término em 04 de novembro de 2027, são eles:

O projeto intitulado “USO DE NOVOS NANOMATERIAIS EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE”, tem como objetivo principal desenvolver novos nanomateriais a serem aplicados em extração magnética em fase sólida (MSPE) para a determinação de elementos inorgânicos em amostras de óleos comestíveis comercializados no Estado do Ceará e como plataforma para criação de imunossensor para determinação de *Salmonella* sp.

O projeto intitulado “TECNOLOGIAS PARA O FORTALECIMENTO E A INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO INTEGRAL”, tem como objetivo principal desenvolver e implementar tecnologias para fortalecer políticas públicas, programas e ações de saúde na escola que sejam alinhadas aos princípios da Escola Promotora da Saúde, da Organização Mundial da Saúde, e avaliar sua efetividade das ações para melhorar o estilo de vida saudável e a qualidade de vida em estudantes matriculados em uma rede pública municipal de Tempo Integral em Fortaleza, Ceará.

O projeto intitulado “INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM REPRODUÇÃO ANIMAL E SAÚDE REPRODUTIVA HUMANA”, tem como objetivo principal desenvolver e executar tecnologias inovadoras para preservação e melhoramento genético de ovinos (Estudo 1), proteção de células reprodutivas femininas da citotoxicidade de agentes quimioterápicos (Estudo 2) e conservação de cervídeos neotropicais encontrados no estado do Ceará (Estudo 3).

O projeto intitulado “TEDAS-CE - TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS APLICADAS À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ”, tem como objetivo principal este projeto propõe o desenvolvimento de uma plataforma para integração e gestão de dados de saúde que permita a recepção dos dados, armazenamento de forma organizada, disponibilização (respeitando aspectos de privacidade) e mapeamento de tipos de dados de saúde. Tal plataforma possibilitará o desenvolvimento de soluções disruptivas e inovadoras baseadas em Inteligência Artificial para melhoria da atenção à saúde.

O projeto intitulado “POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DE MOLÉCULAS DE PLANTAS MEDICINAIS NOS PROCESSOS INFLAMATÓRIO, CICATRIZANTE E PARASITÁRIO EM ANIMAIS E SERES HUMANOS (POBIMOP)”, tem como objetivo principal avaliar *in silico*, *in vitro* e *in vivo* os efeitos anti-inflamatório, cicatrizante e anti-helmíntico de

biomoléculas de plantas medicinais e suas formulações.

O total executado pelos projetos em 2024 foi de R\$ 1.350.000,00 realizado todo o valor no pagamento de auxílio (custeio/capital) dos projetos. Bolsas previstas para início somente em 2025.

Tabela 58- Execução Financeira do Mapp 277

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	100,00%
TOTAL	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 278 –Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS) - 8ª Edição

A Funcap, lançou no dia 09 de dezembro de 2024, a Chamada Pública 05/2024 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde/PPSUS – CE FUNCAP- SESA-Decit/SECTIS/MS-CNPq, com o objetivo de apoiar financeiramente projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que estejam alinhados às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Ceará. A iniciativa visa fortalecer a gestão em saúde, promover a qualidade de vida da população e estimular a produção de conhecimento voltado à solução de problemas prioritários do SUS.

A chamada contempla linhas de pesquisa que envolvem temas como doenças negligenciadas e infectocontagiosas, saúde da mulher, da criança, do idoso, da população negra e indígena, gestão e avaliação de tecnologias em saúde, doenças crônicas não transmissíveis, entre outros. As propostas devem estar alinhadas às prioridades estaduais de saúde pública.

A chamada foi destinada a pesquisadores vinculados a instituições científicas, tecnológicas e de inovação, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Ceará. Conforme estabelecido no Convênio 967651/2024, firmado entre o CNPq e a Funcap, as propostas aprovadas por meio da Chamada serão financiadas com recursos para aquisição de bens de capital, custeio e bolsas. O valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) será composto da seguinte forma: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Decit/SECTIS/MS, repassados por meio do CNPq; e R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) da Funcap,

com recursos provenientes do Tesouro do Estado, com prazo de execução de 24 meses.

O prazo de submissão das propostas foi até 31/01/2025 e as propostas encontram-se na segunda fase de avaliação, das cinco previstas na chamada.

Tabela 59- Execução Financeira do Mapp 278

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	437.500,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	437.500,00	0,00	0,00	0,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 279 –IDACE CIDADANIA AGRÁRIA E BEM VIVER

Neste Mapp estão ativos cinco projetos, iniciados em 05 de novembro de 2024 com previsão de término em 04 de novembro de 2027, são eles:

O projeto intitulado ‘‘DESENVOLVENDO A DUPLA AFETAÇÃO TERRITORIAL: UM MODELO INOVADOR DE ASSENTAMENTO ESTADUAL E RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- RDS’’, tem como objetivo principal contribuir com a Política Estadual de Regularização Fundiária Rural e o Reordenamento Agrário do estado do Ceará de modo a inovar com a elaboração das bases geoambientais e ecodinâmicas e materializar a Dupla Afetação territorial (Assentamentos de Reforma Agrária e Unidade de Conservação de Uso Sustentável) no território costeiro-marinho tradicional de Tatajuba.

O projeto intitulado ‘‘GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E AMBIENTAL NO CEARÁ’’, tem como objetivo principal contribuir com a Política Estadual de Regularização Fundiária Rural e o Reordenamento Agrário do estado do Ceará construindo inovação no conceito de governança fundiária, cuja atualização se correlaciona às demandas de um projeto de desenvolvimento do campo não dissociado das questões ambientais e sociais.

O projeto intitulado ‘‘POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CIDADANIA AGRÁRIA – INDICADORES ECOLÓGICOS, SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS E ECONÔMICOS DE ASSENTAMENTOS DO CEARÁ’’, tem como objetivo principal construir indicadores de sustentabilidades que sirvam para avaliar em que medida a política agrária do IDACE tem contribuído para a construção da cidadania agrária, de

autonomias e do bem viver nos assentamentos.

O total executado pelos dois projetos em 2024 foi de R\$ 483.230,00, sendo R\$ 83.830,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 399.400,00 em bolsas de inovação tecnológica.

Tabela 60 - Execução Financeira do Mapp 279

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	483.230,00	483.230,00	483.230,00	100,00%
TOTAL	483.230,00	483.230,00	483.230,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 280 – CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SAÚDE E CIDADANIA

Neste Mapp está ativo o projeto intitulado ‘‘CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SAÚDE E CIDADANIA’’, teve início em 01 de fevereiro de 2024, com término em 31 de janeiro de 2026, tem como objetivo principal estabelecer o Centro de Inteligência da Saúde e Cidadania na Fundação Oswaldo Cruz do Ceará (FIOCRUZ-CE). Tendo como foco estabelecer uma plataforma institucional sólida e eficiente que integra tecnologias de realidade virtual/realidade estendida (RV/XR) e análise da letalidade das doenças para melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde, contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU no Estado do Ceará e promover a inovação na gestão da saúde e cidadania.

Entregas em andamento:

- Criação de conteúdos imersivos.
- Inserções temáticas em painel de múltipla visualização na sala de situação da FIOCRUZ-CE.
- Desenvolvimento de indicadores para o monitoramento da qualidade da atenção à saúde baseados no conceito de letalidade.
- Mapeamento da distribuição das zonas de maior risco de insegurança alimentar e as áreas disponíveis para organização de hortas comunitárias na cidade de Fortaleza.

Tabela 61- Execução Financeira do Mapp 280

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	99.500,00	99.500,00	99.500,00	100,00%
TOTAL	99.500,00	99.500,00	99.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

MAPP 282 – Qualificação do Cuidado Primário – Sesa

Neste mapp é executado o projeto “Estratégias Integradas para a Qualificação do Cuidado Primário nas Regiões de Saúde do Estado do Ceará: Um estudo de Implementação” iniciado em janeiro de 2025 com duração de 24 meses, tem como objetivo implementar e avaliar a utilização de estratégias integradas na Atenção Primária à Saúde para a qualificação do cuidado nas regiões de saúde do estado do Ceará.

Tem como objetivos específicos:

1. Descrever os perfis sociodemográfico, econômico e da gestão em saúde que tipificam os municípios e regiões cearenses.
2. Descrever os principais problemas de saúde dos territórios, considerando dados epidemiológicos e o conhecimento prévio dos atores participantes dos processos de planificação na APS, bem como de usuários do SUS;
3. Caracterizar os processos de trabalho das Unidades de APS e os principais obstáculos à integração entre a Rede Primária e secundária para a coordenação do cuidado e garantia da continuidade da atenção à saúde;
4. Analisar a aceitabilidade, adoção e adequação das estratégias de fortalecimento da APS estabelecidas no projeto;
5. Elaboração e implementação de projetos, estratégias e ações de qualificação do cuidado contextualizados às realidades locais, particularmente relacionadas à formação, planificação, mudanças nos processos de trabalho das equipes de APS, articuladores locais e demais mecanismos de integração da APS com a atenção especializada nos territórios.
6. Desenvolver e implementar ferramentas de gestão do cuidado contextualizadas às realidades locais e regionais;
7. Implementar a utilização de indicadores epidemiológicos e operacionais para monitoramento e avaliação das ações de atenção primária em saúde no âmbito estadual, de regiões de saúde e municipal.

8. Identificar os principais fatores contextuais locais e regionais para o sucesso da implementação de estratégias integradas estabelecidas para o fortalecimento da APS;
9. Avaliar e comparar a implementação das estratégias integradas de fortalecimento da Atenção Primária em saúde nas regiões de saúde do estado do Ceará;

Em 2024 nada foi executado, pois apesar de ter sido programado o projeto encontrava-se em fase de análise, iniciando somente em janeiro de 2025.

Tabela 62- Execução Financeira do Mapp 282

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	189.000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	189.000,00	0,00	0,00	0,00%

Fonte: SPG 2024

3.3.3 Programa 222 – Inova Ceara

MAPP 136 - Programa de Apoio à Inovação Empresarial

Para impulsionar as metas estabelecidas pelo Fundo de Inovação Tecnológica, criou-se o Programa FUNCAP INOVAFIT, FASES 1 e 2, com a finalidade de apoiar, por meio da concessão de recursos e da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, novos ou significativamente aprimorados para o mercado local, nacional ou internacional, por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, com receita anual bruta de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), proporcionando o desenvolvimento de áreas estratégicas.

O Programa visou promover um aumento das atividades de inovação e incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará, estimulando a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica. Para tanto, na formulação dos seus projetos, as empresas interessadas devem buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Para a execução da FASE 1, foi lançado o Edital Nº 14/2015, em dezembro/2015, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com vistas a contratação de empresas com projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecida à ordem de classificação.

A FASE 1 tinha duração prevista de até 6 meses, destinando-se à realização de pesquisa sobre a viabilidade técnica da proposta, incluindo a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original Minimum Viable Product), entendendo-se que este termo é usado neste edital para designar uma versão preliminar do produto propriamente dito, de um processo ou de um serviço inovador, que possibilite testar hipóteses fundamentais do negócio. O referido Edital selecionou 37 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação, Agronegócio, Alimentos, Saúde, Odontologia, Engenharias e Química. Dentre as empresas contratadas a RS SOLUÇÕES MÉDICAS rescindiu o contrato ainda no mesmo ano. A execução dos projetos ocorreu no período de junho a dezembro de 2016, cuja prestação de contas foi apresentada no primeiro semestre de 2017, tendo sido concluída a análise no primeiro semestre de 2018. No entanto, as empresas Energy Green Brasil, Futura Engenharia, Quimpack Indústria e a Tecnofet Indústria tiveram inscrições realizadas no CADINE. Já em novembro de 2021, a empresa Aluísio Cavalcante de Queiroz Neto – ME teve seu relatório financeiro, finalmente, aprovado.

A FASE 2 teve duração prevista de até 24 meses e destinou-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2 teve como ponto de partida, a apresentação de um MVP, com o qual as empresas tiveram acesso ao mercado. Houve também a cooperação das empresas para com os pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica. Nesse contexto, foi lançado o Edital Nº 05/2016, em outubro/2016, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com os seguintes objetivos:

- Propiciar o desenvolvimento de projeto de inovação, beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1 do Programa. Espera-se, nesta segunda fase, que a empresa já disponha de um Produto Mínimo Viável;
- Apoiar a pesquisa aplicada como instrumento para promover a inovação tecnológica, estimular o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das empresas sediadas no Estado do Ceará;
- Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social;
- Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica;
- Promover a cooperação entre empresas sediadas no Estado do Ceará e instituições e ou grupos de pesquisa que atuam no estado, visando à inovação tecnológica.

Foram selecionadas 22 propostas nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação,

Agronegócio, Alimentos, Saúde, Engenharias, Biotecnologia, Nanotecnologia, Energia e Água. A execução dos projetos dessas empresas teve início em junho de 2017 e terminou em junho de 2019. Destas empresas, doze concluíram seus projetos; as demais solicitaram prorrogação da vigência de seus contratos. Dentre as empresas aprovadas, três receberam apenas a 1ª parcela por estar em diligência com o setor financeiro. As empresas Avicena Software e Serviços LTDA, Natural Indústria de Formulações, Bioclone Produção, Gênio Azul Educação, Genpharma Consultoria Farmacêutica e Genética LTDA, Juliana Soares Toledo ME, MRG Tecnologia LTDA e Nuteral Indústria de Formulações constam pendências financeiras.

Em 2021, a Avicena Software e Serviços LTDA e a Nuteral Indústria de Fórmula tiveram seus relatórios técnicos aprovados, bem como a Walber Nunes Vasconcelos - ME e Plasterit Indústria e Comércio de Material de Construção sanaram suas respectivas pendências. Por último, a Taquion Desenvolvimento de Produtos e Serviços Inovadores LTDA teve seu relatório financeiro aprovado no mesmo ano, no entanto, permanece com diligência no relatório técnico.

Dando continuidade ao Programa FUNCAP INOVAFIT FASE 1 foi lançado o Edital nº 07/2017, em 27/10/2017, Edital 07/2017 – FUNCAP INOVAFIT – Proposta de Chamada – Fase 1, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio e Indústria Alimentar;
- Biotecnologia/Saúde/Fármacos;
- Eletrometal-Mecânico e Materiais;
- Couro e Calçados;
- Têxtil e Confecção;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Nanotecnologia;
- Tecnologia Assistiva;
- Outros.

Foram selecionadas 32 empresas nas áreas específicas do conhecimento, as quais foram contratadas em maio de 2018. Destas empresas, 02 rescindiram o contrato, e as demais já encerraram a execução de seus projetos. Em dezembro de 2021 a empresa Manoel Quintino Junior – ME sanou sua diligência financeira.

Em 2024 ficou constatado que das 30 empresas contempladas, 24 tiveram suas prestações de contas finais aprovadas, 04 empresas estão com diligências financeiras e foram instaurados procedimentos administrativos para 02 empresas.

Em 2018 foram lançados dois editais do Programa FUNCAP - INOVAFIT:

– Edital nº 04/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 2:

Lançado em 05 de setembro de 2018, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à atração de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), financiadas através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis). O objetivo do Edital propiciou o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio / Indústria Alimentar;
- Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Economia Criativa;
- Inovação Social;
- Saneamento;
- Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (*Big data*);
- Internet das coisas (*IOT, internet of things*);

- Cidades inteligentes (*Smart Cities*).

É uma atividade central no processo de inovação a apropriação do conhecimento científico disponível e sua transformação em utilidade e melhoramento da vida visando o bem estar social. Neste sentido, o Programa estimula a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica, com vistas a aumentar e a aprimorar as atividades de inovação e, consequentemente, incrementar a produtividade das empresas do estado, com reflexo positivo na economia do Ceará. Na formulação dos seus projetos, devem as empresas interessadas buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

Foram selecionadas 22 empresas nas áreas específicas do conhecimento, as quais foram contratadas em fevereiro de 2019 e apenas uma rescindiu o contrato. Em 2021, 16 empresas tiveram seus respectivos contratos encerrados e as demais prorrogaram a vigência para 2022. Ainda no mesmo ano foi aportado o valor da segunda parcela de 05 projetos. Destacamos que 16 dessas empresas apresentam pendências na prestação de contas.

Em 2022, 11 empresas concluíram o processo da prestação de contas de seus respectivos contratos com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. Nesse sentido, restam com pendências na prestação de contas 10 empresas.

Em 2023, 03 empresas concluíram o processo da prestação de contas de seus respectivos contratos com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro.

Em 2024 ficou constatado que das 22 empresas contempladas, 14 tiveram suas prestações de contas finais aprovadas, 04 empresas estão com diligências financeiras, 03 empresas estão com a documentação de suas prestações de contas em análise e 01 empresa não apresentou a prestação de contas final.

– **Edital nº 08/2018 – FUNCAP INOVAFIT FASE 1:**

Lançado em 21 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital. O edital, que visa apoiar o desenvolvimento inicial do projeto, passível de posterior melhoramento e inclusive de eventual submissão à FASE 2 do INOVAFIT, deu prioridade às áreas do Programa Cientista-Chefe do Estado do Ceará, quais sejam:

- Saúde;
- Educação;
- Segurança Pública;

- Água;
- Energia;
- Ciência de Dados e Inteligência Artificial;
- Economia do Mar;
- Aquicultura;
- Agricultura.

Foram selecionadas 24 empresas, das quais 3 tiveram o contrato rescindido. As demais foram contratadas em junho de 2019. Os projetos encerraram as vigências em 2020, e em 2021 estavam em processo de prestação de contas.

Em 2022 tivemos 15 empresas com projetos encerrados que concluíram o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos respectivos relatórios técnico e financeiro. Nesse sentido, restam apenas 06 empresas com pendências relacionadas à prestação de contas.

Em 2024 ficou constatado que das 21 empresas remanescentes, 18 tiveram suas prestações de contas finais aprovadas, 01 empresa está com diligência financeira, 01 empresa está com a documentação de sua prestação de contas em análise e 01 empresa não apresentou a prestação de contas final.

Em 2019 foram lançados dois editais, um do Programa FUNCAP – INOVAFIT e o outro do PROGRAMA CENTELHA CE:

– Edital nº 06/2019 – FUNCAP INOVAFIT FASE 2:

Lançado em 13 dezembro 2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% da quantia total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital. O objetivo do Edital propiciou o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;

- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio / Indústria Alimentar;
- Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Economia Criativa;
- Inovação Social;
- Saneamento;
- Economia criativa;
- Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

1. Inteligência artificial;
2. Indústria 4.0;
3. Coleta e análise de dados (Big data);
4. Internet das coisas (IOT, *internet of things*);
5. Cidades inteligentes (Smart Cities).

Em julho de 2020 foi revogado o inteiro teor do edital nº 06/2019 - Inovafit Fase 2 dado a situação de emergência em saúde no estado do Ceará relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19), (II) considerando o teor do Decreto Estadual de nº 33.684/2020, que trata das medidas de isolamento social no estado do Ceará.

- CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/FINEP:

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a FINEP objetivando operar recursos, sob forma de subvenção econômica. Tais recursos são destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, ou com até 12 meses de criação, contados a partir do lançamento do edital pela Funcap, para o apoio a projetos inovadores em empresas. Para isso foram lançados dois editais:

– Edital nº 04/2019 Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA CE

Lançado em 18 de outubro de 2019, no valor de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos

e dezesseis mil reais), sendo R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais) provenientes da Contrapartida Estadual, os recursos disponibilizados serão destinados à subvenção econômica de até 28 (vinte e oito) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos oriundos da FUNCAP que atendam aos termos definidos nesta Chamada Pública, já incluso o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% da quantia total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O Programa Centelha visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora em cada estado do Brasil. O programa oferecerá capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. A iniciativa é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e operada pela Fundação CERTI e, no Ceará, é executada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). A etapa de Articulação e Preparação envolve atividades essenciais para o sucesso das demais etapas do programa. É nessa etapa que se trabalha a mobilização de atores locais sendo realizadas as principais customizações do programa. Já na etapa de Divulgação e Captação, coloca-se em prática o plano de divulgação elaborado anteriormente para tornar conhecido o programa, bem como despertar o interesse e atrair empreendedores. Durante estas etapas foram realizados cerca de 16 eventos no estado do Ceará. Ao todo, foram contabilizados 655 participantes nos eventos. Foram visitados 4 municípios em busca de uma maior capilaridade no interior do estado.

A etapa de Capacitação, Avaliação e Seleção é composta por três fases: 1. Ideias Inovadoras; 2. Projetos de Empreendimento e; 3. Projetos de Fomento. Em cada uma dessas fases, os proponentes recebem capacitações e preenchem o formulário específico com informações que serão avaliadas por um time de especialistas, seguindo os critérios estipulados no Edital Fase 1: foram selecionados para próxima fase 207 ideias.

- Fase 1: foram selecionados para próxima fase 207 ideias.
- Fase 2: foram selecionados 102 projetos.

- Fase 3: saíram 28 empresas contratadas.

Em 2021, as empresas selecionadas passaram pelo processo de contratação, das quais apenas 26 assinaram o contrato de forma efetiva, e de pagamento das parcelas, dessa forma dando início ao desenvolvimento do projeto. Ao final, 01 empresa devolveu o recurso recebido, rescindindo assim o seu vínculo contratual com o programa.

Em 2022, das 25 empresas que permaneceram com o desenvolvimento de seus projetos dentro do que foi ajustado, 20 empresas encerraram a vigência do referido contrato, e dessas, 19 solicitaram prorrogação do referido instrumento dentro do período correspondente.

Nesse sentido em 2022, do total de 25 projetos apenas 06 empresas concluíram o processo de prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro, as demais ainda se encontram com alguma pendência relacionada a esse procedimento, houve também o aporte da 2ª parcela por parte de 06 empresas e o aporte da 3ª parcela por parte de 11 empresas.

Em 2023, do total de 25 projetos apenas 06 empresas concluíram o processo de prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro e 09 empresas restaram com alguma pendência. Houve, ainda, o aporte da 3ª parcela e o encerramento da vigência das 05 empresas remanescentes. Em 05 de setembro de 2023 encerrou a vigência do convênio do Programa Centelha I Edital nº 04/2019.

Em 2024 ficou constatado que das 26 empresas contempladas, 05 empresas rescindiram o contrato, 16 tiveram suas prestações de contas finais aprovadas, 04 empresas estão com diligências financeiras e foi instaurado procedimento administrativo para 01 empresa.

Em 2020 foi lançado o edital do Programa TECNOVA:

– EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 PROGRAMA TECNOVA II/CE

Lançado em 18 de dezembro de 2020, no âmbito deste Edital serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP (Fonte Federal) até o limite de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap até o limite de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalizando o montante desse Programa de Subvenção até o limite global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). O valor total da proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais) e o máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O objetivo desse programa é apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores – novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) – de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado. E promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará. Desta forma, este Edital visa apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado. Serão apoiados projetos de inovação nos seguintes temas:

- a) Água;
- b) Energia;
- c) Segurança Pública;
- d) Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- e) Educação;
- f) Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- g) Agronegócio / Indústria Alimentar;
- h) Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- i) Indústria da Construção Civil e Pesada;
- j) Economia Criativa;
- k) Inovação Social;
- l) Saneamento;
- m) Inteligência Artificial;
- n) Indústria 4.0;
- o) Coleta e Análise de Dados (Big Data);
- p) Internet das Coisas (IOT, Internet of Things);
- q) Cidades Inteligentes (Smart Cities).

Em 2021, o edital encontra-se em fase de contratação das 17 empresas selecionadas e

entrega de documentação para aporte da primeira parcela.

Em 2022, foi aportado o valor da 1ª parcela de todas as empresas contratadas. Das 17 empresas que receberam a 1ª parcela, apenas 03 iniciaram o processo da prestação de contas para o pagamento da 2ª parcela.

Das 17 empresas que encerraram a vigência contratual dos seus projetos em 2023, apenas 10 solicitaram a prorrogação do respectivo contrato. Em 2023, 11 empresas concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e, em seguida, receberam a 2ª parcela do recurso

Em 2024, ficou constatado que das 17 empresas contratadas no programa, 03 tiveram suas prestações de contas finais aprovadas, 04 empresas estão com diligências financeiras, 06 empresas estão com a documentação de suas prestações de contas em análise, 02 empresas não apresentaram a prestação de contas final e 03 empresas ainda estão vigentes.

– CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/CEGÁS

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a CEGÁS com o intuito de fomentar a pesquisa científica e de inovação, visando apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade *subvenção econômica* (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da CEGÁS e do Governo do Estado do Ceará, podendo participar empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará. As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado. Inicialmente, o montante de recursos destinados ao desenvolvimento do objeto deste Convênio estará limitado a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de cada parte.

Para isso, foram lançados três editais:

– Edital nº 06/2018 FUNCAP - CEGÁS CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA

Lançado em 24 de setembro de 2018, para a apresentação de propostas nas seguintes linhas de pesquisa: a. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais duráveis que

possuam dispositivos facilitadores de abertura; b. Análise da eficiência de combustão em fornos a partir de diferentes cenários de mistura de Gás Natural e Gás Natural Renovável (GNR); c. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação.

Foi aprovado 01 projeto da Universidade Estadual do Ceará com o título “Análise de Desempenho Energético de Misturas GN/GNR em Câmara de Combustão Industrial Automatizada”. Em 2021, a vigência do projeto se encerrou e o projeto encontrava-se em diligência financeira, tendo sua aprovação em 2022, com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro.

– Edital nº 09/2018 FUNCAP – CEGÁS – CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA

Lançado em 26/11/2018, para a submissão de propostas nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Desenvolvimento de estrutura de caixa enterrada em leito carroçável, de alta resistência e leve, e de tampas mais leves (de 50 até 200 kg), menos espessas e mais duráveis que possuam dispositivos facilitadores de abertura – medidas da parte interna do protótipo (em metros): 1,40 x 1,40 x 2,00 (LxCxP);
2. Métodos/ensaios de identificação de perda de espessura em tubulação.

Neste edital, foram aprovadas duas propostas da Universidade Federal do Ceará.

1. Sistema de Caixa Enterrada para Rede de Distribuição de Gás Utilizando Concretos Especiais e/ou Estrutura Metálica. Professor Alexandre Miranda Mont'Alverne.
2. Desenvolvimento de um sistema sensorial ótico para monitoramento contínuo da integridade de dutos de transporte de inflamáveis. Professor Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita.

Em 2021, houve o término da vigência e os pesquisadores estão em processo de prestação de contas. Em 2022, apenas um projeto concluiu o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. Em 2024 ficou constatado que os dois projetos tiveram suas prestações de contas finais aprovadas.

Em 2021 foram lançados os seguintes editais nº 05/2021 FUNCAP INOVAFIT FASE 2, nº 06/2021 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS e, também, editais em parceria com a Cegás e, por fim, com a Cagece:

– Edital nº 01/2021 FUNCAP - CEGÁS

Neste edital, lançado em 22 de fevereiro de 2021, foi firmada a parceria entre a Funcap e a Cegás, com intuito fomentar a pesquisa científica e de inovação e destinando-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da Cegás e do Governo do Estado do Ceará. Foram selecionadas empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará. Para isso, destinaram-se R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a contratação de proponentes (empresa ou pesquisador), considerando que esse montante será distribuído para atender às quatro linhas de pesquisa elencadas abaixo:

1. Sistema de cadastro e navegação nos ativos;
2. Definição dos locais para controle, através de sistema de monitoramento da dispersão do biometano;
3. Otimização do processo de leitura do consumo de clientes residenciais e comerciais;
4. Estudo energético de injeção de hidrogênio nas redes de distribuição de gás canalizados da Companhia.

As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, nas áreas de interesse.

Em 2021, ocorreu o processo de seleção e contratação das propostas supracitadas. Além disso, foram aprovadas propostas de apenas duas linhas de pesquisa (itens c e d). Em dezembro do mesmo ano foram aportadas as parcelas referentes aos projetos e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos.

Em 2023, os dois projetos encerram a vigência contratual e concluíram o processo da prestação de contas com as devidas aprovações dos relatórios técnicos e financeiros.

Em 2021 foram lançados dois editais, um do Programa FUNCAP – INOVAFIT, um temático na área de energias renováveis e um edital do Programa Conecta com a CAGECE:

– Edital nº 05/2021 FUNCAP INOVAFIT FASE 2

Lançado em 13 de setembro de 2021, o programa FUNCAP-INOVAFIT de fomento à inovação, destina-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou

processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

- Água;
- Energia;
- Segurança Pública;
- Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
- Educação;
- Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Agronegócio / Indústria Alimentar;
- Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
- Indústria da Construção Civil e Pesada;
- Economia Criativa;
- Inovação Social;
- Saneamento;
- Economia criativa;
- Outros.

O INOVAFIT é executado em duas fases, sendo que, para cada uma delas, é lançado um edital específico. O presente Edital diz respeito à FASE 2. Esta fase tem duração prevista de até 24 meses e destina-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2, espera-se, como ponto de partida, a apresentação de um Produto Mínimo Viável, com o qual as empresas tentaram acessar o mercado. Espera-se também que as empresas cooperem com pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica.

O Programa dispõe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do valor total da proposta. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

Ainda em 2021 as empresas foram selecionadas (15 empresas) e contratadas e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Em 2022 foi aportado o valor da 1ª parcela de 14 empresas contratadas, restando apenas 01 empresa sem o referido pagamento, ainda dentro do

ano corrente foi aportado o valor da 2ª parcela de uma empresa, 04 empresas iniciaram o processo da prestação de contas parcial no ano passado e apenas 02 concluíram com as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro. As demais empresas encontram-se com pendências em relação a esse procedimento.

Das 15 empresas que encerraram a vigência contratual dos seus projetos em 2023, apenas 10 solicitaram a prorrogação do respectivo contrato. Em 2023, 08 empresas concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e 09 empresas receberam a 2ª parcela do recurso.

Em 2024 ficou constatado que das 15 empresas contempladas, 01 teve sua prestação de contas final aprovada, 01 empresa está em diligência financeira, 08 empresas estão com a documentação de suas prestações de contas em análise, 01 empresa não apresentou a prestação de contas final e 01 empresa rescindiu o contrato.

– **Edital nº 06/2021 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS**

O edital, lançado em 13 de setembro de 2021, tem como intuito contribuir com o desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis Cearense a partir do fomento a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que contenham propostas de soluções para desafios globais que se manifestam na realidade local como temas estratégicos, dentre os quais se destacam os seguintes:

1. Eficiência energética no setor industrial;
2. Parques eólicos offshore;
3. Fortalecimento, integração e interiorização da cadeia produtiva de energias renováveis;
4. Hidrogênio verde;
5. Mobilidade elétrica;
6. Sistemas ciberfísicos de energia (e-CPSs).

As Energias Renováveis se configuram como um setor econômico crucial para o desenvolvimento em todo o mundo e vêm aumentando sua participação na matriz energética de diversos países nos últimos anos. Pensar em sistemas totalmente renováveis não é apenas um sonho cultivado por ambientalistas e entusiastas, mas uma necessidade imposta aos seres humanos pelo ecossistema terrestre. Não obstante, o processo de descarbonização da matriz energética implica em várias questões críticas e desafios multidimensionais, tais como:

- O equilíbrio entre a oferta e a demanda frente a diferentes tempos de resposta e a variabilidade das fontes de energia.

- O mix de armazenamento de grandes quantidades de energia para equilíbrio sazonal com processos eficientes e escalonáveis.
- As novas tecnologias para otimização e integração de sistemas de energia múltipla.
- Políticas inovadoras para regulamentações dos mercados de energia, impulsionando a mudança para o objetivo final de um planeta livre de combustíveis fósseis.

Nesse contexto, as pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, no setor de energia. Para isso foram destinados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para subsidiar a execução das propostas selecionadas e as respectivas despesas correntes e de capital. O valor total da proposta deverá ser de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ainda em 2021 foram selecionadas e contratadas 13 pesquisadores e 2 empresas, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Em 2022 foi aportado o valor da 1ª parcela de 05 projetos, e, o valor da 2ª parcela de 04, 05 pesquisadores iniciaram o processo da prestação de contas referente à primeira parcela, sendo que somente 03 obtiveram as devidas aprovações dos relatórios técnico e financeiro, concluindo assim esse primeiro processo. As demais encontram-se com pendências em relação a esse procedimento.

Em 2023, dos 15 projetos aprovados no edital apenas 05 prorrogaram a vigência contratual para 2024, os demais encerraram a respectiva vigência. Dos 15 projetos, 08 concluíram a prestação de contas referente à 1ª parcela e, em seguida, receberam a 2ª parcela do recurso.

No ano de 2024 após a resolução das pendências 02 pesquisadores receberam os valores referente a 2ª parcela, 03 projetos encerraram a vigência e prestaram contas. Um projeto segue vigente até maio/2025.

- CHAMADA DE PROPOSTA DE PESQUISA – FUNCAP/CAGECE:

Foi firmada parceria entre a FUNCAP e a CAGECE com o intuito de apoiar à pesquisa voltada à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias por meio do financiamento de projetos de pesquisa em empresas, IES ou ICT, localizadas no Estado do Ceará. O Programa pretende intensificar o relacionamento entre universidades/ institutos de pesquisa e empresas, através da realização de projetos de pesquisas cooperativas, selecionados pela Funcap mediante proposta específica. Dessa forma, espera-se que os resultados contribuam para criação de conhecimento ou inovações tecnológicas de interesse da empresa (Cagece), além de contribuírem par ao avanço do

conhecimento.

- Edital nº 02/2021 FUNCAP – CAGECE:

O edital, lançado em 15 de abril de 2021, tem como intuito fomentar a pesquisa científica e de inovação, destinando-se a apoiar, por meio da concessão de recursos, através da modalidade subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para as áreas de interesse da Cagece e do Governo do Estado do Ceará. Serão selecionadas empresas ou pesquisadores vinculados a IES e/ou ICT, públicas ou privadas, no Estado do Ceará, para a apresentação de propostas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Sistema compacto de tratamento e recuperação de rejeito de estações de tratamento de água, eficiente, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Estações de tratamento de esgoto eficientes, compactas, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Modelo de contribuição de água pluvial em rede coletora de esgoto;
- Redução de perdas de água em redes e ligações domiciliares baseado em Inteligência
- Aproveitamento de lodo de estações de tratamento de esgoto;
- Avaliação e reconstituição de estanqueidade de lagoas de estabilização;
- Micro e macromedicação de baixo custo em sistemas de abastecimento de água para redução de perdas;
- Estações de tratamento de águas eutrofizadas, eficientes, compactas, de baixo custo e elevada facilidade operacional;
- Atualização de padrão de imóvel baseado em SIG;
- Padrões de ligação de água à prova de fraude.

As pesquisas devem ajudar a construir competências científicas e de inovação, incentivar alianças estratégicas para o desenvolvimento, promover a disseminação do conhecimento e gerar resultados que tenham potencial para aplicações com um valor de mercado, nas áreas de interesse.

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) da Cagece e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Funcap, totalizando R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será destinado para a contratação de proponentes (empresa ou pesquisador),

distribuídos nas linhas temáticas supracitados, com limite de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por tema.

Ainda em 2021 foi liberado o resultado preliminar da etapa de apresentação dos projetos. O resultado final e desenvolvimento do projeto está previsto para 2022. Em 2022 houve a contratação de 04 pesquisadores e 01 empresa e, dessa forma, foi dado início ao desenvolvimento dos projetos. Ainda em 2022 aconteceu o aporte do valor da 1ª parcela de todos os projetos contratados. 01 pesquisador iniciou o processo de prestação de contas referente à primeira parcela.

Em 2023, dos 05 projetos aprovados no edital apenas 03 prorrogaram a vigência contratual para 2024, os demais encerraram a respectiva vigência. 01 projeto concluiu a prestação de contas referente ao recurso.

No ano de 2024 todos os 05 projetos encerram a vigência e estão em fase de apreciação da Prestação de Contas Final.

Em julho de 2022 foi lançado a segunda edição do Programa Centelha:

– Edital nº 04/2022 Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA II CE:

Em 17 de julho de 2022 lançamos o Centelha II-Ce, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) provenientes da Contrapartida Estadual, os recursos disponibilizados serão destinados à subvenção econômica de até 50 (cinquenta) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos oriundos da FUNCAP que atendam aos termos definidos nesta Chamada Pública, já incluso o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% da quantia total da proposta. Nesta edição, temos a novidade da disposição de recurso para concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que serão limitados ao valor máximo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por projeto de inovação, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

Ainda, poderão ser aportados recursos adicionais de subvenção econômica, oriundos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no montante global de até

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à contratação de projetos adicionais da lista de aprovados. Somente poderão ser contratados projetos adicionais, utilizando-se recursos da SUDENE, após a utilização de todo o montante de recursos oriundos da FINEP/Funcap ou findo o prazo de até 190 (cento e noventa) dias a partir da divulgação do resultado final do certame, prazo este estipulado para que as contratações de até 50 (cinquenta) projetos ocorram. Os recursos poderão ser aplicados na modalidade subvenção econômica para financiamentos de despesas correntes e de capital.

O Programa Centelha visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora em cada estado do Brasil. O programa oferecerá capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. A iniciativa é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e operada pela Fundação CERTI e, no Ceará, é executada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

Articulação e Preparação envolvem atividades essenciais para o sucesso das demais etapas do programa. É nessa etapa que se trabalha a mobilização de atores locais sendo realizadas as principais customizações do programa. Já na etapa de Divulgação e Captação, coloca-se em prática o plano de divulgação elaborado anteriormente para tornar conhecido o programa, bem como despertar o interesse e atrair empreendedores. Durante estas etapas foram realizados cerca de 52 eventos no estado do Ceará. Ao todo, foram contabilizados 2.380 participantes nos eventos. Foram visitados 19 municípios em busca de uma maior capilaridade no interior do estado.

A etapa de Capacitação, Avaliação e Seleção é composta por três fases: 1. Ideias Inovadoras; 2. Projetos de Empreendimento e; 3. Projetos de Fomento. Em cada uma dessas fases, os proponentes recebem capacitações e preenchem o formulário específico com informações que serão avaliadas por um time de especialistas, seguindo os critérios estipulados no Edital.

- Fase 1: serão selecionados para a próxima fase 200 ideias.
- Fase 2: serão selecionados 100 projetos.
- Fase 3: serão 50 empresas contratadas.

Atualmente encontra-se na Fase 2 de seleção de ideias. Foram submetidas 443 ideias por 1246 empreendedores cadastrados em equipes, com previsão de contratação de 60 ideias, sendo 10 pela Sudene.

Em 2023 foi finalizado o processo seletivo e iniciado o processo de contratação das

primeiras 50 empresas aprovadas.

Em 2024 foi efetuado o repasse do recurso referente a 1ª parcela, 40 empresas solicitaram a prorrogação da vigência do contrato. Quanto à prestação de contas, 21 empresas prestaram contas referente a 1ª parcela e 07 empresas tiveram a aprovação estando aptas ao recebimento da 2ª parcela.

Em 2023 foram lançados três editais:

- **EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ;**
- **Programa FUNCAP – INOVAFIT Nº 04/2023 FASE 01;**
- **EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS.**

– EDITAL Nº 02/2023 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS REDE DE PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ:

Lançado em 07/07/2023, a intenção deste Edital é incentivar e incorporar projetos que reúnam diferentes níveis da cadeia de energias renováveis e do hidrogênio verde/sustentável, desde a geração de energia renovável até o consumo final do hidrogênio. Portanto, o Edital abarca uma ampla gama de projetos, seja na área de produção de energia renovável, seja no desenvolvimento de tecnologias mais eficientes para a eletrólise da água. Foram dada especial atenção às propostas que visavam a aplicação final do hidrogênio verde/sustentável na indústria, transporte, geração de calor e eletricidade, bem como aquelas que objetivam inovações na fabricação de componentes e equipamentos, ou na prestação de serviços.

Um fator determinante para o sucesso da rede de pesquisa é a existência de uma equipe equilibrada, composta por um(a) Coordenador(a) Geral, Coordenadores(as) Associados(as), pesquisadores (as), pós-doutorandos, estudantes de pós-graduação e graduação. Neste Edital, para cada proposta de Rede, foi estabelecido um número mínimo de 3 (três) IES e/ou ICTs cearenses com seus respectivos pesquisadores. A coordenação das atividades de uma Rede requer a definição de um modelo de governança no qual estejam estabelecidos os cargos de direção e coordenação considerando a representatividade das IESs/ICTs participantes, bem como possíveis períodos de rotatividade na liderança. Esse modelo deve definir claramente as responsabilidades e autoridades de cada posição, assim como os critérios para seleção e substituição dos ocupantes. Além disso, é importante que sejam estabelecidos mecanismos de participação e tomada de decisão. A governança

deve ser transparente, inclusiva e orientada para resultados, visando garantir a eficiência e a eficácia das atividades da Rede de Pesquisa.

A coordenação da Rede tem a responsabilidade de garantir que os projetos realizados estejam alinhados entre si, almejando alcançar os seguintes objetivos:

1. Realização de pesquisas de classe internacional na fronteira do conhecimento, buscando contribuir com descobertas que possam responder aos grandes desafios do setor de energias renováveis, com destaque à cadeia do hidrogênio verde/sustentável, dentro de uma abordagem multidisciplinar;
2. Promoção da inovação no setor produtivo. Isso deve incluir parcerias com empresas, órgãos governamentais ou não governamentais responsáveis por políticas públicas, bem como o estabelecimento de pequenas empresas / startups que incorporem os resultados das pesquisas da rede em seus produtos ou processos;
3. A atividade central da Rede deve ser a realização de pesquisas seguindo os mais elevados padrões de excelência científica, tecnológica e de inovação, observando o potencial de impacto no desenvolvimento econômico do Estado do Ceará e também o impacto social destas pesquisas;
4. As propostas para este Edital devem explicitar as razões pelas quais a pesquisa proposta precisa ser desenvolvida em uma estrutura de Rede, em oposição ao financiamento de projetos autônomos fragmentados.

Em novembro de 2023 foi finalizado o processo seletivo com a contratação da Rede aprovada. E já teve a parcela única do recurso no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito reais), referente ao de 2023, paga em 29/11/2023.

Em outubro de 2024, o pesquisador apresentou a prestação de contas referente à 1ª parcela, além do orçamento proposto para a execução do mesmo ano. Sendo assim, foi pago o montante de R\$ 1.113.160,00 para execução do 2º ano do projeto.

– Programa FUNCAP – INOVAFIT N° 04/2023 FASE 01

Lançado em 14/07/2023, o Programa FUNCAP-INOVAFIT de fomento à inovação, por meio da concessão de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital, o

desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores, para o mercado local, nacional ou internacional por empresas brasileiras e sediadas no estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energia;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;
6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;
16. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, foram privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;
- Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

No final de 2023, o edital finalizou a fase de contratação das 31 empresas aprovadas, com o aporte do recurso às 14 empresas que entregaram a documentação necessária para o processo de pagamento.

No ano de 2024 as demais empresas receberam o aporte do recurso, apenas uma empresa não apresentou a documentação necessária para o recebimento do recurso. Ao todo 26 solicitaram a prorrogação do projeto. Todos encerraram a vigência em 2024 e os materiais da prestação de contas, como o Plano de Negócios seguem em análise.

-EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS:

Lançado em 10/08/2023, o presente edital objetivou a seleção de projetos de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para formação de spin-offs acadêmicas baseadas em atividades avançadas de P, D & I para receberem a concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap e mentorias especializadas em modelagem e desenvolvimento de negócios. Nesse sentido, almeja-se identificar projetos de spin-offs acadêmicas promissoras com potencial de inserção no mercado e geração de impacto socioeconômico para o estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energias;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;
6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;

16. Meio-ambiente

17. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;
- Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

Em novembro de 2023 foi finalizado o processo seletivo com a contratação dos 21 pesquisadores aprovados.

Em 2024, por conta da readequação orçamentária foi necessário que 19 projetos fossem pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Desta forma, para o recebimento da 2ª parcela era necessário a apresentação da prestação de contas para liberação da parcela subsequente, todos os 20 apresentaram e seguem em análise. Desta forma, 18 receberam a 2ª parcela e 2 estão pendentes. 01 pesquisador solicitou a prorrogação da vigência, todos tem previsão de conclusão para o ano de 2025.

Em 2024 dos seis editais lançados apenas um edital e uma chamada pública tiveram execução financeira:

- EDITAL FUNCAP DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL Nº 03/2024 – MULHERES EMPREENDEDORAS;
- CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – CREDENCIAMENTO DE MENTORES;

– EDITAL FUNCAP DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL Nº 03/2024 – MULHERES EMPREENDEDORAS:

Lançado em 08/03/2024, o presente Edital objetiva a seleção de projetos de inovação empresarial de até R\$100.000,00 (cem mil reais) liderados por mulheres empreendedoras para receberem a concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap. Nesse sentido, almeja-se identificar e apoiar negócios com potencial de inserção no mercado e geração de impacto socioeconômico para o estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energias;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;
6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;
16. Meio-ambiente
17. Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;
- Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

O presente Edital tem duração prevista de até 12 (doze) meses para execução, finalizado o processo seletivo, foram aprovadas 12 empresas, na qual, 10 foram contratadas.

– CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CREDENCIAMENTO DE MENTORES:

O Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS (EDITAL Nº 05/2023) prevê o desenvolvimento de uma jornada de desenvolvimento de negócios por meio de capacitações e mentorias customizadas a partir de diagnósticos realizados pelos mentores a serem credenciados no corrente chamamento público, com apoio da Funcap, compreendendo temas como: Design Thinking; Entendimento do Cliente; Desenvolvimento da Proposta de Valor (Customer Development); Produto Mínimo Viável; Ciclos de Feedback (Lean Startup); Testes de Mercado; Planejamento para Crescimento e Escala; e, Preparação para o Futuro e Estratégia de Saída.

Os profissionais credenciados no presente chamamento público serão habilitados a compor o cadastro de mentores da Funcap, dos quais serão selecionados até 10 (dez) para atuação no Programa PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS, mediante interesse da Funcap e de acordo com o alinhamento aos projetos de spin-offs a serem apoiados. Os profissionais não convocados para atuação imediata no referido Programa permanecerão no cadastro de mentores para eventuais substituições e/ou outras ações da Funcap relacionadas.

Durante o processo seletivo foram submetidas 33 propostas, as quais, passaram primeiramente por uma análise documental, na qual, 10 propostas não foram aprovadas. Desse modo, permaneceram 23 propostas qualificadas para a segunda etapa. Esta segunda etapa do processo seletivo foi a de avaliação de mérito, assim, 20 propostas foram recomendadas e 13 propostas foram não recomendadas.

Desta forma, na fase de apresentação presencial dos(as) 20 aprovados(as) na fase de mérito, foram 7 não recomendados, 03 não compareceram e 10 propostas foram aprovadas e contratadas.

Tabela 63- Execução Financeira - Mapp 136

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(000)-(023) Órgãos privados - Aplicação Direta	323.284,76	323.284,76	323.284,76	100,00%
(700)-(082) Governo Federal	1.283.545,13	1.283.545,13	1.280.196,13	100,00%
(703)-(088) Órgãos Privados	1.347,28	1.347,28	1.347,28	100,00%
(799)-(076) FIT	13.895.020,00	13.895.020,00	13.895.020,00	100,00%
TOTAL	15.503.197,17	15.503.197,17	15.499.848,17	100,00%

Fonte: SPG 2024

3.3.4 Programa 241 – Desenvolvimento Integral da Educação Superior

Este programa objetiva apoiar ações para Formação em nível de Pós-Graduação, estabelecendo uma política de educação superior articulada com as políticas de inclusão social e progresso regional, com vistas a garantir a sustentabilidade do novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e político-cultural do estado do Ceará. Para tanto, objetiva qualificar e ampliar o sistema estadual de educação superior na direção das vocações regionais e das tendências de futuro, promovendo ações específicas de indução ao desenvolvimento.

O recurso destinado para este Programa está indicado a seguir e foi utilizado na execução dos projetos incluídos no sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp) do Governo do Estado. Para análise da execução financeira, foram utilizados como parâmetros os

valores: Total Programado e Total Empenhado.

FINALÍSTICO:

Tabela 64- Execução do Programa 241 – FINALÍSTICO

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	41.148.026,58	41.000.658,64	40.927.241,22	99,64%
TOTAL	41.148.026,58	41.000.658,64	40.927.241,22	99,64%

Fonte: SPG 2024

Mapp 315.901.2012 - Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Concessão de Bolsas de Estudos nas Modalidades de Mestrado e Doutorado (CIENTÍFICA)

O programa de bolsas de formação acadêmica nas modalidades mestrado acadêmico e doutorado acadêmico, aqui denominadas doravante apenas mestrado e doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

No ano de 2024 foram concedidas as seguintes quantidades de bolsas:

- MESTRADO: 629 bolsas, porém implantadas foram 648;
- DOUTORADO: 489 bolsas, porém implantadas foram 460;

Tabela 65- Execução Financeira do Mapp 315.901.2012 – Mestrado e Doutorado

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	33.920.526,58	33.773.858,64	33.700.441,22	99,57%
TOTAL	33.920.526,58	33.773.858,64	33.700.441,22	99,57%

Fonte: SPG 2024

Mapp 315.901.2013 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

O Programa de Bolsas de ICT (BICT) da Funcap tem por objetivo principal despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado, contribuindo desta forma para a formação científica de recursos humanos para pesquisa ou qualquer outra atividade profissional.

No ano de 2024 foram executadas a cota concedida 870 bolsas referente a chamada 01/2024.

Tabela 66- Execução Financeira do Mapp 315.901.2013 – Iniciação Científica

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	7.227.500,00	7.226.800,00	7.226.800,00	99,99%
TOTAL	7.227.500,00	7.226.800,00	7.226.800,00	99,99%

Fonte: SPG 2024

Apoio a projetos de doutorado interinstitucionais – DINTER

O Programa tem o objetivo de apoiar a execução de projetos de Doutorado Interinstitucional (DINTER), previamente aprovados pela Capes, que beneficiem instituições de ensino superior, sediadas no Ceará viabilizando a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa do estado, principalmente no interior, a fim de promover a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino, subsidiar a nucleação e o fortalecimento de novos grupos de ensino e pesquisa, e fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação Stricto sensu no estado.

Trata-se de um projeto aprovado pela Funcap intitulado “Projeto de Doutorados Interinstitucionais: Economia, Educação e Direito”, que está sendo desenvolvido na Universidade Regional do Cariri – URCA. Foi concedido um auxílio no valor total de R\$ 1.501.700,00 (Um milhão, quinhentos e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 974.600,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado a bolsa e R\$ 527.100,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e cem reais) destinado a custeio.

O Prof. Dr. Irwin Rose Alencar de Menezes foi o primeiro pró-reitor a assinar o termo de

concessão de bolsa e auxílio pelo período de 58 meses (16/12/2019 a 15/10/2024).

Após seu desligamento em outubro de 2021, o Prof. Dr. Edson Soares Martins assumiu como segundo pró-reitor, assinando novo termo com vigência de 35 meses (22/10/2021 a 21/09/2024).

Em dezembro de 2023, a Profa. Dra. Juliana Maria Oliveira Silva assumiu a pró-reitoria, firmando termo de concessão por 7 meses e 20 dias, posteriormente prorrogado através de aditivo em 20/09/2024 por mais 48 meses, com vigência até 21/09/2028.

Em 2024 foram implantadas 3 bolsas no valor total de R\$: 9.300,00 no programa DIN-TER.

INVESTIMENTO:

Tabela 67- Execução do Programa 451 - Investimento

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	100,00%
(799)-(076) FIT	33.049.693,25	33.049.693,25	32.930.430,67	100,00%
(761)-(010) FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	46.049.693,25	46.049.693,25	45.930.430,67	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 135 - Programa estratégico de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará

Edital 01/2022 – MULHERES NA CIÊNCIA

O edital tem como principal objetivo o apoio à realização de projetos de pesquisas Coordenados por mulheres, de Instituições de Ensino Superior - IES e Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará, que visem

contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, em qualquer área do conhecimento.

Foram aprovados 36 projetos em diversas áreas, com vigência de 24 meses, desde agosto de 2022. O valor financiado pela FUNCAP foi de R\$ 3.684.055,29 para despesas de custeio, capital e bolsas. As bolsas concedidas são de Apoio Técnico (BAT).

O valor executado em 2022 para 1ª parcela do auxílio foi de R\$ 1.570.328,15 (um milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) e R\$134.180,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais) para o pagamento de bolsas.

Em 2023 tínhamos previsão de pagamento no valor de R\$ 362.075,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais) para bolsas, e R\$ 1.539.177,15 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos). Porém, houve morosidade na entrega por relatórios técnicos parciais e prestações de contas das primeiras parcelas do auxílio que foram pagas; sendo assim, apenas 10 pesquisadoras receberam em 2023 (totalizando o valor de R\$ 467.798,89 – quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) a segunda parcela do auxílio devido. As demais segundas parcelas foram pagas em 2024 (R\$ 1.059.551,51 – um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Apenas uma pesquisadora não recebeu a segunda parcela do auxílio, no valor de R\$44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), pois não solicitou o repasse do valor.

Não temos mais bolsistas de apoio técnico ativos. As Instituições beneficiadas foram: UFC, UVA, UFCA, URCA, UECE, UNIFOR, EMBRAPA e UNILAB.

A diretoria da Funcap autorizou prorrogação das vigências dos projetos de pesquisa até 31/12/2024; porém, 14 pesquisadoras solicitaram e foram atendidas nos pedidos de uma segunda prorrogação, até 31 de março de 2025, para que pudessem utilizar todo o recurso disponibilizado, além dos rendimentos em conta que foram observados.

A Funcap já está recebendo alguns relatórios técnicos finais, junto com a prestação de contas dos recursos utilizados. Até o mês de maio/2025 todos os relatórios FINAIS já devem ter sido entregues.

Em 2025 há a previsão de lançamento de mais uma edição do edital Mulheres na Ciência.

INOVA FUNCAP: ESTRATEGIAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E JORNADA DATA-DRIVEN

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) fomenta sistematicamente a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado do Ceará há mais de 30 anos, tendo a necessidade de mensurar internamente e disseminar para as partes interessadas os resultados alcançados. Para atender a essa necessidade, o Cientista Chefe de Ciência e Tecnologia, em parceria com os Cientistas Chefes de Inovação e de Transformação Digital do Estado, tem conduzido o “Programa de Avaliação do Fomento Científico e à Inovação pela FUNCAP”, desde 2017, com entregas iteradas que compõem duas fases. A primeira, realizada entre 2017 e 2020, possibilitou a modelagem conceitual do processo de avaliação do fomento e a tabulação dos dados históricos, em grande parte disponíveis apenas em relatórios físicos. A segunda fase, ocorrida entre o final de 2020 e o início de 2022, possibilitou a consolidação dos dados sob a forma de planilhas eletrônicas matriciais e o desenvolvimento de modelos multivariados de análises. Nesse contexto, este projeto se propõe como uma terceira fase de avaliação do fomento, visando a automação dos processos de coleta e análise de dados para a geração de uma vitrine científica e tecnológica do Estado do Ceará.

Esse projeto tem como objetivo implementar uma estratégia de transformação digital na Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), visando introduzir práticas de gestão inovadoras e estabelecer uma cultura orientada por dados. O foco dessa transformação é aprimorar a eficiência operacional, a tomada de decisão baseada em evidências e a comunicação com todas as partes interessadas, promovendo a efetiva evidenciação de resultados para as partes interessadas por meio de uma Vitrine de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) aprimorada e maximizando o impacto social e econômico das atividades de fomento no Ceará.

Já houve como resultado o desenvolvimento da nova versão da plataforma Vitrine da Funcap, com foco em indicadores internos e externos do fomento à CT&I

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 327.000,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 580.000,00 em bolsas de inovação tecnológica por meio do finalístico da Funcap com complementação do Mapp 135, somando um total de R\$ 907.000,00.

INOVAÇÃO EM PROCESSOS DA FUNCAP (FASE II): REQUISITOS DA PLATAFORMA DE GESTÃO DO FOMENTO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O projeto visa levantar requisitos para a nova plataforma de gestão de fomento da

FUNCAP de forma assertiva, alinhada aos projetos operacionais racionalizados, permitindo que o fomento à Ciência e à Inovação seja realizado de maneira mais rápida, assertiva e com menores custos para a instituição.

A proposta, portanto, tem potencial de gerar valor para o ecossistema de inovação local, para a FUNCAP e para a toda a sociedade cearense na medida em que entregará processos inovadores e os requisitos para a nova Plataforma que será construída com base em tecnologias de vanguarda (nocode e low-code) em consonância com as necessidades dos diversos usuários (colaboradores da instituição, gestores da instituição e do Governo do Estado, órgãos que necessitem informações, parceiros, bolsistas, ICTs e empresas cearenses, dentre outros), podendo ainda servir de inspiração para FAP's de outros Estados brasileiros e, até mesmo, para outros países.

Desse modo o projeto tem como objetivo geral modelar os requisitos que deverão permitir o desenvolvimento de funcionalidades low-code e no-code para a nova plataforma de gestão do fomento da FUNCAP com base em processos mais eficientes, inovadores e enxutos.

Alguns dos resultados alcançados são:

- 346 modelagens de processo entregues
- 10 produtos de inovação entregues
- 319 requisitos mapeados
- 8 mapas de gestão de riscos entregues

Em 2024 foi executado o valor de R\$ 81.100,00 em auxílio (custeio/capital) e R\$ 580.266,67 em bolsas de inovação tecnológica por meio do finalístico da Funcap com complementação do Mapp 135, somando um total de R\$ 661.366,67.

EDITAL Nº 01/2023 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ

Foi lançado, em 2023, o Edital 01/2023 - Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará, uma parceria entre a Funcap e a Embaixada da França no Brasil. O programa tem como objetivo apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, além de fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

O edital possibilitou o acolhimento, durante o ano de 2023, com um princípio de reciprocidade, de professores e/ou pesquisadores de instituições francesas, numa Universidade do estado do Ceará, bem como professores e/ou pesquisadores destas universidades nas instituições desta

parceria na França. As estadias têm duração mínima de 15 dias e máximo de 90 dias. As missões dos pesquisadores brasileiros podem ocorrer também durante o ano de 2024.

Foram submetidas 06 (seis) projetos e aprovados 04 (quatro), nas seguintes áreas: engenharia, ciência da computação, administração e linguística. O valor financiado pela Funcap foi de R\$ 58.853,76 para despesas de passagens, diárias e seguro internacional.

O valor executado pela Funcap em 2023 foi de R\$ 51.653,76 e em 2024 foi de R\$ 7.200,00.

Os pesquisadores contemplados possuem vínculo com as seguintes instituições: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE (01 pesquisador), Universidade Federal do Ceará (02 pesquisadores) e Universidade Estadual do Ceará (01 pesquisadora).

Todas as missões foram realizadas e os projetos foram encerrados em 31 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 02/2024 - CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO CEARÁ

Foi lançado, em 2024, o Edital 02/2024 - Programa Cátedras Franco-Brasileiras no Ceará, uma parceria entre a Funcap e a Embaixada da França no Brasil. O programa tem como objetivo apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, além de fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

O edital possibilitou o acolhimento, durante o ano de 2024, de professores e/ou pesquisadores de instituições francesas em uma universidade do estado do Ceará, com um princípio de reciprocidade, permitindo também que professores e/ou pesquisadores dessas universidades realizem sejam acolhidos em instituições parceiras na França. As estadias têm duração máxima de 20 dias, e as missões dos pesquisadores brasileiros podem ocorrer também ao longo de 2025.

Foram submetidos 05 (cinco) projetos, dos quais 03 (três) foram aprovados, nas seguintes áreas: Engenharia Mecânica, Engenharia Aeroespacial e Administração. O valor financiado pela Funcap foi de R\$ 43.520,00, destinado a despesas com passagens, diárias e seguro internacional. O valor total aprovado foi executado pela Funcap em 2024.

Os pesquisadores contemplados possuem vínculo com a Universidade Federal do Ceará. Os projetos têm vigência até 31 de dezembro de 2025.

PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

Foi lançado, em 2024, o Edital 01/2024 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos que tem como objetivo apoiar propostas para realização de eventos no estado do Ceará tais como, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

As propostas para este edital são apresentadas por profissionais que possuem vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino e Pesquisa, pública ou privada, promotora do evento no estado do Ceará.

São financiáveis neste edital:

1. Passagens, hospedagem ou diárias para conferencistas convidados e membros do comitê técnico-científico, conforme o programa informado do evento;
2. Serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de anais, impressão de material gráfico ou eletrônico (folders e cartazes) para divulgação do evento;
3. Traslado dos conferencistas;
4. Locação de espaços para realização do evento com respectiva infraestrutura, aluguel de equipamentos audiovisuais, tais como projetores, sonorização, computador multimídia, além de serviços de tradução simultânea.

Foram submetidas 106 propostas e aprovadas 43, sendo distribuídos como segue: **Festival:**

1 | **Workshop:** 3 | **Simpósio:** 10 | **Semana:** 2 | **Jornada:** 4 | **Conferência:** 3 | **Congresso:** 3 | **Escola:** 2 | **Encontro:** 9 | **Curso:** 1 | **Seminário:** 4 | **Reunião:** 1

Abaixo, apresentamos a distribuição com valores aprovados por instituição:

IES	QUANTIDADE	VALOR
UFC	23	R\$ 381.998,00
UECE	8	R\$ 134.970,00
UFC/Sobral	3	R\$ 50.000,00
UNIFOR	3	R\$ 35.000,00
UVA	2	R\$ 26.800,00
UFCA	2	R\$ 24.469,91

IFCE/Fortaleza	1	R\$ 26.260,00
IFCE/Juazeiro do Norte	1	R\$ 15.000,00
TOTAL	43	R\$ 694.497,91

Uma coordenadora de um evento aprovado declinou do auxílio no valor de R\$ 11.998,00, devido dificuldades na organização do evento.

Além do recurso destinado através do edital, foram também atendidas 05 (cinco) solicitações de auxílio eventos, sendo 03 (três) para realização de eventos e 02 (dois) para participação em eventos científicos por demanda espontânea. Desses, 04 (quatro) foram concedidos com recursos do FIT, no valor total de R\$ 45.659,98, conforme tabela abaixo:

IES	QUANTIDADE	VALOR
UFC	2	R\$ 22.999,98
UECE	1	R\$ 2.660,00
UNILAB	1	R\$ 20.000,00
TOTAL	4	R\$ 45.659,98

Ressaltamos a importância do apoio financeiro do FIT para viabilizar a realização de eventos científicos, garantindo a disseminação do conhecimento e o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação. Como informado, em 2024, o Edital 01/2024 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos financiou diversos eventos no Ceará, incluindo congressos, simpósios, seminários e conferências, permitindo a participação de pesquisadores e especialistas. Foram submetidas 106 propostas, das quais 43 foram aprovadas, distribuídas entre diferentes categorias de eventos. O financiamento contemplou itens essenciais, como passagens, hospedagem, mídia impressa, locação de espaços e equipamentos audiovisuais, assegurando a infraestrutura necessária para a realização dos eventos.

As instituições de ensino e pesquisa do Ceará foram as principais beneficiadas, com destaque para a Universidade Federal do Ceará (UFC), que recebeu o maior volume de recursos, seguida pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Além do edital, outras solicitações de auxílio foram atendidas, totalizando R\$ 45.659,98, reforçando o compromisso com a promoção científica.

Esse tipo de investimento permite que eventos de alcance estadual, nacional e internacional ocorram, promovendo intercâmbio acadêmico, fortalecimento de redes de pesquisa e maior visibilidade para a produção científica do estado.

EDITAL Nº 06/2023 - FUNCAP UNIVERSAL

O edital tem como objetivo selecionar propostas para apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no País, em qualquer área do conhecimento.

Foram aprovadas 102 propostas no total, com recursos distribuídos em todas as instituições de ensino superior do Estado do Ceará, sendo alas: UFC, UECE, IFCE, UFCA, URCA, UNIFOR, UNILAB, EMBRAPA, FIOCRUZ, UVA.

Dos 102 pesquisadores aprovados, 63 foram contemplados com bolsa BAT, que iniciaram seus pagamentos em novembro de 2023.

Os recursos aprovados referente aos auxílios (capital e custeio) foram repassados em 02 parcelas. Alguns pesquisadores já receberam a 2ª parcelas e outros estão finalizando a prestação de contas parcial, para receberem a 2ª.

Ed. 07/2021 AUXILIO PARA APOIO A PROJETOS DE GRUPOS DE PESQUISAS

O edital tem como objetivo o fomento à realização de projetos de pesquisa por grupos de Instituições de Ensino Superior-IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará. Serão fomentados projetos de até 2 (dois) anos, com recursos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e estes projetos devem ser submetidos por grupos de pesquisa, por intermédio de seu coordenador, adiante denominado proponente.

Foram contemplados 57 pesquisadores e seus respectivos grupos de pesquisas, distribuídos em instituições de ensino superior do Estado do Ceará, sendo alas: UFC, UECE, IFCE, UFCA, URCA, UNIFOR, UNILAB, , UVA.

Os pagamentos foram efetuados de duas formas: parcela única, para pesquisadores que receberam até 50.000,00 e duas parcelas, para os demais pesquisadores.

Em 2023, foram efetuados pagamentos no valor total de R\$ 792.600,67 para 32 pesquisadores contemplados e aptos para recebimento da 2ª parcela, após a aprovação da 1ª parcela.

Alguns pesquisadores receberão suas 2ª parcelas apenas em 2024, por questões de prestação de contas.

Os projetos foram prorrogados pela Funcap, a pedido dos pesquisadores e teve sua

vigência finalizada em 05/06/2024.

EDITAL Nº 07/2023 – PRÓ-HUMANIDADES

No dia 16 de agosto de 2023, foi lançado o edital nº07/2023 – Pró-humanidades, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para desenvolvimento e inovação do País nas grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, orientados à produção de conhecimento científico inovador para enfrentamento de desafios nacionais, e para o desenvolvimento social, econômico, científico e cultural da sociedade brasileira, em especial de populações em situação de vulnerabilidade.

As propostas submetidas foram inseridas nas seguintes linhas de pesquisas:

- Linha 1 – Temas livres em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;
- Linha 2 – Impacto das novas tecnologias nas atividades humanas, desenvolvimento humano e social;
- Linha 3 – Políticas públicas para inovação e desenvolvimento econômico sustentável e/ou de promoção da cultura;
- Linha 4 – Comunicação pública/Divulgação científica;
- Linha 5 – Estudos sobre ações afirmativas, LGBTQIA+, gênero, acessibilidade, inclusão e povos originários.

Nesse processo, foram aprovados 69 projetos, com um prazo de execução de 24 meses, iniciando em novembro de 2023. O montante total destinado para esses projetos foi de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), abrangendo despesas de capital, custeio e bolsas.

Segue abaixo a lista das instituições contempladas, e a quantidade de propostas aprovadas para cada uma:

INSTITUIÇÃO	PROPOSTAS APROVADAS
UFC	33

UECE	13
UNIFOR	6
UVA	3
URCA	4
UNILAB	2
UFCA	5
IFCE	2
CENTEC	1
TOTAL	69

Os projetos foram contemplados com bolsas de Apoio Técnico, totalizando 49 bolsas aprovadas para implementação ao longo da vigência dos projetos.

No mês de dezembro, foi efetuado o pagamento da primeira parcela do recurso, no valor total de R\$ 1.655.052,85 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Os projetos já estão em andamento, com suas atividades sendo desenvolvidas, e em breve os resultados serão apresentados por meio de seus relatórios parciais.

Completamos um ano de projeto, e as atividades seguem em desenvolvimento pelos respectivos pesquisadores. Atualmente, estamos na fase de recebimento dos relatórios parciais e, em breve, a segunda parcela do recurso será disponibilizada.

EDITAL Nº 08/2023 - FUNCAP – INTERNACIONALIZAÇÃO

Este é o primeiro edital de Internacionalização lançado pela Funcap com duração de até 36 meses e um valor total de até R\$ 16.000.000,00. Seu objetivo principal é fortalecer a internacionalização nos Programas de Pós-Graduação (PPG) das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado do Ceará, levando em consideração suas particularidades e necessidades. Por meio do financiamento de projetos, busca-se estimular e desenvolver ações de internacionalização em diversas áreas do conhecimento.

Os objetivos específicos incluem ampliar o apoio à internacionalização da pesquisa nos

PPG contemplados, estimular a formação de redes de pesquisa internacionais para melhorar a qualidade da produção acadêmica, promover a mobilidade de docentes e discentes entre o Ceará e o exterior, fomentar a internacionalização dos PPG, viabilizar a participação em eventos internacionais, e contribuir para a formação de recursos humanos e o aprimoramento dos PPG cearenses.

Os itens financiáveis incluem auxílio-instalação, bolsas de doutorado-sanduíche, estágio pós-doutoral e Bolsa Pesquisador-Visitante para pesquisadores estrangeiros, despesas acessórias de importação, diárias e passagens, equipamentos, livros, passagens de ida e volta, publicação de artigos, seguro-saúde, serviços de terceiros, softwares e taxa de inscrição em eventos internacionais. Itens não financiáveis incluem suplementação de recursos cambiais, vídeos de divulgação, papel, toner e mobiliário não autorizados.

Foram aprovados 57 projetos após todas as etapas de avaliação terem sido concluídas. Este edital é de extrema importância para o Estado do Ceará, pois é um requisito fundamental para o avanço dos cursos de pós-graduação avaliados pela CAPES. A FUNCAP desempenha um papel crucial ao promover essa oportunidade para o maior número possível de cursos no estado. O resultado final foi distribuído da seguinte maneira:

INSTITUIÇÃO	PROPOSTAS APROVADAS
UFC	37
UECE	10
UNIFOR	04
UVA	01
URCA	01
UNILAB	01
UFCA	02
IFCE	01
TOTAL	57

No ano de 2024, foram concedidas 13 bolsas de doutorado sanduíche aos alunos dos programas de pós-graduação (PPG's) da UFC. Entre os contemplados, dois alunos do PPG em Engenharia de Teleinformática tiveram a oportunidade de estudar na França e na Suécia. Um aluno da Rede Nordeste de Ensino foi para Portugal, enquanto dois alunos do PPG em Ciências Médicas

seguiram para os Estados Unidos da América e Portugal. Além disso, um aluno do PPG em Patologia foi para Portugal, e outro do PPG em Sociologia foi para a Colômbia. Dois alunos do PPG em Engenharia e Ciências de Materiais foram para Portugal e Canadá, e dois alunos do PPG em Ciências Morfofuncionais tiveram como destino os Estados Unidos da América e Espanha. Por fim, um aluno do PPG em Química e um aluno do PPG em Engenharia Química foram ambos para a Espanha.

Foram concedidas também 10 bolsas de doutorado sanduíche aos docentes dos programas de pós-graduação (PPG's) das mais diversas universidades participantes do programa. Entre os contemplados, 6 professores da UFC se destacam, sendo 1 do PPG em Enfermagem que foi para os Estados Unidos da América, 1 do Mestrado Profissional em Psicologia em Políticas Públicas que foi para Portugal, 1 da Engenharia de Transportes que foi para Portugal, 1 da Saúde Pública que também foi para Portugal, 1 da Engenharia Elétrica que foi para a França e 1 da Engenharia Agrícola que foi para o Canadá. Além disso, 3 docentes da Unifor também foram contemplados: 1 do PPG em Informática Aplicada que foi para os Estados Unidos da América, 1 de Administração e 1 de Psicologia, ambos indo para Portugal. Por fim, um docente do programa de Ciências da Computação do IFCE foi para os Estados Unidos da América.

Além disso, foram concedidas 8 bolsas de pesquisadores visitantes estrangeiros que vieram ao Brasil. Entre os contemplados, destaca-se um pesquisador que se juntou à UFC no programa de Agronomia: Fitotecnia, proveniente dos Estados Unidos da América. Na UECE, foram concedidas três bolsas, sendo uma para o programa de Linguística Aplicada e outra para o programa de Ciências Veterinárias, ambos oriundos da França, e uma terceira para o programa de Saúde Coletiva, de Portugal. Dois pesquisadores se integraram à UNILAB no programa de Enfermagem, vindos da Espanha. Por fim, a UFCA recebeu dois pesquisadores no programa de Desenvolvimento Regional Sustentável, provenientes de Portugal e Cabo Verde.

Além da concessão de bolsas, 82 pesquisadores realizaram visitas técnicas ao exterior, abrangendo os seguintes países: Alemanha, Argentina, Cabo Verde, Colômbia, Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda, Inglaterra, Itália, Marrocos, Portugal, Reino Unido e Turquia.

Além disso, 51 pesquisadores participaram de diversos eventos internacionais, realizados em países como Áustria, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Inglaterra, Irlanda, Itália, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca e Turquia, bem como em alguns eventos internacionais realizados no Brasil.

No Brasil, recebemos 15 pesquisadores que realizaram visitas técnicas em diversas universidades participantes, abrangendo os seguintes países de origem: Argentina, Cabo Verde,

Chile, França, México, Portugal, Reino Unido e Suécia

Também foram publicados e traduzidos 12 artigos científicos, além da realização de 3 eventos internacionais no Brasil.

EDITAL Nº 09/2023 - FUNCAP - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O edital tem como principal objetivo visa fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas de absorção temporária de pesquisadores doutores em programas de pós-graduação Stricto sensu sediados no Ceará, com vistas a promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação em áreas estratégicas para o estado, além do reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa atuantes no estado. É um edital apoiado pelo governo do Estado do Ceará.

Foram aprovadas 100 propostas, com duração de 36 meses. Além de uma bolsa de pós-doutorado para cada supervisor, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), o edital também disponibiliza auxílio de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), pago em parcela única. As bolsas tiveram início de vigência em novembro de 2023 e os auxílios foram pagos em novembro de 2024, totalizando o valor de R\$2.781.816,22 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Os demais pesquisadores que não receberam o valor do auxílio estavam com pendências no setor de prestação de contas. Logo que estiverem aptos, receberão o valor no decorrer de 2025.

Todas as áreas do conhecimento foram abrangidas, e as seguintes Instituições de Ensino foram contempladas: UFC, UECE, URCA, IFCE, UNIFOR, EMBRAPA, UFCA, UNILAB, FIOCRUZ e UVA.

EDITAL Nº 10/2023 - FUNCAP VISITANTE e VISITANTE SÊNIOR

O edital tem como tem como objetivos apoiar projetos institucionais relevantes para o desenvolvimento do estado, com a formação de equipes de excelência, além de contribuir na execução de planos institucionais de fortalecimento (ou até de criação) de programas de pós-graduação Stricto sensu; oferecer condições para que pesquisadores com grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, em instituição cearense, programações científicas relevantes para sua consolidação e aprimoramento, viabilizar a permanência de cientistas e especialistas do mais alto nível, com

contribuições na elevação do conhecimento científico, tecnológico e humanístico no território cearense e estimular condições para intercâmbio das instituições de pesquisa do estado com pesquisadores de instituições fora do Ceará. É um edital apoiado pelo governo do Estado do Ceará.

É o primeiro edital que a Funcap lança com bolsas de pesquisador visitante e visitante sênior. Foram disponibilizadas vagas de pesquisador visitante sênior e vagas de visitante, divididas entre capital e interior e com duração de até 24 meses. O valor das bolsas é de R\$9.000,00 (nove mil reais) e R\$12.000,00 (doze mil reais) para visitantes sêniores.

As bolsas tiveram início de vigência em novembro de 2023, sendo permitido que algumas bolsas fossem implementadas posteriormente (desde que a Funcap fosse comunicada pelos coordenadores da data em que a bolsa teria início). Atualmente temos 22 bolsas ativas. Todas as cotas estão preenchidas e a vigência dar-se-á até outubro de 2025.

CHAMADA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS Nº06/2022

A Chamada de Apoio a Jovens Cientistas nº 6/2022 (Serrapilheira) tem como objetivo apoiar cientistas em início de carreira que desejam investigar grandes questões que contribuam para o avanço do conhecimento fundamental nas áreas de ciências naturais, ciências da computação e matemática.

Grandes contribuições científicas são favorecidas quando o pesquisador conta com infraestrutura adequada, tempo e autonomia para desenvolver seus projetos, além de um ambiente rico em ideias. Acreditando no potencial criativo dos cientistas, o Serrapilheira oferece recursos financeiros de longo prazo e flexibilidade no uso desses recursos. O instituto também reconhece que a diversidade de perspectivas é essencial para enriquecer o campo científico, criando um ambiente propício ao surgimento de inovações significativas.

A Funcap, por sua vez, apoia os projetos de três jovens pesquisadores do Estado do Ceará no valor total de R\$ 945.576,95, a ser pago em três parcelas, sendo que a primeira parcela do apoio foi disponibilizada para estes pesquisadores em abril de 2024.

CHAMADA Nº 58/2022 INCT/CNPQ

O objetivo do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) é expandir e apoiar a criação de novos INCTs, incentivando propostas de pesquisa de alto impacto nas áreas

estratégicas e na fronteira do conhecimento, com foco na resolução dos desafios nacionais.

As diretrizes do programa definem que os INCTs devem ser estruturas de pesquisa interdisciplinares, com metas claras e mensuráveis, abordando áreas essenciais para o país. Eles devem agregar grupos de excelência, desenvolver pesquisas inovadoras e de alto impacto científico e tecnológico, e atuar em áreas estratégicas alinhadas às políticas públicas. A interação com o setor produtivo e com a sociedade, por meio de cooperação, também é essencial, além da promoção de visibilidade internacional e da formação de jovens pesquisadores. Os INCTs devem ainda envolver ações de educação e divulgação científica para diversos públicos.

Nesse processo, foram aprovados cinco projetos, com prazo de execução de 60 meses, iniciando em outubro de 2024. O montante total destinado a esses projetos foi de R\$ 12.496.916,03 (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos), abrangendo despesas de capital, custeio e bolsas.

Os projetos foram contemplados com bolsas nas modalidades BTT (Programa de Bolsas de Transferência Tecnológica), BIT (Programa de Bolsas de Inovação Tecnológica), Mestrado e Doutorado, totalizando 14 bolsas aprovadas para implementação ao longo da vigência dos projetos.

No mês de novembro, foi efetuado o pagamento da primeira parcela para dois pesquisadores, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em dezembro de 2024 foi empenhado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para 02 pesquisadores que tiveram complicações nos trâmites bancários.

01 pesquisador não solicitou recursos para 2024 em seu cronograma de desembolso, ficando o aporte para o 2º semestre, junto aos demais que receberão o aporte da 2ª parcela.

Instituições de ensino foram contempladas:

- 04 pesquisadores – UFC
- 01 pesquisador – UECE

Os projetos já estão em andamento, com suas atividades sendo desenvolvidas.

Edital 01/2023 GCUB/CONFAP/FUNCAP – 2º Edição

A chamada conta com a parceria do CONFAP/GCUB/FUNCAP, visando o desenvolvimento de atividades direcionadas a internacionalização acadêmica, disponibilizando bolsas de estudos e auxílio mobilidade para alunos estrangeiros, dispostos a virem estudar no Ceará. A universidade apoiadora e participante da 2ª edição da chamada foi a UFC, recebendo 17 alunos de

diferentes Países.

A Funcap participou ativamente da chamada, disponibilizando aos estudantes, um auxílio mobilidade, referente ao valor de 3 meses de bolsa, onde os valores variavam de acordo com a modalidade, sendo R\$ 6.300,00 para estudantes de mestrado e R\$ 9.300,00 para estudantes de doutorado, totalizando o valor de R\$ 128.100,00.

Os 17 alunos participantes receberam seus auxílios entre maio e julho de 2024.

Programa de Cooperação Internacional MOBILITY CONFAP ITALY CALL 2023

A chamada destina-se a pesquisadores Brasileiros que queiram desenvolver atividades de pesquisas na Itália, com a colaboração de pesquisadores e universidades locais. A colaboração foi efetuada entre o CONFAP/ Universidade da Bolonha, que secretaria todas as universidades participantes da Itália e a Funcap.

Apenas 01 pesquisador foi aprovado e contemplado com recurso da Funcap, disponibilizados para passagens e diárias, no valor de R\$ 29.720,00, pago em uma única parcela. O projeto está vigente por 12 meses, finalizando em 30/06/2025.

Tabela 68- Execução Financeira - Mapp 135

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(799)-(076) FIT	28.126.193,25	28.126.193,25	28.006.930,67	100,00%
TOTAL	28.126.193,25	28.126.193,25	28.006.930,67	100,00%

Fonte: SPG 2024

Mapp 151 - Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU

O Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial), criado pela Funcap, tem como objetivo apoiar estudantes de graduação de famílias de baixa renda nas universidades estaduais do Ceará: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). O programa é de caráter social, pois visa garantir a permanência desses estudantes na universidade, enfrentando um dos maiores desafios dessa faixa social: as altas taxas de evasão, que muitas vezes são motivadas pela fragilidade financeira.

Em 2024, foram concedidas 2.780 bolsas para alunos dessas instituições. O critério principal para a seleção dos beneficiários é a condição socioeconômica da família, sendo um dos requisitos fundamentais a renda per capita inferior a meio salário mínimo.

Além de garantir a permanência acadêmica, o BSocial oferece aos bolsistas a oportunidade de participar das diversas atividades e dinâmicas acadêmicas e sociais das universidades, promovendo a inclusão e igualdade de oportunidades no acesso à qualificação acadêmica.

1. Objetivo Geral

- Possibilitar permanência universitária qualificada a estudantes pertencentes a famílias pobres, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

2. Objetivos específicos

- Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social;
- Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos *campi* universitários;
- Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante o percurso de sua formação integral nas Universidades.

3. Motivação

Nas duas últimas décadas observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas.

Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado,

a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. As bolsas sociais, no âmbito das Universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias cuja renda *per capita* não ultrapassa meio salário mínimo.

Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante em situação de vulnerabilidade social, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. Dessa forma, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixa renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as Universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a Taxa de Sucesso da Graduação.

4. Bolsas

As Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social têm caráter social e somente podem ser concedidas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará (UECE, UVA e URCA), a partir do primeiro semestre, que pertençam a famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011).

Para efeito de execução das ações deste Programa, são propostos espaços de inserção nos vários campos de atuação das universidades e seus respectivos programas, com suas dinâmicas e especificidades, nos quais os estudantes bolsistas desenvolverão suas atividades no período de vigência de suas bolsas. Nesse sentido, os bolsistas poderão atuar em:

- a. Espaços das universidades de (i) grupos e laboratórios de estudos, de pesquisas e de ensino; (ii) projetos e atividades de extensão universitária; (iii) atividades de gestão e administração; (iv) atividades artísticas, culturais e de desportos.
- b. Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio estaduais e municipais
- c. Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil
- d. Instituições em cooperação com a universidade

O processo seletivo deverá ser realizado por cada universidade habilitada, através de edital/chamada pública. O critério fundamental de seleção dos estudantes beneficiários adotado pelo Programa é, exclusivamente, o da condição socioeconômico da família, cujo indicador principal é o de possuir renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. As universidades poderão estabelecer critérios complementares, para efeito de desempate ou adequação ao programa almejado pelo estudante.

As Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social têm valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) não poderão demandar dos bolsistas dedicação além de 20 horas semanais, de forma a não prejudicar seus desempenhos acadêmicos, e terão duração de até 12 (doze) meses.

Os bolsistas beneficiários serão inseridos nas diversidades de ações possibilitadas pelas universidades, em suas dinâmicas internas e externas.

5. Distribuição de bolsas por instituição

Cada instituição terá disponível até o valor abaixo discriminado, para utilização das bolsas em seus variados programas:

Instituição	Número de bolsa
Universidade Estadual do Ceará (UECE)	1.370
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	610
Universidade Regional do Cariri (URCA)	800
Total	2.780

6. Seleção dos Bolsistas

Cada Universidade habilitada deverá lançar edital/chamada pública específico(a), dispondo sobre:

- O prazo e a forma de inscrição;
- A documentação obrigatória, incluindo a comprovação do estado de pobreza em conformidade com a Lei nº 14.859, 28 de dezembro de 2010;
- A forma que será realizada a análise documental que avalia a situação socioeconômica do estudante;
- Os programas disponíveis, com respectivos números de vagas, e descrição das atividades esperadas.

7. Compromissos das Universidades

- a. Responsabilizar-se pela seleção dos bolsistas, de modo a garantir que todos possam ser beneficiários de recursos oriundos do Tesouro Estadual
- b. Enviar à Funcap, após o processo seletivo:
 - Declaração de cumprimento dos critérios de pobreza, em conformidade com o Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010 – DOE de 06/01/2011; (Modelo do Anexo 1)
 - Termos de Outorga de Bolsa devidamente assinados, juntamente com os dados dos bolsistas, no formato solicitado pela Funcap;
- c. Acompanhar o efetivo desenvolvimento das atividades dos bolsistas;
- d. Comunicar à Funcap quaisquer mudanças no status dos bolsistas ou realizar substituições até o dia 15 de cada mês;
- e. Enviar à Funcap, no período estabelecido por esta, relatório qualitativo do desenvolvimento do Programa;
- f. Atender outras demandas da Funcap relativas a este Programa.

8. Fonte de Recursos

As bolsas deste programa são financiadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual e outras fontes próprias da Funcap, conforme a disponibilidade financeira.

Tabela 69- Execução Financeira - Mapp 151

FONTE DOS RECURSOS	TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL PAGO	%
(500)-(501) Tesouro	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	100,00%
(761)-(010) FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00%
(799)-(076) FIT	4.923.500,00	4.923.500,00	4.923.500,00	100,00%
TOTAL	17.923.500,00	17.923.500,00	17.923.500,00	100,00%

Fonte: SPG 2024

4. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS EXTERNOS E DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Demonstrativo do fluxo financeiro de programas ou projetos financiados com recursos externos constando, individualmente, a indicação da despesa total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos e a contrapartida estadual efetivamente realizada e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualmente) ocorridos no ano e acumulados até o período de exame.
- b) Demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o atingimento dos objetivos colimados.

Programa 221 - Ceará Científico e Tecnológico

Transferência de Recursos Recebidos

Mapp 127 – Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento –PRONEX – Contrapartida CNPq

- Convênio Nº 794804/2013 - Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – PRONEX – Contrapartida CNPq, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Governo Federal.
- Foi aplicado o montante de R\$12.146.993,20 (Doze milhões cento e quarenta e seis mil, novicentos e noventa e três reais e vinte centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

- Em 2024, houve uma execução de R\$2.162.012,93 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, doze reais e noventa e três centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

Mapp 128 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM PARCERIA COM CNPq - FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM PARCERIA COM CNPq - PRONEM

Convênio Nº 794773/2013 Fomento à Pesquisa Científica em Parceria com CNPq - PRONEM, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Funcap, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil), sendo R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a contrapartida do Tesouro Estadual e R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do Governo Federal.

- Foi aplicado o montante de R\$ 5.645.006,64 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais).
- Em 2024, houve uma execução de R\$ 654.430,13 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), em recursos do Governo Federal e recursos provenientes do FIT.

5. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO - Funcap – 2024

a. Auxílios à Inovação Tecnológica – Apoio à Empreendimentos

Em 2024, a Funcap destacou-se por sua contribuição significativa ao indicador compartilhado com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece) e suas vinculadas, denominado “Número de empreendimentos inovadores formalizados”. Esse indicador reflete a capacidade de geração de novos negócios inovadores com potencial de crescimento econômico, resultante das políticas estaduais de apoio a empreendimentos inovadores.

Seu objetivo é monitorar o total de empreendimentos formalizados com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que receberam suporte da Secitece e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), por meio de incubadoras, programas e projetos voltados ao empreendedorismo inovador. O quantitativo de empreendimentos apoiados evidencia o esforço conjunto dessas instituições na melhoria contínua de produtos e serviços inovadores. A Secitece e

suas vinculadas, em especial a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), a Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece) e o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nuteq), atuam em parceria com a SDE para fortalecer o ecossistema inovador no estado, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e tecnológico regional.

A entrega sob responsabilidade da Funcap refere-se a:

ENTREGA	2024
EMPREENDIMENTO APOIADO	103

Esse quantitativo refere-se ao apoio a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação pela modalidade de subvenção econômica, bem como ao apoio técnico e tecnológico a empresas para a melhoria de seus produtos e/ou serviços inovadores, distribuídas conforme os seguintes editais:

- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 05/2020 PROGRAMA TECNOVA II/CE – 10 empresas apoiadas.
- EDITAL FUNCAP INOVAFIT 05/2021 FASE 02 – 11 empresas apoiadas.
- EDITAL Nº 06/2021 FUNCAP ENERGIAS RENOVÁVEIS – 1 empresas apoiadas.
- EDITAL FUNCAP/FINEP Nº 02/2022 PROGRAMA CENTELHA II/CE – 50 empresas apoiadas.
- EDITAL FUNCAP INOVAFIT 04/2023 FASE 1 – 31 empresas apoiadas.
- EDITAL Nº 03/2024 - MULHERES EMPREENDEDORAS – 10 empresas apoiadas de setembro a dezembro

No exercício de 2024, a Funcap, por meio do Núcleo de Inovação Empresarial, consolidou sua atuação no fomento à pesquisa aplicada e à inovação tecnológica, apoiando 103 empreendimentos ao longo do ano. A operacionalização de editais como Tecnova, Centelha, Inovafit, Energias Renováveis e Mulheres Empreendedoras possibilitou a execução de políticas orientadas à indução de soluções inovadoras, ao estímulo da cultura empreendedora e ao fortalecimento de setores estratégicos da economia estadual.

Os dados do acompanhamento mensal evidenciam a dinâmica na execução dos projetos e a manutenção de um ecossistema ativo, apresentando variações que acompanham o ciclo de implementação das iniciativas apoiadas. A diversidade dos editais demonstra o compromisso da Fundação em fomentar a inovação em diferentes setores econômicos, alinhando-se às demandas atuais do mercado e buscando soluções para desafios específicos do estado do Ceará. Ademais, a parceria estratégica com diversas entidades, tanto governamentais quanto privadas, reforça a abordagem colaborativa adotada para fortalecer o ecossistema de inovação no Ceará.

O programa que contribui diretamente para o referido indicador é o Centelha. Em 2024, a Fundação alcançou a meta de 57 empreendimentos inovadores formalizados, conforme previsto no Edital nº 02/2022 – Programa Centelha II Ceará. Tal informação está registrada na planilha de controle de Inovação Empresarial mantida pela Funcap, com atualização anual dos dados.

O Programa Centelha, desenvolvido em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador por meio de capacitações voltadas ao desenvolvimento de produtos — sejam bens, serviços ou processos inovadores. Além disso, o programa oferece apoio financeiro por meio de recursos de subvenção econômica, não reembolsáveis, visando à transformação de ideias inovadoras em empresas de base tecnológica e à promoção da incorporação de novas tecnologias nos setores estratégicos da economia cearense.

Cumprir destacar que o Programa Centelha é o único da Funcap que se enquadra no indicador “Número de empreendimentos inovadores formalizados”. Ademais, deve-se ressaltar que o registro do CNPJ das empresas apoiadas ocorre exclusivamente no momento da contratação, de modo que o número reportado corresponde unicamente ao período em que as contratações foram formalizadas.

6. CONCLUSÃO

O valor do orçamento autorizado para a Funcap, referente ao exercício de 2024, foi de R\$ 177.891.878,49 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Desse total, R\$ 89.092.977,46 (oitenta e nove milhões, noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) foram oriundos do Tesouro Estadual, enquanto R\$ 88.798.901,03 (oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e um reais e três centavos) provieram de outras fontes. O valor empenhado alcançou R\$ 160.522.694,19 (cento e sessenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), representando 90,24% do total autorizado.

Em 2024, a Funcap canalizou seus esforços para alcançar as metas propostas e atender às demandas da sociedade como um todo, com o principal objetivo de cumprir sua missão: estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao desenvolvimento tecnológico, à difusão do conhecimento científico e técnico produzido, bem como à promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado. A Fundação manteve-se empenhada na execução de suas ações e, ao longo do ano, lançou 10 (dez) editais e 4 (quatro) chamadas públicas.

Com foco no fortalecimento da ciência, mantivemos o compromisso de dar continuidade a ações estratégicas e de implementar novas iniciativas ao longo de 2024. No campo da continuidade, destacam-se a manutenção das bolsas de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, além do pagamento de auxílios vinculados aos editais Universal, Pró-Humanidades e de Internacionalização. Atualmente, professores e alunos da pós-graduação cearense têm a oportunidade de se aperfeiçoar em renomados centros de pesquisa ao redor do mundo. Foram igualmente mantidas as bolsas para Professor Visitante e Visitante Sênior. Os editais de cooperação com diversos países europeus foram preservados e ampliados, fortalecendo as parcerias internacionais. Da mesma forma, têm sido incentivadas a recepção e a permanência de estudantes estrangeiros nas universidades cearenses, ampliando as trocas multiculturais e promovendo a internacionalização do ensino superior no Estado.

Entre as principais novidades de 2024, destacam-se o apoio à realização de 42 eventos científicos, fortalecendo a produção científica cearense e gerando impacto positivo em setores como turismo e gastronomia; a aprovação de cinco editais do Programa INCT (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia), fundamentais para a estruturação das universidades; a ampliação dos editais

de cooperação internacional e daqueles voltados a jovens pesquisadores com perfil criativo e inovador; o aumento da oferta de bolsas para jovens professores-pesquisadores vinculados a instituições do interior do Estado; o lançamento do edital PPSUS, em 9 de dezembro de 2024, com foco em inovação voltada ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; e a ampliação das Bolsas de Desenvolvimento Científico e Regional, com ênfase na interiorização da ciência.

Adicionalmente, já estão autorizadas, para o exercício de 2025, a manutenção das bolsas de Mestrado e Doutorado, bem como a concessão de auxílio-instalação a estudantes estrangeiros que ingressarem nas universidades cearenses. Essas ações demonstram que o Ceará segue avançando de forma sólida, com um compromisso firme com uma ciência forte, interiorizada, internacionalizada e socialmente transformadora.

Outro programa de relevância que passou a ser executado pela Funcap foi o Programa de Bolsas de Inclusão Social – Bsocial, cujo objetivo é viabilizar a permanência qualificada de estudantes universitários oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. O programa busca garantir condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência no ambiente universitário. Ao todo, foram concedidas 2.738 (dois mil, setecentos e trinta e oito) bolsas para estudantes das universidades UECE, UVA e URCA.

Uma importante linha de atuação da Funcap foi o esforço em dar suporte às empresas cearenses por meio de subsídios para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de tecnologia e inovação. Concluímos o ano de 2024 com 103 empresas apoiadas. Além disso, a instituição oferece uma ampla gama de editais voltados ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores, com foco nas pequenas empresas do Estado do Ceará. Os principais instrumentos de fomento incluem:

- **Editais para diferentes níveis de maturidade tecnológica:**
 - **Fase de Prototipação:** Programas de curto prazo, como o **Centelha** (em parceria com a Finep, execução em 6 meses) o Programa Mulheres Empreendedoras (12 meses) e o **Inovafit Fase 1** (12 meses), com subvenções de R\$ 60 mil a R\$ 100 mil.
 - **Fase de Validação:** Projetos mais robustos, com prazos de até 24 meses e subvenções de R\$ 400 mil a R\$ 600 mil, como o **Inovafit Fase 2** e o **Tecnova** (em parceria com a Finep).
- **Outras Chamadas Estratégicas:**
 - **Programa Pesquisador Empreendedor: Formação de Spin-offs Acadêmics:** para fomentar o empreendedorismo acadêmico.

- **Conecta:** Aproxima soluções de laboratórios ou pequenas empresas de demandas concretas de grandes empresas locais.
- **Redes de Pesquisa:** Conexão entre universidades, empresas e o governo para projetos estratégicos. Como primeira experiência exitosa, tem-se a formação da Rede de Pesquisa em Energias Renováveis – Rede VERDES.

Aspectos adicionais dos editais/chamadas:

- Inclusão de mentorias em modelagem de negócios inovadores.
- Foco em temas disruptivos e estratégicos, tais como: Energias Renováveis, com ênfase no hidrogênio verde/de baixa emissão; Inteligência Artificial e Processamento de Linguagem Natural e suas aplicações em diferentes setores; Indústria 4.0; Cidades Inteligentes; Internet das Coisas (IoT); entre outros.

Dentre os editais da área de inovação, destaca-se a iniciativa de capacitação profissional em energias renováveis no Ceará, por meio do Edital H-Tec, que tem como objetivo promover a inclusão socioeconômica e atender às demandas crescentes da cadeia produtiva do setor, especialmente nas áreas de energia eólica, solar fotovoltaica e hidrogênio verde. A ação contempla a implantação de laboratórios de ensino especializados e a oferta de formação técnica alinhada às inovações tecnológicas, bem como às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho. Foram ofertados cursos presenciais nos municípios de Quixadá, Fortaleza, Mauriti, Juazeiro do Norte, São Gonçalo do Amarante e Sobral, totalizando 1.242 pessoas capacitadas. O investimento realizado foi da ordem de R\$ 10 milhões, demonstrando o compromisso do Estado com o fortalecimento da formação técnica e o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, evidencia-se o papel estratégico da Funcap no fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Ceará, por meio de ações que promovem inclusão social, interiorização do conhecimento, desenvolvimento sustentável e competitividade econômica. Para assegurar a continuidade e o aprimoramento dessas iniciativas, torna-se fundamental consolidar sua estrutura institucional, incluindo a realização de concurso público, garantindo assim maior estabilidade, eficiência e capacidade de entrega à sociedade cearense.

Embora a Fundação cumpra eficientemente seu papel para a comunidade cearense, é importante ressaltar que a Funcap não possui um quadro próprio de servidores. Essa situação resulta em constantes mudanças na estrutura funcional, prejudicando o desenvolvimento das atividades da instituição. A cultura organizacional, bem como todas as práticas relacionadas aos processos e fluxos administrativos da Funcap, é comprometida pela rotatividade dos funcionários.

Portanto, torna-se necessário realizar concurso para provimento do quadro funcional, a fim de garantir a retenção de profissionais qualificados a longo prazo. Essa medida permitirá preservar o perfil e a cultura organizacional da Funcap, além de manter a memória institucional e as informações relativas ao desempenho de suas atividades.

RAIMUNDO
NOGUEIRA DA COSTA
FILHO:23189975353

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NOGUEIRA DA COSTA
FILHO:23189975353

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da FUNCAP